



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de janeiro de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº004

Caderno Único

Preço: R\$ 15,78

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES, matrícula nº300087.1-5, lotado na Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no dia 16 de dezembro de 2016, a fim assessorar o Excelentíssimo Governador na entrega de 1.280 unidades habitacionais no Residencial Orgulho Tropical, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), no valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.8º, art.10 e art.16; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº690/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO PIRES DUARTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº300086.1-8, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Sobral e Miraíma, ambas no Estado do Ceará, no período de 16 a 17 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar das entregas de unidades Habitacionais do PMCMV em Sobral e Inauguração de Estrada em Miraíma, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2016

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº696/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 27 a 29 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar do evento de Promoções da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor

total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº697/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº300117.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 27 a 29 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões com Empresários do Setor Calçadista, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), passagem aérea no trecho Juazeiro do Norte - CE/Fortaleza - CE, no valor de R\$228,78 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$723,70 (setecentos e vinte e três reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza em 26 de dezembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ Nº07.047.251/0001-70; III - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº150, 4º ANDAR - CENTRO, NESTA CIDADE, CEP: 60.135-040; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; V - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88 E NO QUE COUBER A LEI Nº8.666/93, MAIS AS REGRAS DO DIREITO PRIVADO E PROCESSO VIPROC Nº3645450/2016; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: ADITAMENTO DOS ITENS 2.1 E 2.2 DA CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO REAJUSTE, DO CONTRATO ORIGINAL Nº008/2014, O QUAL PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$113.745,00 (CENTO E TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), COM PARCELAS MENSAIS DE R\$9.478,75 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE JULHO DE 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº008/2014, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS:



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C128031

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**

Casa Militar

**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**

Secretaria das Cidades

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)**

Secretaria do Esporte

**MARCIO PEREIRA DE BRITO (RESPONDENDO)**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**ANDRÉ MACEDO FACÓ**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Relações Institucionais

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

MARGOT FROTA COHN PIRES - DIRETORA DE COMPRAS DA COELCE e ALCINO CARVALHO BRASIL - PRESIDENTE DA FUNTELC.

Carliana Barbosa de Sousa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº205/2016** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando a verificação de equívoco na redação da Portaria nº136/2015, resolve **proceder à sua retificação, excluindo a menção a quatro vagas para classe B da carreira de Procurador do Estado**, vigentes a partir de 1º.04.2015, visto que inexistentes, mantidos os demais termos da citada Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Replicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e conforme o que consta no Processo VIPROC nº8550032/2016, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20160002/CCC/CIDADES/CE**, cujo objeto é a execução de Serviços Técnicos para Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária das Cidades Polo de Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas e Sobral, mediante: (I) Recadastramento Tributário, através de Aerofotogrametria para Mapeamento Planialtimétrico Digital, Cadastramento Técnico

Multifuncional Imobiliário, Mobiliário e de Logradouros; (II) Atualização dos Códigos Tributários Municipais; e (III) Elaboração/Atualização da Planta Genérica de Valores, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, com o valor global de R\$7.799.528,19 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA**, licitante vencedora. Sigam-se os ulteriores termos. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO VIPROC Nº6715328/2016,

#### REFERENTE AO CONVÊNIO Nº020/CIDADES/2012

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, com as alterações advindas da Lei nº15.773, de 10 de março de 2015, bem como o Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº6715328/2016, referente ao pagamento do saldo remanescente dos serviços executados do Convênio nº020/CIDADES/2012, celebrado com o Município de Tamboril/CE. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao supracitado instrumento, cujo objeto é a construção de pórticos na entrada do Distrito de Sucesso (saída para Crateús e saída para Nova Russas), na sede do Município de Tamboril/CE, encontram-se parcialmente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que dispõe o art.112, parágrafo único, inciso I e o art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a dívida de R\$61.963,08 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e oito centavos)** destinada ao repasse dos recursos necessários para a quitação das obrigações do Estado decorrentes do Convênio nº020/CIDADES/2012. Art.2º Esse Instrumento fundamenta-se no Convênio nº020/CIDADES/2012, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor acima referido atinente ao pagamento da



última medição, conforme se verificou no processo de VIPROC nº6715328/2016. Art.3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual através da Dotação Orçamentária 22549-43100001.15.451.010.18322.12.444092.10100.0 e somente poderão ser efetivadas se comprovada à adimplência do Município. Art.4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 29 de dezembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº6715719/2016

##### REFERENTE AO CONVÊNIO Nº021/CIDADES/2012

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº15.773, de 10 de março de 2015, bem como o Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº6715719/2016, referente ao pagamento do saldo remanescente dos serviços executados do Convênio nº021/CIDADES/2012, este celebrado com o Município de Tamboril/CE. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao supracitado instrumento, cujo objeto é a construção de pátios na sede do município, encontram-se parcialmente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e o art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a dívida de R\$61.963,08 (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e oito centavos)** destinada ao repasse dos recursos necessários

para a quitação das obrigações do Estado decorrentes do Convênio nº021/CIDADES/2012. Art.2º Esse Instrumento fundamenta-se no Convênio nº021/CIDADES/2012, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor acima referido atinente ao pagamento da última medição, conforme se verificou no processo de VIPROC nº6715719/2016. Art.3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual através da Dotação Orçamentária 22549-43100001.15.451.010.18322.12.444092.10100.0 e somente poderão ser efetivadas se comprovada à adimplência do Município. Art.4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 29 de dezembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1768/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO, o previsto no Artigo 1º da Resolução nº110 de 24.02.2000 do CONTRAN, que diz: Os órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal estabelecerão prazos para renovação do Licenciamento Anual dos Veículos registrados sob sua circunscrição, de acordo como algarismo final da placa de identificação, respeitados os limites fixados na tabela a seguir: **RESOLVE: O licenciamento de Veículos Automotores** registrados no Estado do Ceará para exercício de 2017, **obedecerá ao seguinte calendário de pagamento, FACULTADA A ANTECIPAÇÃO:**

#### CALENDRÁRIO LICENCIAMENTO EXERCÍCIO 2017

FINAL DE PLACA VENCIMENTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
	10/03	10/04	10/05	12/06	10/07	10/08	11/09	10/10	10/11	11/12

Os EXTRATOS DE LICENCIAMENTO e DPVAT, serão remetidos através dos Correios ao domicílio de cada proprietário, para fins de pagamento junto a qualquer agência do BRADESCO, Banco do Brasil S. A (BB), Banco Itaú, Banco do Nordeste do Brasil (BNB), SANTANDER, Caixa Econômica Federal (CEF), Rede Pague Menos e agências lotéricas, bem como posteriormente, respectivo Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV) exercício de 2017, comprovado pagamentos de taxa de licenciamento, seguro DPVAT e parcelas correspondentes ao IPVA do exercício; O não recebimento via correios do EXTRATO DE LICENCIAMENTO no domicílio do proprietário, não implica dispensa de taxas e demais encargos relativos ao veículo, devendo o interessado, neste caso emitir as taxas através do site "detran.ce.gov.br" ou comparecer ao DETRAN ou a um de seus postos de atendimento até a data de vencimento, com a finalidade de efetuar os pagamentos e receber o CRLV correspondente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43, 44 E 45/2016 PROCESSO NÚMERO 8177762/2015

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Conexões FOFO, Bronze e Acessórios**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validade de 12 (doze) meses, contados a partir das datas das suas assinaturas. DATAS DAS ASSINATURAS: 15/12/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150273, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº43/2016, CT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 10.652.835/

0001-80) - item 01, com o valor unitário de R\$4,75 a quantidade de 600 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$1,45 a quantidade de 1.200 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$2,48 a quantidade de 300 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$2,48 a quantidade de 200 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$4,50 a quantidade de 200 unidades; item 06, com o valor unitário de R\$0,72 a quantidade de 8.500 unidades e item 07, com o valor unitário de R\$1,35 a quantidade de 1.500 unidades; ATA DE Nº44/2016, TCL – TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ: 11.739.588/0001-16) - item 08, com o valor unitário de R\$18,27 a quantidade de 1.000 unidades; item 09, com o valor unitário de R\$36,64 a quantidade de 200 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$15,13 a quantidade de 700 unidades; item 11, com o valor unitário de R\$24,85 a quantidade de 3.000 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$34,05 a quantidade de 400 unidades; item 13, com o valor unitário de R\$32,96 a quantidade de 1.500 unidades; item 14, com o valor unitário de R\$43,13 a quantidade de 1.125 unidades; item 15, com o valor unitário de R\$135,02 a quantidade de 100 unidades; item 16, com o valor unitário de R\$89,72 a quantidade de 250 unidades; item 17, com o valor unitário de R\$345,94 a quantidade de 225 unidades; item 18, com o valor unitário de R\$190,27 a quantidade de 375 unidades e item 19, com o valor unitário de R\$248,64 a quantidade de 240 unidades; ATA DE Nº45/2016, ROMULO L. DE BRITO-ME (CNPJ: 07.649.011/0001-46) - item 08, com o valor unitário de R\$4,26 a quantidade de 12.750 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Cosme Távora Holanda Filho, Sócio da Empresa CT Comércio e Serviços Ltda-ME; Onofre Ferreira Lima, Sócio da Empresa TCL – Tecnomecânica Comercial Ltda-EPP e Romulo Loureiro de Brito, Diretor Proprietário da Empresa Romulo L. de Brito-ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº233/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o início da operação comercial do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Francisco Edílson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2016 - DPR DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR			
Antônio Carlos Pereira	Gerente de Controle e Tráfego	00265	III	27.12.2016 a	Fortaleza/Sobral/Fortaleza 29.12.2016	2,5	77,10	231,30	0,00	231,30
Plínio Coêlho Araújo	Gerente de Estações e Segurança Operacional	00216	III	27.12.2016 a	Fortaleza/Sobral/Fortaleza 29.12.2016	2,5	77,10	231,30	0,00	231,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SALES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10104, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 26.12.2016 a 27.12.2016, com a finalidade de transportar fiscais que irão acompanhar as obras do trecho compartilhado do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Francisco Edílson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**EXTRATO DE DESPACHO REVOGATÓRIO DE LICITAÇÃO**  
O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o desinteresse na continuidade dos Pregões Eletrônicos nº20160027, 20160028, 20160029 e 20160031, objeto dos Processos nº6575739/2016, 6543535/2016, 6597139/2016 e 6700061/2016, respectivamente, originários desta SECITECE, em virtude dos recursos previstos para as contratações serem exclusivamente comprometidos para o exercício financeiro de 2016, motivando a aquisição mediante Cotação Eletrônica, declara **revogados os atos licitatórios para o pregões mencionados**. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1602/2016** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº2935371/2015 - VIPROC, com fundamento na Lei Estadual nº15.570 de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/04/2014, combinado com Resolução nº1239/2016 - CONSU, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/07/2016 e considerando a Resolução nº684/2016-CD de 08/08/2016, RESOLVE **ALTERAR O REGIME DE TRABALHO** de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas

semanais de atividades do docente **ANTÔNIO AMAURY ORÍÁ FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência N, matrícula nº06497.1-6, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com vigência a partir de 28/03/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1918/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7310089/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAFAEL BRITO GOMES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1919/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7310259/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DARLLAN NUNES DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2016.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1920/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7310488/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO VITOR OLIVEIRA DE ALENCAR** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300421.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2016.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1950/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7560166/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CORA FRANKLINA DO CARMO FURTAD** ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº300477.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1952/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7567306/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALINE FERNANDES ALVES DE LIMA PREVITERA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1953/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7560000/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA FREIRE DE LIMA MARINHO** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300190.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1955/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7560514/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS** exercente da função Assistente de Administracao, 40, matrícula nº008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1956/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7560638/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROSANGELA CAMPOS DOS ANJOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1957/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7560867/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA AUXILIADORA CERDEIRA DE LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1959/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7567519/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RIKSBERG LEITE CABRAL**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1972/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7622161/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS** exercente da função Agente de Administração, 26, matrícula nº008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1973/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7621912/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1996/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7666851/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL CARINE MARTINS BESERRA** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1997/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7666967/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NATALIA VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300202.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2005/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7561790/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EPITÁCIO DA SILVA ALBUQUERQUE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$482,72 (quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$748,22 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2006/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7561855/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$482,72 (quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$748,22 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2007/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7561502/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA ZENILCE MOREIRA**, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300177.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$507,32 (quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2025/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7700464/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OFELIA ALENCAR DE MESQUITA** ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula



nº430403.1-C, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2039/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7723650/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVIANE DA SILVA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2041/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7561600/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NILO ALVES JÚNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$162,32 (cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$427,82 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2059/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7910108/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE** ocupante do cargo Prof Adjunto, J, matrícula nº006779.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 23/12/2016 a 24/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2090/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8031116/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOELMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 16/12/2016 a 17/12/2016, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$502,40 (quinhentos e dois reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$767,90 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2102/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8131331/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 19/12/2016 a 19/12/2016, a fim de conduzir veículo para transportar material da Residência Universitária da UECE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2106/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8227789/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMANA COSTA PAIXAO** ocupante do cargo Prof Assistente, G, matrícula nº006668.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/ARACOIABA/FORTALEZA, no período de 21/12/2016 a 22/12/2016, a fim de Matrícula dos alunos aprovados no vestibular 2016.2 da UAB/UECE nos polos de BEBERIBE/ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2107/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8227878/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVANISE BATISTA FROTA** ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº006595.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Camocim e Itarema/Fortaleza, no período de 19/12/2016 a 20/12/2016, a fim de Matrícula dos alunos aprovados no vestibular 2016.2 da UAB/UECE nos polos de Camocim e Itarema da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/



UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2112/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8228157/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CARMO PACIFICO BEZERRA VIANA**, exercente da função Secretário, 0, matrícula nº100539.1-C, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Orós/Brejo Santo/Campos Sales/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 19/12/2016 a 23/12/2016, a fim de Matrícula dos alunos aprovados no vestibular 2016.2 da UAB/UECE nos polos de Orós/Brejo Santo/Campos Sales/da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.241,50 (um mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2113/2016/FUNECE** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE **DESLIGAR SÉRGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO**, servidor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº005732.1-3, **SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL**, servidora da FUNECE devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº05705.1-6, **ABRAHÃO ALAN NETO**, servidor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº000007.1-x, todos residentes e domiciliados nesta Capital, que exerceram a função de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO do PRONATEC no âmbito da FUNECE, todos vinculados à Coordenação Geral do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 30 de novembro de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2114/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA**, servidor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº03387-1-0, residente e domiciliado nesta Capital, que exercia a função de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO do PRONATEC/FUNECE; **DANISIA SAMPAIO CRUZ**, servidora da FUNECE devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº8091-1-X, que exercia a função de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO do PRONATEC/FUNECE; **PAULO DA SILVA PESSOA**, servidor devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº010641.1-8, residente e domiciliado nesta Capital, que exercia a função de APOIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO todos vinculados à Coordenação Administrativo Financeira do PRONATEC/FUNECE, **GECILDA JOSINO DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, inscrita no CPF/MF sob o nº885.728.203-10, residente e domiciliada no Município de Quixelô, que exercia as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Quixelô vinculada à Coordenação Regional de Iguatu, no âmbito do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 30 de novembro de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2115/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE: **DESLIGAR FÁBIO PERDIGÃO VASCONCELOS**, professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº006332.1-6, residente e domiciliado nesta Capital que exercia a função de COORDENADOR ADJUNTO DE ÁREA TÉCNICA do PRONATEC/FUNECE; **AUGUSTO CÉSAR PORTO DA SILVA**, professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº006802.1-4, residente e domiciliado nesta Capital, que exercia a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE REGIONAL DE ITAPIPOCA do PRONATEC, **JOSÉ FERNANDES SOTERO**, inscrito no CPF/MF sob o nº996.950.733-87, portadora do Rg nº2003005155601, residente e domiciliada no Município de Barroquinha, que exercia as funções de COORDENADOR LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Barroquinha vinculada à Coordenação Regional de Itapipoca, **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**, professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº006848.1-3, residente e domiciliado nesta Capital, que exercia a função de COORDENADOR DA UNIDADE REGIONAL DE IGUATU, **FRANCISCA NEILIANE BEZERRA** professora substituta da FUNECE devidamente cadastrada sob a matrícula nº300441.1-8, residente e domiciliada nesta Capital, que exercia as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE REGIONAL DE IGUATU, **MÔNGOLLA KEYLA FREITAS DE ABREU**, professora substituta da FUNECE devidamente cadastrada sob a matrícula nº300485.1-2, residente e domiciliada nesta Capital, que exercia as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE REGIONAL DE IGUATU, **JOSÉ VALDIR BEZERRA**, lotado na Secretaria de Trabalho e Ação Social de Icó, matrícula nº3797, inscrito no CPF/MF sob o nº421.595.713-34, residente e domiciliado no Município de Icó que exercia as funções de COORDENADOR LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Icó, vinculado à Coordenação Regional de Iguatu, no âmbito da FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 31 de outubro de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio Presidente da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2116/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face à adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE: **DESIGNAR ANA MARIA MOURA**, servidora vinculada à Prefeitura de Sobral, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Gerente DAS -06, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária do Município de Sobral, residente e domiciliado no Município de Sobral, para exercer a função de COORDENADORA LOCAL DE SOBRAL, vinculada a Coordenação Regional de Itapipoca do PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos nos termos do §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974 iniciando-se a partir de 01 de novembro de 2016 pelo período de duração do Programa. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2117/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR XAVIELES RODRIGUES RIBEIRO**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca de Beberibe, matrícula nº136399-9, inscrito no CPF/MF sob o nº862.545.533-68, RG nº98099034582, residente e domiciliado na localidade de Prainha do Canto Verde, que exercia as funções de



COORDENADOR LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Beberibe, vinculado à Coordenação Regional de Fortaleza, **CLÁUDIA RÉGIA DAMASCENO CHAVES**, professora da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº006745.1-6, residente e domiciliado nesta Capital, que exercia a função de COORDENADORA DA UNIDADE REGIONAL DE QUIXADÁ do PRONATEC, vinculada a Coordenação Geral, **VANUZIA TERCINO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº122463-8, inscrita no CPF/MF sob o nº193.856.568-13, Rg nº2529902-99, residente e domiciliado no Município de Senador Pompeu, que exercia as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Senador Pompeu vinculada à Coordenação Regional de Quixadá, **MARIA LUCENIR JERÔNIMO CHAVES**, professora da FUNECE devidamente cadastrada sob a matrícula institucional nº006545.1-5, residente e domiciliada nesta Capital, que exercia as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE do PRONATEC, **ROMUALDO LUNGUINHO LEITE**, professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº006735.1-X, residente e domiciliado nesta Capital, que exercia as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE do PRONATEC, **ISAÍAS BATISTA DE LIMA**, professor da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº006460.1-6, residente e domiciliado nesta Capital, que exercia a função de COORDENADOR DA UNIDADE REGIONAL DE TAUÁ do PRONATEC, **ADRIANA PINHEIRO GOMES**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, matrícula nº120366-5, inscrita no CPF/MF sob o nº541.187.943-49, residente e domiciliada no Município de Jaguaribe que exercia as funções de COORDENADORA LOCAL DO PRONATEC/FUNECE no Município de Jaguaribe vinculada à Coordenação Regional de Iguatu. O presente desligamento ocorrerá a partir de 30 de setembro de 2016. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2118/2016** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8226880/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itarema/Fortaleza, no período de 26/12/2016 a 27/12/2016, a fim de conduzir veículo com professora que irá participar de encontro presencial no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2128/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA**, matrícula nº10655.1-3, que exerce a função de Datilógrafo, Ref. 24, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório João de Deus- Fortaleza-Ceará, em 25/11/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2131/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº6742147/2016 - VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da docente, e que o afastamento não

tramitou em tempo hábil, e ainda considerando o Parecer nº2922/2016 - PROJUR/FUNECE de 14 de dezembro de 2016, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ILVANA LIMA VERDE GOMES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. K, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, matrícula nº006321.1-2, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 04 (quatro) dias, a partir de 27/10/2016 a 30/10/2016, a fim de participar do 68º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Brasília, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 03 ANO VIII, FORTALEZA, 14 DE NOVEMBRO DE 2016, que publicou a PORTARIA Nº1581/2016, vinculada ao processo nº2791011/2016 de Ascensão Funcional por PROMOÇÃO para Associado N do docente JERFFESON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº006849.1-0.... **Onde se lê:** PORTARIA Nº1581/2016... **Leia-se:** PORTARIA Nº1681/2016... Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº125/2016** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Administração, para atuação na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, ao estagiário **RAINER LIMA LEAL**, pelo prazo de um ano, no período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Francisco das Chagas Magalães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBROS PARA A COMISSÃO ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA - CEIC

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, com base nas disposições da Lei Estadual nº13.811/06, que institui o Sistema Estadual de Cultura - SIEC e nas disposições do Decreto Estadual nº28.442/06 que a regulamenta, **torna público o Edital de Convocação para escolha dos representantes da sociedade civil para compor a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC.**

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoas de notório saber cultural, para composição da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC, através de indicações em lista tríplice de Associações Cívicas de Fins Culturais ou de Entidades de Artistas, nos termos do art.18 do Decreto Estadual nº28.442/2006.

#### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar as Associações Cívicas de Fins Culturais e Entidades de Artistas instituídas há pelo menos 1 (um) ano da data de apresentação deste Edital e com cadastro no Mapa Cultural do Ceará, banco de dados integrante do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (siscult) previsto no decreto nº28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, doravante denominado Mapa Cultural do Ceará, através do site [www.mapa.cultura.ce.gov.br](http://www.mapa.cultura.ce.gov.br), com atuação nas seguintes áreas:

I - Audiovisual;

- II – Artes visuais e fotografia;
- III – Artes integradas;
- IV – Teatro;
- V – Dança;
- VI – Circo;
- VII – Música;
- VIII – Arte Digital;
- IX – Literatura, livro e leitura; e
- X – Patrimônio material e imaterial.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 13 de janeiro de 2017, devendo as Associações Cívicas de Fins Culturais e Entidades de Artistas apresentar os seguintes documentos:

- a) ofício destinado ao Secretário da Cultura indicando os três nomes escolhidos em Assembleia, devidamente assinado pelo representante legal da Entidade e/ou Associação;
- b) cópia da ata da Assembleia realizada pela Entidade e/ou Associação, na qual houve a indicação e votação dos três nomes;
- c) cópia do cadastro da Entidade e/ou da Associação no Mapa Cultural do Ceará;
- d) currículo dos indicados com comprovação da qualificação (nome, RG, CPF, endereço, profissão), contatos (telefone e email) e demais informações pertinentes;

3.2. A documentação deverá ser destinada ao Sistema Estadual da Cultura – SIEC através do setor de protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT no seguinte endereço: Rua Major Facundo, 500 – Edifício São Luiz – Centro – CEP:60.025-100 – Fortaleza – Ceará.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O Secretário da Cultura escolherá os 05 (cinco) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes dentre os nomes indicados nas listas tríplices.

4.2. Na hipótese das Associações Cívicas de Fins Culturais e Entidades de Artistas não indicarem candidatas em número suficiente para a composição da CEIC, caberá ao Secretário da Cultura a livre indicação dos respectivos membros.

### 5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Enquanto estiverem no exercício de seus mandatos, não será permitido aos membros da CEIC, apresentar projetos por si ou por interposta pessoa.

5.2. A vedação de que trata o item anterior aplica-se exclusivamente aos membros da CEIC, não se estendendo às entidades e/ou associações que os indicaram.

### 6. DAS COMPETÊNCIAS DA CEIC

6.1. Analisar e emitir parecer técnico sobre programas, projetos ou ações culturais submetidos ao Mecenato Estadual, além de:

I – emitir parecer técnico ao Secretário da Cultura com recomendação de aprovação total, parcial ou não aprovação do programa, projeto ou ação cultural em questão, com subsídio para seu julgamento;

II – solicitar pareceres técnicos para subsidiar a recomendação dos programas, projetos e ações culturais submetidos aos auspícios do Mecenato;

III – fiscalizar a execução dos projetos aprovados, com vistas à verificação da regularidade de seu cumprimento, inclusive quanto à observância dos cronogramas ajustados;

IV – elaborar relatório quadrimestral das atividades desenvolvidas;

V – solicitar ao Secretário da Cultura a realização de vistorias, avaliações, perícias, análises, auditorias e demais levantamentos necessários à perfeita observância deste Decreto;

VI – elaborar os editais de inscrição de projetos dirigidos ao Mecenato; e

VII – Publicar semestralmente o cronograma de liberação dos Certificados Fiscais de Incentivo à Cultura – CEFIC's para o semestre em exercício.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os componentes da CEIC terão mandato de um ano, permitida a recondução por igual período.

7.2. A participação como membro da CEIC não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, conforme Art.18, §10º do Decreto Estadual nº28.442/2006.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Maria Suzete Nunes  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

#### (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Ao 20 dias de maio de 2016, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$115.058,48 (cento e quinze mil e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), por meio da Dotação Orçamentária 27100010.13.392.044.18231.03.44909200.1.00.00.0.40 da 23ª medição parcial referente ao período de 21 de novembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, objeto do Contrato nº029/2013, firmado entre SECULT e CONCRETA ENGENHARIA LTDA.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº328/2016 (fls. 86/87) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8007743/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**. VALOR: R\$115.058,48 (cento e quinze mil e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÕES: 27100010.13.392.044.18231.03.44909200.1.00.00.0.40. Processo nº8007743/2015.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

#### (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Ao 20 dias de maio de 2016, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$17.229,46 (dezesete mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), por meio da Dotação Orçamentária 27100010.13.392.044.18231.03.44909200.1.00.00.0.40 da 2ª medição parcial referente ao período de 21 de fevereiro de 2014 a 20 de março de 2014, objeto do Contrato nº029/2013, firmado entre SECULT e CONCRETA ENGENHARIA LTDA.

#### FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº329/2016 (fls. 74/75) e nos demais documentos que instruem o Processo nº2516597/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**. VALOR: R\$17.229,46 (dezesete mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÕES: 27100010.13.392.044.18231.03.44909200.1.00.00.0.40. Processo nº2516597/2014.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA-CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **GLOBAL SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 05, nº29, Pequeno Mondubim, Fortaleza-CE CEP: 60.762-655; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, DO ART.57 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, COMBINADO COM A CLÁUSULA OITAVA DO AVENÇADO CONTRATO; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - VALOR GLOBAL: Até R\$30.190,00 (TRINTA MIL CENTO E NOVENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 26/12/2016 à 26/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA-CE EM DESPACHOS DATADOS DE 08/12/2016 e 14/12/2016; XII - DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE E EMANUELA CARLA DE LIMA SILVA - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2016**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA-CE CONTRATADA: **MARIA MERCES DE SOUZA FELIX-ME (JMC COMERCIAL)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160007-CEASA/CE E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO E A LEI FEDERAL Nº8666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E AINDA. FORO: MARACANAÚ-CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$22.680,00 VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA, NA RUBRICA MATERIAL DE LIMPEZA - CONTA Nº3.01.01.07.02.0008-2. DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE e MARIA MERCES DE SOUZA FELIX - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº20160074**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Auxiliar de Serviços Gerais, Serviço Burocrático, Porteiro, Merendeira, Auxiliar de Serviço Educacional, Operador de Microcomputador que desempenham atividades nas Escolas de Educação Profissional, Escolas de Tempo Integral, Escolas de Ensino Médio pertencentes ao Interior e Capital e na Secretaria da Educação (Sede), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pelo(a) Pregoeiro(a) da Procuradoria Geral do Estado - PGE e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº30.674 de 21 de setembro de 2011 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no respectivo edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao(s) **VENCEDOR(ES)** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LOTE:1, EMPRESA VENCEDORA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. VALOR (R\$) 1.280.832,56, TOTAL GERAL (12 meses) 15.369.990,72 A empresa CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA está contemplada neste pregão em razão da concessão de Mandado de Segurança expedido pelo TJ- CE, processo Judicial nº0628976-23.2016.8.06.0001-TJ/CE Fortaleza, 29 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº949/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, ocupante de cargo de Coordenador, matrícula nº159100-1-1, lotado(a) neste(a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de Juiz de Fora/MG, no período de 16 a 19 de dezembro do corrente ano, a fim de Participar do Seminário Integrado da Rede CAED, a convite do(a) Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação/UFJF, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº950/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **CARMILVA SOUZA FLORES**, ocupante de cargo de Orientadora, matrícula nº482201-1-8, lotado(a) neste(a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de Juiz de Fora/MG, no período de 15 a 19 de dezembro do corrente ano, a fim de Participar de reunião sobre o SPAECE/2015 e do Seminário Integrado da Rede CAED, a convite do(a) Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação/UFJF, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº348/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº479711-1-X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ce, no dia 26 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião do Comitê Executivo da SEDUC concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$438,68 (Quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 974/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RODOLFO SENA DA PENHA 22100148096212/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião de Comitê e Treinamento do SPAECE.	TIANGUA 16/11/2016 a 18/11/2016	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 16 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COADM NÚMERO: 992/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A ESCOLA NOVA E A EEM ANTONIO REGINALDO M DE ALMEIDA.	JAGUARIBE 20/12/2016 a 20/12/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A ESCOLA NOVA E A EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA E EEM DEPUTADO JOAQUI	JAGUARIBE 22/12/2016 a 22/12/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA 22100112326718/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM A COORDENADORA DA CREDE 11.	JAGUARETAMA 12/12/2016 a 12/12/2016	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA 22100112326718/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE COM A SECRETA	JAGUARETAMA 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLEOMAR MACIEL DE ARAUJO VIEIRA 22100130315510/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO.	JAGUARIBE 01/12/2016 a 01/12/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CLEOMAR MACIEL DE ARAUJO VIEIRA 22100130315510/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA E EEM DEPUTADO JOAQUIM D	JAGUARIBE 02/12/2016 a 02/12/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM SENADOR FERNANDES TAV	JAGUARIBE 14/12/2016 a 14/12/2016	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NAS ESCOLAS INSTITUTO IMACUL	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	JAGUARIBE 16/12/2016 a 16/12/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL	JAGUARIBE 20/12/2016 a 20/12/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL	JAGUARIBE 21/12/2016 a 21/12/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL	JAGUARIBE 22/12/2016 a 22/12/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	JAGUARIBE 27/12/2016 a 27/12/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA A ESCOLA NOVA E A EEM ANTONIO REGINALDO	JAGUARIBE 01/12/2016 a 01/12/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O NUCLEO GESTOR DO LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO E	JAGUARIBE 02/12/2016 a 02/12/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTAMENTE COM A	JAGUARIBE 08/12/2016 a 08/12/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A ESCOLA NOVA DR RAUL BARBOSA E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O NUCL	JAGUARIBE 14/12/2016 a 14/12/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL	JAGUARIBE 20/12/2016 a 20/12/2016	PEREIRO VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL	JAGUARIBE 21/12/2016 a 21/12/2016	JAGUARETAMA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL	JAGUARIBE 22/12/2016 a 22/12/2016	IRACEMA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA A EEM SENADOR FERNANDES TAVORA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JAGUARIBE 26/12/2016 a 26/12/2016	ERERE VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA 22100116106119/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	JAGUARIBE 27/12/2016 a 27/12/2016	POTIRETAMA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K045 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM DEPUTADO JOAQUIM DE F	JAGUARIBE 14/12/2016 a 14/12/2016	IRACEMA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K045 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NO LICEU JOSE FURTADO DE MAC	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARIBARA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K045 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEEP MARIA CELIA PINHEIRO	JAGUARIBE 16/12/2016 a 16/12/2016	PEREIRO VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K045 DAS-1 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE	JAGUARIBE 20/12/2016 a 20/12/2016	PEREIRO VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K045 DAS-1 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE	JAGUARIBE 21/12/2016 a 21/12/2016	JAGUARIBARA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K045 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO JUNTO AO NUCLEO GESTOR DA EEM DEPUTADO JOAQUIM DE F CORR	JAGUARIBE 27/12/2016 a 27/12/2016	IRACEMA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM SENADOR FERNANDES TAV	JAGUARIBE 14/12/2016 a 14/12/2016	ERERE VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO R	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARETAMA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ANTONIO REGINALDO M D	JAGUARIBE 16/12/2016 a 16/12/2016	POTIRETAMA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE	JAGUARIBE 20/12/2016 a 20/12/2016	ERERE VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE	JAGUARIBE 21/12/2016 a 21/12/2016	JAGUARETAMA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM O NUCLEO GESTOR DO LICEU JOSE F DE MACEDO JUNTAMENTE	JAGUARIBE 27/12/2016 a 27/12/2016	JAGUARIBARA VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JAKSON BARBOSA GAMA 22100148077013/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM A COORDENADORA DA CREDE 11.	IRACEMA 12/12/2016 a 12/12/2016	JAGUARIBE VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JAKSON BARBOSA GAMA 22100148077013/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE COM A SECRETA	IRACEMA 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARIBE VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044	JAGUARIBE 01/12/2016 a 01/12/2016	POTIRETAMA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.		VEICULO SEDUC		
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044	JAGUARIBE 02/12/2016 a 02/12/2016	JAGUARIBARA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.		VEICULO SEDUC		
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044	JAGUARIBE 08/12/2016 a 08/12/2016	IRACEMA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044	JAGUARIBE 09/12/2016 a 09/12/2016	JAGUARIBARA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044	JAGUARIBE 13/12/2016 a 13/12/2016	PEREIRO 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.		VEICULO SEDUC		
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044	JAGUARIBE 14/12/2016 a 14/12/2016	JAGUARETAMA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.		VEICULO SEDUC		
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	POTIRETAMA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA AS		VEICULO SEDUC		
ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE				
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22100148108210/K044	JAGUARIBE 19/12/2016 a 19/12/2016	JAGUARETAMA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITAS AS		VEICULO SEDUC		
ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE				
JOSE FAGNER DA SILVA 2210013056071X/DNS-3	JAGUARIBE 14/12/2016 a 14/12/2016	IRACEMA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM O NUCLEO		VEICULO SEDUC		
GESTOR DAS ESCOLAS ENEAS OLIMPIO DA SILVA				
JOSE FAGNER DA SILVA 2210013056071X/DNS-3	JAGUARIBE 19/12/2016 a 19/12/2016	JAGUARETAMA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO COM O NUCLEO		VEICULO SEDUC		
GESTOR DAS ESCOLAS INSTITUTO IMACULADA CO				
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1	JAGUARIBE 02/12/2016 a 02/12/2016	JAGUARIBARA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A SALA DE		VEICULO SEDUC		
AULA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1	JAGUARIBE 14/12/2016 a 14/12/2016	IRACEMA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	POTIRETAMA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA AS		VEICULO SEDUC		
ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE				
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 DAS-1	JAGUARIBE 19/12/2016 a 19/12/2016	JAGUARETAMA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3	JAGUARIBE 02/12/2016 a 02/12/2016	JAGUARIBARA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR		VEICULO SEDUC		
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES ESCOLARES E REALIZAR				
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3	JAGUARIBE 14/12/2016 a 14/12/2016	IRACEMA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR		VEICULO SEDUC		
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES ESCOLARES E REALIZAR				
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARETAMA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DNS-3	JAGUARIBE 16/12/2016 a 16/12/2016	PEREIRO 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		VEICULO SEDUC		
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1	JAGUARIBE 14/12/2016 a 14/12/2016	PEREIRO 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA		VEICULO SEDUC		
SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA				
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARETAMA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA		VEICULO SEDUC		
SUPERINTENDENCIA NA EEM INSTITUTO IMACULADA C				
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1	JAGUARIBE 16/12/2016 a 16/12/2016	IRACEMA 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA		VEICULO SEDUC		
SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA				



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE	JAGUARIBE 20/12/2016 a 20/12/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE PLANEJAMENTO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE REDE NAS ESCOLAS JUNTAMENTE	JAGUARIBE 22/12/2016 a 22/12/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O NUCLEO GESTOR DA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇ	JAGUARIBE 27/12/2016 a 27/12/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA E EEM DEP	JAGUARIBE 14/12/2016 a 14/12/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR NO LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO.	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR NA EEEP MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO E E	JAGUARIBE 16/12/2016 a 16/12/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR NA EEM SENADOR FERNANDES TAVORA.	JAGUARIBE 20/12/2016 a 20/12/2016	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA MARTE DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PROFESSORES DO PPDT DA EEM DEPUTADO JOAQUIM DE	JAGUARIBE 14/12/2016 a 14/12/2016	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTE DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PROFESSORES DO PPDT DO LICEU JOSE FURTADO DE MA	JAGUARIBE 15/12/2016 a 15/12/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTE DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PROFESSORES DO PPDT NA EEEP MARIA CELIA PINHEIR	JAGUARIBE 16/12/2016 a 16/12/2016	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTE DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PROFESSORES DO PPDT NA EEM INSTITUTO IMACULADA	JAGUARIBE 27/12/2016 a 27/12/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2210014790871X/K044 DAS-2 COORDENAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREMIO ESCOLA NOTA 10	JAGUARIBE 01/12/2016 a 01/12/2016	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2210014790871X/K044 DAS-2 COORDENAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREMIO ESCOLA NOTA 10	JAGUARIBE 02/12/2016 a 02/12/2016	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2210014790871X/K044 DAS-2 COORDENAR TRABALHO - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREMIO ESCOLA NOTA 10	JAGUARIBE 14/12/2016 a 14/12/2016	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	2.683,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 25 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 1021/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO 22100147855713/K044 ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAMENTO SPAECE ÀS ESCOLAS ESTADUAIS DOS MUNICÍPIOS	ACARAU 05/12/2016 a 07/12/2016	MORRINHOS 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAMENTO DO SPAECE ÀS ESCOLAS ESTADUAIS DOS MUNICÍPIOS	ACARAU 05/12/2016 a 07/12/2016	JJOCA DE JERICOACOARA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22100148121411/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAMENTO SPAECE ÀS ESCOLAS ESTADUAIS DOS MUNICÍPIOS	ACARAU 05/12/2016 a 07/12/2016	ITAREMA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22100148080111/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAMENTO SPAECE ÀS ESCOLAS ESTADUAIS DOS MUNICÍPIOS	ACARAU 05/12/2016 a 07/12/2016	CRUZ 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAMENTO SPAECE ÀS ESCOLAS ESTADUAIS DOS MUNICÍPIOS	ACARAU 05/12/2016 a 07/12/2016	MARCO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAMENTO SPAECE ÀS ESCOLAS ESTADUAIS DOS MUNICÍPIOS	ACARAU 05/12/2016 a 07/12/2016	ITAREMA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAMENTO SPAECE ÀS ESCOLAS ESTADUAIS DOS MUNICÍPIOS	ACARAU 05/12/2016 a 07/12/2016	MARCO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812/K043 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - ACOMPANHAMENTO SPAECE ÀS ESCOLAS ESTADUAIS DOS MUNICÍPIOS	ACARAU 05/12/2016 a 07/12/2016	BELA CRUZ 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				1.449,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 01 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 1025/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 DNS-2 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 01/12/2016 a 01/12/2016	PIQUET CARNEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 DNS-2 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 02/12/2016 a 02/12/2016	MOMBACA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 DNS-2 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 06/12/2016 a 06/12/2016	PEDRA BRANCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA 22100116066710/K044 DAS-1 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 05/12/2016 a 07/12/2016	PEDRA BRANCA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
IVANA MARIA BEZERRA 22100112159013/K044 DAS-1 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 05/12/2016 a 07/12/2016	PEDRA BRANCA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARGARIDA MARIA MILITAO DE OLIVEIRA 22100111948014/K044 DAS-2 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 05/12/2016 a 07/12/2016	SOLONOPOLE 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
MARIA DE FATIMA DE LAVOR BRASILEIRO 22100103465217/K044 DNS-3 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 05/12/2016 a 07/12/2016	MOMBACA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARIA DO SOCORRO BESERRA MACIEL 22100109031812/K044 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 05/12/2016 a 07/12/2016	PEDRA BRANCA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR 22100130354710/K043 DAS-1 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 01/12/2016 a 02/12/2016	SOLONOPOLE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR 22100130354710/K043 DAS-1 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 05/12/2016 a 07/12/2016	SOLONOPOLE 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 01/12/2016 a 02/12/2016	MOMBACA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 07/12/2016 a 07/12/2016	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
THIAGO SANTIAGO DE SOUZA 22100147897017/K044 DAS-1 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 02/12/2016 a 02/12/2016	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
THIAGO SANTIAGO DE SOUZA 22100147897017/K044 DAS-1 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 06/12/2016 a 07/12/2016	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
YRES STELLA MACEDO VIEIRA 2210014821181X/K044 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de Avaliações do SPAECE de 2016	SENADOR POMPEU 05/12/2016 a 07/12/2016	SOLONOPOLE 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
TOTAL:				1.796,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 30 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 1028/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA 2210011606131X/K044 DAS-2 COORDENAR TRABALHO - Coordenar o processo de avaliações do SPAECE 2016	SENADOR POMPEU 05/12/2016 a 07/12/2016	MILHA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
TOTAL:				162,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 30 de novembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 1031/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA NERY DE CASTRO 22100147980917/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE 2016	TAUA 05/12/2016 a 07/12/2016	AIUABA 2,5 PROPRIO	64,83	162,08
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE 2016	TAUA 05/12/2016 a 07/12/2016	QUITERIANOPOLIS 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DNS-3 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE 2016	TAUA 05/12/2016 a 07/12/2016	ARNEIROZ 2,5 ONIBUS	77,10	192,75
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 2210011588911X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE 2016	TAUA 05/12/2016 a 07/12/2016	ARNEIROZ 2,5 PROPRIO	77,10	192,75
PEDRO SIQUEIRA LIMA 22100148106315/K044 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE 2016	TAUA 05/12/2016 a 07/12/2016	AIUABA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA 22100115881410/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO SPAECE - Acompanhamento SPAECE 2016	TAUA 05/12/2016 a 07/12/2016	PARAMBU 2,5 PROPRIO	64,83	162,08
TOTAL:				1.033,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 05 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA COADM NÚMERO: 1036/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento ao Grêmio Escolar	CRATEUS 12/12/2016 a 12/12/2016	INDEPENDENCIA 0,5	64,83	32,42
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento ao Grêmio Escolar	CRATEUS 13/12/2016 a 13/12/2016	VEICULO SEDUC TAMBORIL 0,5	64,83	32,42
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento ao Grêmio Escolar	CRATEUS 14/12/2016 a 14/12/2016	VEICULO SEDUC NOVO ORIENTE 0,5	64,83	32,42
ANTONIA COELHO FERREIRA 22100106796214/K044 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento ao Grêmio Escolar	CRATEUS 15/12/2016 a 15/12/2016	VEICULO SEDUC NOVA RUSSAS 0,5	64,83	32,42
ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 22100112271611/K044 REALIZAR TRABALHO - Evento de Premiação de Premiação Escola Nota 10	CRATEUS 15/12/2016 a 16/12/2016	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
BENEDITA HELAINE MOREIRA AZEVEDO BRAVOS 22100148189113/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 12/12/2016 a 12/12/2016	VEICULO SEDUC IPAPORANGA 0,5	77,10	38,55
BENEDITA HELAINE MOREIRA AZEVEDO BRAVOS 22100148189113/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 13/12/2016 a 13/12/2016	VEICULO SEDUC INDEPENDENCIA 0,5	77,10	38,55
BENEDITA HELAINE MOREIRA AZEVEDO BRAVOS 22100148189113/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 14/12/2016 a 14/12/2016	VEICULO SEDUC NOVO ORIENTE 0,5	77,10	38,55
BENEDITA HELAINE MOREIRA AZEVEDO BRAVOS 22100148189113/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 15/12/2016 a 15/12/2016	VEICULO SEDUC IPUEIRAS 0,5	77,10	38,55
BENEDITA HELAINE MOREIRA AZEVEDO BRAVOS 22100148189113/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 16/12/2016 a 16/12/2016	VEICULO SEDUC TAMBORIL 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 12/12/2016 a 12/12/2016	VEICULO SEDUC INDEPENDENCIA 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 13/12/2016 a 13/12/2016	VEICULO SEDUC TAMBORIL 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 14/12/2016 a 14/12/2016	VEICULO SEDUC NOVO ORIENTE 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO 22100112068913/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 15/12/2016 a 15/12/2016	VEICULO SEDUC NOVA RUSSAS 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO 22100115870311/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Evento de Premiação de Premiação Escola Nota 10	CRATEUS 15/12/2016 a 16/12/2016	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 12/12/2016 a 12/12/2016	VEICULO SEDUC TAMBORIL 0,5	77,10	38,55
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 13/12/2016 a 13/12/2016	VEICULO SEDUC PORANGA 0,5	77,10	38,55
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 14/12/2016 a 14/12/2016	VEICULO SEDUC NOVO ORIENTE 0,5	77,10	38,55
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 15/12/2016 a 15/12/2016	VEICULO SEDUC MONSENHOR TABOSA 0,5	77,10	38,55
LEONIDAS BEZERRA BORGES 22100112267819/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 16/12/2016 a 16/12/2016	VEICULO SEDUC TAMBORIL 0,5	77,10	38,55
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Reunião sobre convênio	CRATEUS 04/12/2016 a 05/12/2016	VEICULO SEDUC IPAPORANGA 1,5	64,83	97,25
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 12/12/2016 a 12/12/2016	VEICULO SEDUC IPAPORANGA 0,5	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 13/12/2016 a 13/12/2016	VEICULO SEDUC INDEPENDENCIA 0,5	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 14/12/2016 a 14/12/2016	VEICULO SEDUC CATUNDA 0,5	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 15/12/2016 a 15/12/2016	VEICULO SEDUC IPUEIRAS 0,5	64,83	32,42
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 15/12/2016 a 15/12/2016	VEICULO SEDUC IPUEIRAS 0,5	64,83	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUZIA COELHO AZEVEDO 22100116162019/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 16/12/2016 a 16/12/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO 22100115882611/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Evento de Premiação de Premiação Escola Nota 10	CRATEUS 15/12/2016 a 16/12/2016	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 REALIZAR TRABALHO - Participar de reunião na CREDE 13	CRATEUS 01/12/2016 a 10/12/2016	FORTALEZA 9,5 VEICULO SEDUC	68,07	646,68
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas	CRATEUS 12/12/2016 a 12/12/2016	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas	CRATEUS 13/12/2016 a 13/12/2016	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas	CRATEUS 14/12/2016 a 14/12/2016	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas	CRATEUS 15/12/2016 a 15/12/2016	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA 22100116092215/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas	CRATEUS 16/12/2016 a 16/12/2016	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARLY LEONARDO DE SOUSA 2210011235021X/K044 REALIZAR TRABALHO - Evento de Premiação de Premiação Escola Nota 10	CRATEUS 15/12/2016 a 16/12/2016	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA 22100108890811/K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Participando de eventos e reunião na SEDUC de interesses da CREDE 13	CRATEUS 05/12/2016 a 12/12/2016	FORTALEZA 7,5 VEICULO SEDUC	77,10	578,25
TERESINHA SOARES MOURAO 22100112066414/K044 DAS-3 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas	CRATEUS 13/12/2016 a 13/12/2016	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 12/12/2016 a 12/12/2016	ARARENDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 13/12/2016 a 13/12/2016	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 14/12/2016 a 14/12/2016	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 15/12/2016 a 15/12/2016	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VALNEIR SOARES MOTA MOURA 22100112063911/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento as escolas (superintendência)	CRATEUS 16/12/2016 a 16/12/2016	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
WALISON LINHARES DE SOUSA 22100148026613/K044 DAS-3 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento ao NTE	CRATEUS 12/12/2016 a 12/12/2016	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
WALISON LINHARES DE SOUSA 22100148026613/K044 DAS-3 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento ao NTE	CRATEUS 13/12/2016 a 13/12/2016	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
WALISON LINHARES DE SOUSA 22100148026613/K044 DAS-3 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento ao NTE	CRATEUS 14/12/2016 a 14/12/2016	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
WALISON LINHARES DE SOUSA 22100148026613/K044 DAS-3 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento ao NTE	CRATEUS 15/12/2016 a 15/12/2016	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
WALISON LINHARES DE SOUSA 22100148026613/K044 DAS-3 REALIZAR TRABALHO - Visita de acompanhamento ao NTE	CRATEUS 16/12/2016 a 16/12/2016	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	3.110,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 01 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 1037/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JANAINA SILVEIRA DE SOUSA 2210011214461X/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - Evento de Premiação das Escolas NOTA 10	QUIXADA 15/12/2016 a 16/12/2016	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA 22100116065218/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - Evento de Premiação das Escolas NOTA 10	QUIXADA 15/12/2016 a 16/12/2016	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
			TOTAL:	231,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 15 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº1048/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº479711-1-X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ce, no dia 09 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Comitê Executivo da SEDUC concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$410,80 (Quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº1049/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº479711-1-X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ce, no período de 05 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Comitê Executivo da SEDUC concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$755,20 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº1050/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISRAEL BEZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº480635-1-9 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ce, no dia 28 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre o ENEM concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$546,92 (Quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº1051/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº479711-1-X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ce, no dia 28 de junho do corrente ano, a

fim de participar de reunião sobre o ENEM concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$546,92 (Quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº1052/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº304732-1-3 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ce, no período de 23 a 24 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Comitê Executivo da SEDUC, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$517,44 (Quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº1053/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº09443916 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ce, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião com a Secretária Executiva da Educação, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$397,39 (Trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº1054/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº161061-1-9 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, no dia 07 de outubro do corrente ano, a fim de participar do evento FDS CURTINDO ENEM, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$418,56 (Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e



seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1482/2016 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR os SERVIDORES, abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora de que trata o Edital nº009/2016/GAB/SEDUC/CE, da Chamada Pública para a concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa-MAISPAIC, cujo objetivo é selecionar o Banco de Bolsistas do referido Programa para atuarem como consultores e formadores nas áreas de língua portuguesa e matemática do Eixo do Ensino Fundamental II e Formadores do Eixo de Educação Infantil, com o intuito de promover as ações do Programa de Formação Continuada de Professores.**

Idelson de Almeida Paiva Júnior	Orientador da Célula de Projetos Educacionais-MAISPAIC
João Jacinto Pereira Filho	Orientador da Célula de Gestão
José Marques Batista	Coordenador do Eixo de Avaliação
Wandley Peres Pinto	Técnica e responsável pelas formações na Educação Infantil
Maria Benildes Uchoa de Araújo	Coordenadora do Eixo de Educação Infantil
Sandra Maria Oliveira dos Santos	Coordenadora do Eixo de Ensino Fundamental II
Liduína Maria Paula Medeiros	Técnica do Eixo Ensino Fundamental I
Sammya Santos Araújo	Técnica do Eixo Literatura e Formação do Leitor
Trajano Dantas de Andrade	Coordenador do Prêmio Escola Nota Dez

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1483/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº8371022/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ROGERIO COSTA PONTES, matrícula nº09690514, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 12 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO BENTO FILHO DE IPUEIRAS CEARÁ, em 23 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.**

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1484/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7564749/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de EDNA DE BRITO OLIVEIRA BRIGIDO, matrícula nº05882516, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A ocorrido em 16 de Novembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 16 de Novembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.**

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1485/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro**

de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7924893/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de IDUINA MARIA ALBUQUERQUE MONT'ALVERNE, matrícula nº07604815, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F ocorrido em 15 de Novembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 16 de Novembro de 2015, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1490/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº7715089/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº15948914, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I ocorrido em 31 de Outubro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 04 de Novembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.**

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1491/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº837135/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de BELFRAN TEIXEIRA E SILVA, matrícula nº07046219, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F ocorrido em 08 de Dezembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 09 de Dezembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.**

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1492/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº8486067/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de OLIVIA BEZERRA DO BONFIM, matrícula nº05404517, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 03 ocorrido em 17 de Dezembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 19 de Dezembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.**

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1493/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e**



tendo em vista o que consta do processo nº7187724/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSE ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula nº08817219, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula nº03964019, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 18 de Outubro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIBE, em 27 de Outubro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1494/2016-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº8337860/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO CARLOS MOURA DAMASCENO**, Professor Pleno I, matrícula nº120306-1-4, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de agosto de 2016, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1495/2016 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº7408283/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MAX JORGE PEREIRA DA SILVA**, Professor Iniciante II, matrícula nº120951-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, pelo período de 13/09/2016 a 25/10/2016, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1496/2016-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº8360039/2016-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO WILSON BARROS ARRAES**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº000911-1-1, com a carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Professor na Prefeitura Municipal de Araripe, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160044  
PROCESSO Nº16442656-6/16784580-2**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2016, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20160044 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/16, às fls 08, do Processo nº4426566/2016, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de livros técnicos**, para compor o Acervo de Desing de Interiores, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), que oferecem curso de Desing de Interiores, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160044 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4426566/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL No Pregão Eletrônico nº20160044 Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação e a EMPRESA M2 COMÉRCIO GERAL LTDA-EPP - Representado pelo ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR, EMPRESA VMAV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LIVROS E UTILIDADES LTDA Representada pela VIVIAN MUNIS PONTES, EMPRESA GOMES COMÉRCIO DE LIVROS E REP. LTDA Representada pela MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES GOMES.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160048  
PROCESSO Nº16428210-6/16790239-3**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2016, na sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20160048 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2016, às fls 12, do Processo nº4282106/2016, que vai assinada pelo titular do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos** para compor o Acervo de Nutrição e Dietética, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP que oferecem o curso de Nutrição e Dietética, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160048 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4282106/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (Doze) meses contados a partir



da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL No Pregão Eletrônico nº20160048 Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação e a EMPRESA M2 COMÉRCIO GERAL LTDA-EPP- Representado pelo ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR, EMPRESA GOMES COMÉRCIO DE LIVROS E REP. LTDA Representada pela MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES GOMES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160049  
PROCESSO Nº16444218-9/16785487-9**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2016, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20160049 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 24/11/16, às fls 08, do Processo nº16444218-9, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de livros técnicos**, para compor o Acervo de Redes de Computadores, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), que oferecem curso de Redes de Computadores, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160049 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4442189/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL No Pregão Eletrônico nº20160049. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação e a EMPRESA EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - Representada pela ISABEL CRISTINA FRANCO GOMES, EMPRESA M2 COMÉRCIO GERAL LTDA-EPP Representado pelo ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR, EMPRESA GOMES COMÉRCIO DE LIVROS E REP. LTDA Representada pela MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES GOMES, EMPRESA M. A. PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS LTDA Representada pela MARIA ALICE JULIO CORREIA MUNIS PONTES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160043  
PROCESSO Nº16441150-0/16790275-0**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2016, na sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20160043 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/10/

2016, às fls 41, do Processo Nº4411500/2016, que vai assinada pelo titular do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de livros técnicos**, para compor o Acervo de Comércio, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), que oferecem curso de Comércio, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160043 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº44115000/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL No Pregão Eletrônico nº20160043. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação e a EMPRESA GOMES COMÉRCIO DE LIVROS E REP. LTDA - Representada pela MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES GOMES, EMPRESA M2 COMÉRCIO GERAL LTDA-EPP Representado pelo ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR, EMPRESA EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA Representado pela ISABEL CRISTINA FRANCO GOMES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160045  
PROCESSO Nº16441111-9/16785514-0**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2016, na sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20160045 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2016, às fls. 07, do Processo nº4379452/2016, que vai assinada pelo titular do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de livros técnicos**, para compor o Acervo de Finanças, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), que oferecem o curso de Finanças, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160045 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4379452/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL No Pregão Eletrônico nº20160045 Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS



Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação e a EMPRESA GOMES COMÉRCIO DE LIVROS E REP. LTDA - Representada pela MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES GOMES, EMPRESA M2 COMÉRCIO GERAL LTDA-EPP Representado pelo ROGÉRIO MENEZES COELHO JÚNIOR. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº009/2016/GAB/SEDUC/CE  
CHAMADA PÚBLICA  
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA –  
MAISPAIC**

O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, **torna pública a seleção de profissionais com o objetivo de compor o BANCO DE BOLSISTAS do referido programa** para atuarem como consultores e formadores nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática do Eixo do Ensino Fundamental II e Formadores do Eixo de Educação Infantil, com o intuito de promover as ações do programa de formação continuada de professores, conforme estabelecido neste Edital.

Na presente Chamada Pública, o interessado(a) poderá concorrer apenas a (01) um tipo de Bolsa com os respectivos níveis descritos no Anexo II. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem, na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e poderão ser convocados (as) conforme as necessidades dos eixos, para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

**1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC**

**1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC**, da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei nº15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental I e II dos alunos da Rede Pública de Ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015, de MAISPAIC.

**1.2. A Bolsa de Extensão Tecnológica** constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, através da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ou científica, em projetos e ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o incremento de materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço de equipes da SEDUC e dos técnicos e professores das redes municipais de ensino no Estado do Ceará.

**1.2.1. O detalhamento quanto à tipificação e aos valores da Bolsa de Extensão Tecnológica** constam do Anexo II, desta Chamada Pública.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1. CONSULTORES – Eixo de Ensino Fundamental II**

Poderão se inscrever neste certame os profissionais do magistério, com titulação de doutor ou detentores de amplo conhecimento na área de atuação em Língua Portuguesa, Matemática e Pedagogia, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com lotação preferencialmente em contexto escolar ou acadêmico.

**2.2. FORMADORES – Eixo de Ensino Infantil e Eixo de Ensino Fundamental II**

Poderão se inscrever neste certame os profissionais do magistério, com nível superior, com pós-graduação, mestrado e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com lotação preferencialmente em contexto escolar ou acadêmico.

**2.3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE CONSULTORES E FORMADORES MAISPAIC**

- Elaborar o plano de ação anual e entregá-lo à coordenação do eixo (COPEM/SEDUC) no prazo estabelecido;
- Elaborar a ementa, agenda, pauta e guia das atividades que serão desenvolvidas nos encontros formativos e enviar à coordenação do respectivo eixo, com o prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência às datas de formação;
- Responsabilizar-se pela produção e envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do eixo. Caso, contrário cada formador responsabilizar-se-á pela reprodução desses materiais;
- Chegar com antecedência aos locais de formação e preparar o ambiente que será usado durante os encontros de formação, bem como, responsabilizar-se pelo material multimídia solicitado à coordenação do eixo;
- Participar integralmente de todas as reuniões/planejamentos/encontros/seminários promovidos pela coordenação dos eixos;
- Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo quando necessário, intervenções pedagógicas;
- Fazer o acompanhamento in loco das formações realizadas pelos formadores regionais e municipais com o intuito de observar, registrar e propor as intervenções pedagógicas necessárias.
- Elaborar estratégias de intervenção pedagógica juntamente aos formadores municipais e das CREDEs em que os resultados não forem satisfatórios;
- Cumprir criteriosamente a agenda e carga horária total proposta para as formações do eixo;
- Fazer os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano e inseri-los no sistema SAAP/COPEM/SEDUC, nos prazos previamente estabelecidos.
- Ter disponibilidade para viajar quando a demanda de trabalho tornar-se necessária.
- Realizar todas as formações nos polos/CREDEs que forem designados.

**3. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, a saber:

**3.1. Primeira Etapa: Avaliação do Currículo Lattes e do Plano de Trabalho** proposto pelo candidato e de acordo com as diretrizes do MaisPaic. Esta etapa será classificatória.

**3.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato.** Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório.

**3.3. Na avaliação do Currículo Lattes** será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional, sendo os critérios para pontuação do Currículo definidos no Anexo V desta Chamada Pública.

**3.3.1. Os candidatos** deverão apresentar Currículo Lattes atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes, e a proposta de Plano de Trabalho, na forma do roteiro apresentado no Anexo IV, desta Chamada Pública, a ser entregue pelo candidato em um único envelope lacrado.

**3.4. Na avaliação do Plano de Trabalho** será levada em consideração a coerência com os princípios e objetivos do MAISPAIC, sendo os critérios para pontuação do Plano de Trabalho, os definidos no Anexo III desta Chamada Pública.

**3.5. Na entrevista**, além de outros aspectos, serão levados em consideração a efetiva e relevante experiência profissional, a disponibilidade e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa.

**3.6. Para participar da segunda etapa**, os candidatos deverão ter sido aprovados na primeira etapa.

**3.7. A Seleção dos Candidatos** será realizada mediante a análise dos seguintes itens e de acordo com a seguinte pontuação:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V.	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	15 (QUINZE) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	20 (VINTE) PONTOS
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>50 (CINQUENTA) PONTOS</b>

**3.8. Será considerado aprovado neste Processo de Seleção** o candidato que obtiver a pontuação total mínima de 35 (trinta e cinco) pontos, ficando eliminados os candidatos que atingirem pontuação inferior.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1. As inscrições** para participar deste processo de seleção estarão abertas, no período de 02/01/2017 a 17/01/2017, em dias úteis, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 17h, e deverão ser realizadas diretamente na:



Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM  
1ª andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, CEP: 60.822-325 – Fortaleza – Ce

Contatos: (85) 3101.3944 ou (85) 3101.6557.

Observação: O(a) s candidato(a) s residentes fora de Fortaleza ou não, poderão inscrever-se mediante procuração, em favor do responsável pela realização da inscrição com firma reconhecida, ou realizar a inscrição por meio de correspondência (via SEDEX) postada nos correios, até 17/01/2017.

4.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, no Anexo I, assinalando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, indicando a função e o eixo pretendido;
- Cópia autenticada do RG, CPF e título de nível superior (graduação, pós-graduação, mestre, doutor);
- Curriculum Lattes;
- Plano de trabalho.

4.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### 5. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

5.1 Será criada uma Comissão de Seleção a ser designada pelo Secretário da Educação e divulgada no site da SEDUC [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br) para dar início ao processo de seleção das etapas discriminadas no escopo desta chamada pública.

5.2 Os documentos entregues pelo candidato, no envelope, serão avaliados pela Comissão de Seleção, que realizará todos os trabalhos do processo de seleção, cujos resultados de cada etapa do processo serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da respectiva Comissão.

5.3 Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau na respectiva Comissão de Seleção.

#### 6. DOS RESULTADOS DA CHAMADA PÚBLICA

6.1. Os resultados da primeira e segunda etapas, bem como o resultado final da seleção, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados, por meio digital, no site da SEDUC [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br).

#### 7. DOS RECURSOS

7.1. Após a realização e divulgação do resultado de cada etapa deste processo seletivo caberá a interposição de recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.2. O Resultado Final deste processo será divulgado no site da SEDUC e em Diário Oficial do Estado (D.O.E), através de uma lista contendo os nomes de todos os candidatos que atingiram a pontuação mínima exigida neste certame. A relação será publicada em ordem alfabética.

#### 8. CRONOGRAMA

\* Inscrições: 02/01/2017 a 17/01/2017;

\* Análise do Curriculum Lattes e Plano de trabalho do(a) s candidato(a) s: 23/01/2017 a 25/01/2017;

- \* Divulgação do resultado da primeira etapa: 27/01/2017;
- \* Período para interposição de recurso da primeira etapa: 30 e 31/01/2017;
- \* Divulgação de resultado da primeira etapa após a interposição de recurso: 02/02/2017;
- \* Período de Entrevista do(a) s candidato(a) s: 06/02/2017 a 08/02/2017;
- \* Divulgação do resultado das entrevistas: 10/02/2017;
- \* Período para interposição de recursos da segunda etapa: 13 e 14/02/2017;
- \* Divulgação de resultado da segunda etapa após a interposição de recurso: 17/02/2017;
- \* Divulgação do resultado dos candidatos que obtiveram a pontuação mínima das duas etapas: 21/02/2017;
- \* Período para interposição de recursos após a publicação dos candidatos que obtiveram a pontuação mínima nas 02 (duas) etapas: 22 e 23/02/2017. O Resultado final, após recurso, será divulgado no dia 06/03/2017, no site da SEDUC [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br) e em D.O.E.

#### 9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS

O prazo de validade da seleção pública será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, dependendo do interesse da administração.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As vagas serão preenchidas, observando-se a vacância e necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC.

10.2. A concessão de bolsas de que trata esta Chamada Pública está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, que deverá ser antecedida de convocação pela SEDUC e, se necessário, a remodelação ou atualização do Plano de Trabalho, capazes de possibilitar a definição do tempo de execução das ações e valores das Bolsas.

10.3. Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site da SEDUC.

10.4. Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

##### I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

##### II- BOLSA PRETENDIDA

( ) BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL I

( ) BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL III

FUNÇÃO PRETENDIDA (\_\_\_\_\_)

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura

#### ANEXO II – DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

ITEM	TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR PARA DEDICAÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS
I	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível I	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação de doutor ou detentores de amplo conhecimento na sua área de atuação, com graduação em qualquer área do conhecimento, para executarem atividades voltadas ao atendimento dos objetivos do MAISPAIC, nas áreas de educação infantil, ensino fundamental, gestão, alfabetização e avaliação externa da aprendizagem, bem como outras atividades de apoio e coordenação de projetos.	R\$4.600,00
II	Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III – MAP	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização de estratégia de formação dirigida às equipes municipais, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC.	R\$1.500,00



## ANEXO III – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO		NOTA
A	Atendimento aos objetivos do MAISPAIC na(s) área(s) proposta(s)	5 (cinco) pontos
B	Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAISPAIC	6 (seis) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	4 (quatro) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho		15 (quinze) pontos

## ANEXO IV – ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

## 1. IDENTIFICAÇÃO

## 1.1 CANDIDATO

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

## 2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

## 2.1 TÍTULO \_\_\_\_\_

## 2.2 BOLSA PRETENDIDA \_\_\_\_\_

## 2.3 EIXO DE ATUAÇÃO \_\_\_\_\_

## 2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO \_\_\_\_\_

## 3. INTRODUÇÃO

## 4. OBJETIVOS

## 5. JUSTIFICATIVAS

## 6. METODOLOGIA

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

## ANEXO V- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM

ITEM	CRITÉRIO: Mérito científico, tecnológico e/ou profissional	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas.	7 (SETE) PONTOS
2	Trabalhos/projetos desenvolvidos nas áreas desenvolvidas pelos Eixos do MAISPAIC	5 (CINCO) PONTOS
3	Experiência em sala de aula, limitando-se a 03 (três) anos. (1,0 ponto por cada ano)	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL DE PONTOS		15 (QUINZE) PONTOS

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 7433270/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Secretaria da Educação/EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS MORADA NOVA inscrita no CNPJ 07.954.514/0216-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste representada por sua Diretora Geral, Sra. Sílvia Helena Claudino Brandão CONTRATADA: **FRANCISCO EVANDO CORREIA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada Pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.396,00 (Seis mil trezentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão- CONTRATANTE e FRANCISCO EVANDO CORREIA DA SILVA-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANTONIO RODRIGUES FILHO 02-MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA. Fortaleza 29 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 7433270/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Secretaria da Educação/EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS MORADA NOVA inscrita no CNPJ 07.954.514/0216-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste representada por sua Diretora Geral, Sra. Sílvia Helena Claudino Brandão CONTRATADA:

**FRANCISCO OZEAR NOBRE SILVA** -daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada Pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.730,00 (SETE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão- CONTRATANTE e FRANCISCO OZEAR NOBRE SILVA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANTONIO RODRIGUES FILHO 02-MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA. Fortaleza 29 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 7433270/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Secretaria da Educação/EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS MORADA NOVA inscrita no CNPJ 07.954.514/0216-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste representada por sua Diretora Geral, Sra. Sílvia Helena Claudino Brandão CONTRATADA: **PAULO CESAR GRANGEIRO RIBEIRO** daqui por diante denominado contratado. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula



Quarta, todos de acordo com a chamada Pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Claudino Brandão- CONTRATANTE e PAULO CESAR GRANGEIRO RIBEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIO RODRIGUES FILHO 02-MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA. Fortaleza 29 de dezembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 7580876/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PRESIDENTE GEISEL - POLIVALENTE - CNPJ/MF 07.954.514/0599-52- 19ºCREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BOAZ DAVID LIMA GINO CONTRATADA: YANN DE S VIEIRA - ME, representado neste ato pelo Sr. YANN DE S VIEIRA. OBJETO: Cosntitui objeto desta Carta - Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 15,0 - KVAR** NA EEFM PRESIDENTE GEISEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do artigo 22 §7º da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e do Art.23, inciso L, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº33/2016, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado do Diário Oficial do Estado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$2.983,34 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17482 - 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: BOAZ DAVID LIMA GINO - CONTRATANTE, YANN DE S VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- SORAYA ROSANA DE ALMEIDA SILVA. Fortaleza, 03 de janeiro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA:**

No Diário Oficial do Estado nº141, de 27 de julho de 2016, página 41, que publicou a Portaria Nº0873/2016-GAB, datada de 20 de julho de 2016, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar a responsabilidade em razão de conduta que caracterizou abandono de cargo/função do servidor FRANCISCO LARRY, matrícula nº07455119, lotado desta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** Exercente da função de Auxiliar de Bibliotecário. **LEIA-SE:** Exercente da função de Assistente de Biblioteconomia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

No Diário Oficial do Estado de nº191 de 13 de outubro de 2015, página n 62, que publicou a portaria nº0878/2015-GABM datada de 11 de setembro de 2015, que autorizou o Afastamento da servidora DORIS SANDRA SILVA LEÃO, matrícula nº11238416. lotada nesta Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** Doutorado em Educação Brasileira. **LEIA-SE:** Doutorado em Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº916/2016. **Onde se lê:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$654,48 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.695,04 (Hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$631,28 (Seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.671,84 (Hum mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº917/2016. **Onde se lê:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$654,48 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.541,66 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$631,28 (Seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.518,46 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos). Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº918/2016. **Onde se lê:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$654,48 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.541,66 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$631,28 (Seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.518,46 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos). Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA Nº939/2016. **Onde se lê:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.691,61 (Hum mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$604,65 (Seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.645,21 (Hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº940/2016. **Onde se lê:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$604,65 (Seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.491,83 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº941/2016. **Onde se lê:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza,

no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$604,65 (Seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.491,83 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº945/2016. **Onde se lê:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.691,61 (Hum mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$604,65 (Seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.645,21 (Hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº946/2016. **Onde se lê:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.491,83 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.645,21 (Hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº947/2016. **Onde se lê:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$604,65 (Seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.491,83 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº948/2016. **Onde se lê:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$604,65 (Seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.491,83 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº949/2016. **Onde se lê:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e

trinta e oito reais e vinte e três centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$604,65 (Seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.491,83 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº676/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº14.555, de 02 de setembro de 2009 e no Decreto nº31.440, de 14 de março de 2014, Resolve: I - **Designar** os **AUDITORES FISCAIS ADJUNTOS** lotados na Fiscalização de Trânsito e nas Células de Execução da Administração Tributária (CEXAT's) a realizarem o Projeto FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DO SELO FISCAL DE CONTROLE DA ÁGUA. II - A fiscalização que trata o inciso I deverá ser efetivada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº46/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº43/2016 (publicado no D.O.E. de 17 de Novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº46/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)43/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.017.846-9	ALMIR SILVA OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06.025.453-0	ALFREDO MIGUEL RIBEIRO MICROEMPRESA
03	06.113.665-4	FRANCISCO PAIVA SANTANA MICROEMPRESA
04	06.115.210-2	DROGARIA CEARÁ LTDA EPP
05	06.178.453-2	ELADIO PEREIRA DA SILVA ME
06	06.178.974-7	MARCUS VINICIUS MIRES VIEIRA ME
07	06.181.918-2	SYNOPSIS BRASIL SA
08	06.182.952-8	FLORICULTURA DOIS CORACOES LTDA
09	06.185.312-7	J M DA SILVA RESTAURANTE
10	06.190.543-7	JOAO CORREIA DA COSTA
11	06.195.057-2	CONCERTS CONSTRUCAO DE IMOVEIS LTDA
12	06.213.208-3	SIMONE CHRISTINE RIBEIRO LEMOS ME
13	06.314.669-0	MARIA AUGUSTA RODRIGUES DA SILVA
14	06.357.625-2	LOGRAN COMERCIO DE ROCHAS E REVESTIMENTOS LTDA
15	06.687.563-3	LUZIA PINHEIRO COSTA
16	06.926.032-0	AGROMAIS TECNOLOGIA NO CAMPO LTDA
17	06.961.694-9	PINHEIRO GRIPP E CIA LTDA
18	06.986.516-7	CRIPESCA CRIATORIO E PESCADOS LTDA

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº47/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº44/2016 (publicado no D.O.E. de 17 de Novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº47/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)44/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.017822-1	FRANCISCO P DA COSTA MICROEMPRESA
02	06.017.874-4	JOSE MENDES FILHO ALIMENTICIOS MICROEMPRESA
03	06.052.255-0	ROBERTO BATISTA DOS SANTOS MS
04	06.052.378-6	VICENTE DE PAULA RODRIGUES SILVA
05	06.088.255-7	OTICA CASCAVEL LTDA ME
06	06.113.740-5	JOSE SEVERINO NETO
07	06.178.708-6	ALDELIR SILVA SOUSA ME
08	06.179.174-1	FRANCISCO CELIO REIS RIBEIRO
09	06.182.487-9	JOAO DANTAS FILHO ME
10	06.184.536-1	EDJA S. DE OLIVEIRA HOLANDA
11	06.187.003-0	JARDIM IRACEMA COMERCIAL DE CARNES LTDA ME
12	06.195.537-0	M. N. L. CLEMENTE ME
13	06.196.633-9	G L DOS SANTOS SOARES ME
14	06.198.609-7	ANA MARIA JOAQUIM DE LIMA ME
15	06.201.010-7	M. I. A. DA COSTA FARMACIA ME
16	06.201.126-0	LEANDRO SILVA CAMILO
17	06.203.736-6	MARIA LEILA MARCAL LIMA
18	06.204.678-0	PAULO AUGUSTO SARAIVA VITORIANO
19	06.684.845-8	FRANCISCO WILSON SEVERINO AZEVEDO
20	06.723.907-2	J ANTONIO SOBRINHO ME
21	06.864.725-5	LUIZ ANTUNES HACHEM

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº48/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº45/2016 (publicado no D.O.E. de 17 de Novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº48/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)45/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.316.683-6	LITORAL MECANICA USINAGEM E CALDERARIA LTDA EPP
02	06.359.510-9	CRISTINA C. DE LIMA MODENESE ME
03	06.372.009-4	3R SOLUSTIC LTDA ME
04	06.375.442-8	MARIA ZENEIDA ALMEIDA DE FREITAS ME
05	06.382.422-1	F R DE SANTANA MOVEIS ME
06	06.399.770-3	JOSE WILLKE MARQUES DE LIMA MICROEMPRESA
07	06.402.123-8	MARIA DAS DORES SILVA ARAUJO
08	06.406.243-0	KIVIA RODRIGUES DA SILVA ME
09	06.406.967-2	FRANCINETE SILVA RIBEIRO ME
10	06.407.400-5	JAIR DE AZEVEDO MOREIRA ME
11	06.411.938-6	MATEUS & PINHO COMERCIO DE CIMENTO LTDA ME
12	06.698.394-0	M R CALISTA MICROEMPRESA
13	06.954.475-1	HUMBERTO LIMA FILHO MICROEMPRESA
14	06.988.938-4	ISABEL CRISTINA ALBANO DA SILVA ME
15	06.998.893-5	JOSE FLAVIO DE PAULA PESSOA SABOIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº49/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº46/2016 (publicado no D.O.E. de 17 de Novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº49/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS)  
Nº(S)46/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.375-1	M T ALVES DA SILVA ARMARINHO ME
02	06.266.885-4	FATIMA ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA ME
03	06.278.359-9	PLANTMAIS JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA EPP
04	06.287.572-8	PAULO SERGIO MARTINS DOS SANTOS EPP
05	06.290.764-6	ADUBOS E FERTILIZANTES LIQUIDOS DO CEARÁ LTDA ME
06	06.293.859-2	VERONIO CESAR DE FREITAS MICROEMPRESA
07	06.298.871-9	LUIZ CARLOS TOME MARQUES MICROEMPRESA
08	06.340.741-8	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA ME
09	06.352.252-7	BRASILEIRO COM. SERVICOS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
10	06.352.460-0	FREITAS & VIEIRA COMERCIAL LTDA ME
11	06.414.007-5	MANOEL FELIPE DA SILVA ME
12	06.415.879-9	EDUARDO M BICHHOLZ
13	06.416.793-3	M DE JESUS DOS SANTOS DE LIMA ME
14	06.418.847-7	ADRIANA ALVES GOMES MICROEMPRESA
15	06.430.419-1	COMERCIAL DE TINTAS AUTOMOTIVAS DANTAS E COUTINHO
16	06.432.590-3	DELANGE DA CRUZ PEREIRA PRESENTES ME

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº50/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº47/2016 (publicado no D.O.E. de 17 de Novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº50/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)47/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182.185-3	M. CONSUELO E. DA SILVA ME
02	06.191.229-8	IRENILDO ESTEVAM DO NASCIMENTO
03	06.199.139-2	WERNER INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA ME
04	06.199.957-1	DIJANI DE FREITAS DAMASCENO
05	06.208.599-9	COSME MAURILIO DA SILVA TAVARES
06	06.370.559-1	MARIA ELISANGELA FERNANDES MATERIAL DE CONSTRUCAO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº51/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº48/2016 (publicado no D.O.E. de 17). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.904.700-6	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA MOREIRA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº52/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº49/2016 (publicado no D.O.E. de 17 de Novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem

validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.202.631-3	GUANABARA PETROLEO LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº53/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº50/2016 (publicado no D.O.E. de 17 de Novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº53/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)50/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.017.879-5	JOSIAS PAULO DA SILVA MICROEMPRESA
02	06.017.923-6	MARIA FERREIRA EVANGELISTA MICROEMPRESA
03	06.017.938-4	FRANCISCO GILVALDO RODRIGUES DA SILVA MS
04	06.339.845-1	H. D. BOMBAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
05	06.383.890-7	MELLO BASSI BOUTIQUE DO PAO LTDA ME
06	06.392.087-5	FREBER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
07	06.396.209-8	AMANDO COMUNICACAO MARKETING & SERVICOS LTDA ME
08	06.397.021-0	V L BARRETO DAMASCENO ME
09	06.593.744-9	JESSICA KELLY XAVIER MARQUES MICROEMPRESA
10	06.629.299-9	PRIME PESCADOS E RESTAURANTE LTDA ME
11	06.960.106-2	ELIANE LIMA BENICIO MICROEMPRESA
12	06.978.096-0	MARTA MARIA DE SOUZA SOARES MICROEMPRESA
13	06.979.162-7	LUCIO OLIVEIRA MACEDO MICROEMPRESA
14	06.990.475-8	EDIMAR BALTAZAR DA SILVA MICROEMPRESA
15	06.996.934-5	FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº54/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº51/2016 (publicado no D.O.E. de 17 de



Novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº54/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)51/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390.561-2	MERYANGELA CORREIA DE LIMA MICROEMPRESA
02	06.391.088-8	F POLICARPO COSMO
03	06.391.283-0	JOSE CARLOS DA SILVA BEBIDAS MICROEMPRESA
04	06.391.625-8	IMPORTANDO FACIL LTDA
05	06.392.451-0	SILVIA CRISTINA ROSA
06	06.392.550-8	JOSIMAR FURTADO DE LIMA MICROEMPRESA
07	06.392.724-1	JANETE CLAIR DOS SANTOS ALMEIDA MICROEMPRESA
08	06.392.747-0	L COSTA SANTOS CALCADOS ME
09	06.392.882-5	GILSON LUIS MENDES DA SILVA
10	06.395.384-6	HAROLDO CESAR DAMASCENO SILVA MICROEMPRESA
11	06.395.677-2	CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL
12	06.948.704-9	ZULENE SOMBRA DE ABREU LIMA MICROEMPRESA
13	06.972.037-1	PEDRO RODRIGUES PAULA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº55/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da I. N. nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº52/2016 (publicado no D.O.E. de 17 de Novembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.546.138-0	HICARO DANTAS MONTEIRO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº65/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº278, 279, 282, 285, 286 e 287/2016 (publicado no D.O.E. de 06.12.2016 e 08.12.2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os

contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.372.447-2	CICERO A DE FREITAS CONFECÇÕES ME
02	06.730.366-8	DIERRY WILLINSON BATISTA LIMA ME
03	06.895.977-0	RENASAN INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA
04	06.388.512-3	WILKSON DE SOUSA PEREIRA
05	06.438.454-3	KARINNE FELICIO DE ALBUQUERQUE LEAEBAL ME
06	06.377.555-7	A. C. SABOIA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 27 de dezembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 19 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.113.714-6	MANOEL BORGES SOBRINHO MICROEMPRESA
02	06.157.416-3	FRANCISCO PAULO DA SILVA MICROEMPRESA
03	06.278.811-6	TICIANA DA SILVA RAFAEL MS
04	06.279.657-7	M NIRAN DA COSTA SILVA MICROEMPRESA
05	06.524.093-6	IRAMIZA FELIPE SANTIAGO AMORIM ME
06	06.526.848-2	JOSE RONALDO OLIVEIRA SILVA ME
07	06.526.963-2	ANA CLECIA NUNES DA COSTA ME
08	06.527.504-7	VALDIANA QUEIROZ SILVA ME
09	06.585.883-2	R & R CONSTRUCOES LOCAOES E SERVICOS LTDA ME
10	06.586.046-2	ANTONIO VALDO DE PAULA MICROEMPRESA
11	06.588.673-9	F D DIESEL LTDA MICROEMPRESA
12	06.588.707-7	CLX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
13	06.589.047-7	JEAN CARLOS SILVA OLIVEIRA ME
14	06.589.436-7	CHARLYNNE MESQUITA DA SILVA ME
15	06.589.812-5	C ALBERTO DE ARAUJO MICROEMPRESA
16	06.589.936-9	F C COELHO DE SOUZA ME
17	06.593.675-2	A & J COMERCIO E MAGAZINE LTDA ME
18	06.691.540-6	SIDRAQUE MONTEIRO FALCÃO ME
19	06.818.830-7	MERCADINHO CASCAVEL LTDA
20	06.864.880-4	MARIA INACIO DA SILVA MICROEMPRESA
21	06.904.765-0	LUIZ BORGES PEREIRA MS

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 19 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº55/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.523.602-5	KELMA SILVA CAMILO ME
02	06.524.304-8	K & K COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
03	06.527.680-9	BRENA CHEYLE RIBEIRO DA SILVA ME
04	06.527.696-5	F E PEREIRA BAR ME
05	06.555.084-6	ANDRELINA DOS SANTOS CARVALHO RACOES ME
06	06.555.197-4	JOSE LEONARDO DA SILVA PESSOA
07	06.556.987-3	MARIA EDVAN BENTO FERREIRA ME
08	06.558.005-2	JOSE ELEUDO CARVALHO SILVA MICROEMPRESA
09	06.558.632-8	A J DA SILVA RESTAURANTE ME
10	06.559.209-3	ANTONIA DAS DORES SOARES DE SOUZA ME
11	06.560.299-4	RODRIGUES & BRAZ COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR
12	06.560.864-0	L DA SILVA ARAUJO
13	06.561.148-9	THIAGO DANTAS DA COSTA ME
14	06.563.476-4	RAMOS & ARRAES SUPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA
15	06.565.274-6	J G XAVIER DA SILVA ME
16	06.566.140-0	PH E B COM E SERVICOS LTDA ME
17	06.566.150-8	PAULO S LIMA ME
18	06.566.170-2	MARIO LUIS PINHEIRO COSTA MICROEMPRESA
19	06.570.002-3	J N DOS SANTOS SOUSA
20	06.570.409-6	FRANCISCO ADRIANO LIMA DO NASCIMENTOS MICROEMPRESA
21	06.573.939-6	VISAMAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 19 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº56/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209.624-9	NGCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
02	06.358.459-0	SANTA EDVIRGENS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.365.381-8	CARLOS ANTONIO CAMARA LIMA ME
04	06.371.357-8	REI FISCH DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
05	06.382.573-2	I M GONÇALVES ME
06	06.398.500-4	L P DOS SANTOS JUNIOR CONSTRUÇÕES MICROEMPRESA
07	06.418.871-0	R S SANTOS MAGAZINE ME
08	06.475.245-3	LEONARDO FREITAS GIRAO
09	06.476.381-1	R G FERREIRA CONSTRUCOES E SERVICOS ME
10	06.510.519-2	R A SAMPAIO FILHO ME
11	06.522.423-0	L DE F GIRAO ME
12	06.558.833-9	D R DE FREITAS MOVEIS E ELETROS ME
13	06.574.741-0	ANTONIO MARCOS MIRANDA SILVA ME
14	06.575.493-0	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE FREITAS ME
15	06.575.679-7	J L DE SOUZA MERCANTIL ME
16	06.577.177-0	MARIA ELENA NOBRE DA SILVA
17	06.577.851-0	I A DE SOUSA IMPORTACAO E COMERCIO ME
18	06.578.168-6	PEDRO RAFAEL MACEDO CELESTINO ME
19	06.581.633-1	FACILCAR AUTOPECAS E SERVICOS LTDA ME
20	06.582.418-0	M LUCIA DE LIMA
21	06.591.843-6	CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 19 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº57/2016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.387.126-2	PAULO DE ALMEIDA NETO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº58/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.096.306-9	F PINHEIRO AGRO NEGOCIOS EIRELI ME
02	06.187.310-1	ANA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
03	06.197.354-8	NDC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
04	06.212.737-3	FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS
05	06.273.770-8	OSAIAS HONORATO DA SILVA MICROEMPRESA
06	06.281.797-3	R B DE FREITAS EPP
07	06.294.425-8	CARLOS HENRIQUE FLORENCIO DA SILVA MICROEMPRESA
08	06.295.811-9	R SANTOS DA COSTA MICROEMPRESA
09	06.361.084-1	G A DE CASTRO ME
10	06.364.525-4	JOSE ARAILDO DA SILVA MIRANDA ME
11	06.366.969-2	MARIA DUCILENE DOS SANTOS
12	06.386.516-5	A ARIMATEIA DE ARAUJO ME
13	06.450.322-4	R LUNA CRUZ SERVICOS AUTOMOTIVOS ME
14	06.522.505-8	G C A ANACLETO COMERCIO DE COSMETICOS E BELEZA ME
15	06.578.752-8	J ERIMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
16	06.664.066-0	LC MADEIRAS E BENEFICIAMENTOS LTDA ME
17	06.817.418-7	AUREA OLIVEIRA DOS SANTOS MICROEMPRESA
18	06.818.920-6	RAIMUNDO TEODORO MONTEIRO MICROEMPRESA
19	06.818.924-9	ANTONIO HELIO DA SILVA MICROEMPRESA
20	06.834.967-0	RAIMUNDO ALVES FERREIRA MICROEMPRESA
21	06.904.753-7	MARFRAN INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº59/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213.972-0	V V DA SILVA MERCADINHO ME
02	06.307.360-9	PRIME TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA
03	06.357.758-5	FRANCISCA CHAGAS PINHEIRO FLORICULTURA ME
04	06.363.378-7	MAGALHAES GURGEL DISTRIBUICAO DE CALCADOS LTDA
05	06.368.507-8	L L DE MENDONÇA ME
06	06.374.697-2	EDINALDO DE ASSIS CRUZ ME
07	06.383.332-8	SIARA MICROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
08	06.383.845-1	PATRICIO MENDES LOURENÇO ME
09	06.384.193-2	INDUSTRIA DE PAES E BISCOITOS O GALDINO LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	06.402.226-9	M JOSE VIEIRA DA SILVA
11	06.407.023-9	E OLIVEIRA NASCIMENTO CONFECÇÃO ME
12	06.495.917-1	LEOPOLDINO & MARINHO LTDA
13	06.555.349-7	VANDA LUCIA DA SILVA BORGES ME
14	06.559.743-5	JOSE WELLINGTON TEIXEIRA ME
15	06.571.461-0	JOSE RICARDO MENEZES SILVA
16	06.572.247-7	LIDIA RAFAELE LOPES FILGUEIRAS ME
17	06.585.856-5	FRANCISCA ERIVANEIDE NASCIMENTO SILVA MICROEMPRESA
18	06.700.442-3	ISABEL C P DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº60/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207.126-2	SARMENTO COMERCIO DE PEIXES E MARISCOS EIRELI ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 21 de dezembro de 2016.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº61/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.358401-8	ADRIANA CAMPOS MOACIR ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da I. N. nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às



penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 20 de dezembro de 2016.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº61/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.356.153-0	JOSIMARIA DE SOUSA OLIVEIRA LIMA ME
02	06.359.151-0	BANZATO & SANTOS COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES
03	06.369.525-1	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA EPP
04	06.376.013-4	M SANDRA DE SOUZA ME
05	06.381.764-0	TACOMA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
06	06.398.066-5	TARCISIO DOS SANTOS COSTA
07	06.402.310-9	MARACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA ME
08	06.410.432-0	BRISA SERVICE REFRIGERACAO LTDA ME
09	06.432.625-0	E J COMERCIAL DO VESTUARIO LTDA ME
10	06.432.671-3	RESTAURANTE E PIZZARIA 4AS LTDA ME
11	06.433.085-0	ANTONIO GONÇALVES
12	06.437.159-0	WTECH INDUSTRIAL LTDA ME
13	06.443.320-0	G T LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA ME
14	06.952.619-2	RAIMUNDO NONATO ROCHA GOMES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0069/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ARTIGO 9º DA IN 049/2011, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Ce, 27 de dezembro de 2016.

Francisco Edson Lima Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0069/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CGF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL
06.703.946-4	MARIA NATALI SALES ARAÚJO 06443485343

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº114/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1839256	EDUARDO MEDEIROS DE ARAUJO DIAS CONFECÇÕES
02	06 1885720	LUIZ AUGUSTO DE MORAIS PEREIRA - MS
03	06 2048163	ICONE COMERCIO DE MODAS DO VESTUARIO LTDA
04	06 3161710	CARSTED CARTONAGEM SANTA EDWIRGES LTDA ME
05	06 3869578	BELLA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI
06	06 4326055	ASIA MOTOS CEARÁ COMERCIO E SERVICOS DE MOTOS LT
07	06 4346544	R R O LOPES ME
08	06 4478637	F SALES TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME
09	06 5053761	MAROCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
10	06 5664060	J M R BARROS ME
11	06 5720431	MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E
12	06 5997441	N R DE LIMA ME
13	06 6217687	INFORDONTO REPRESENTACOES LTDA ME
14	06 6265916	R FREIRE DOS SANTOS ME
15	06 7053980	IZABEL KARINE CAMPELO MACEDO SA ME
16	06 9443289	TOWER COMERCIO E SERVICOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº115/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3016680	VIVIANE C P GUILHERME ME
02	06 3614316	FRANCISCO MÁRIO ARAÚJO FONTENELE FLHO ME
03	06 3618800	FM COM E SERV DE PECAS E ACESS PARA VEICULOS AUT
04	06 5543513	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS - ME
05	06 5817915	C MAKSON PEREIRA DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Fco. Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº116/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3472023	J C MENDES
02	06 4396711	LIDER ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI ME
03	06 6825920	F JOSE DA SILVA RODRIGUES
04	06 8504810	A L C GONCALVES BONFIM

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº299/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº229/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.569.175-0	FABIA MOTA VASCONCELOS 64484920387
02	06.981.159-8	COMERCIAL MOURA DE MIU

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.108028-4	A CONRADO MINERACAO INDUSTRIAL LTDA	2016.22939-9
02	06.251145-7	M I MENDES VIEIRA -ME	2016.25145-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº081/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de dezembro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº081/2016

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO/TERMOS
01	06.670851-6	CÍCERA QUEIROZ DE LIMA MARTINS ME	201627927-7 201627910-0 201627912-4 201627915-0 201627924-1 201627931-8 201627945-9 201627957-6 201627963-1 201627965-5 201627981-3 201627984-9 201627986-3 201628138-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº300/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº300/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.620.062-8	MARCIVANDO SOUZA DE CASTRO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2016**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) POSTO FISCAL TIANGUÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL TIANGUÁ, em Tianguá, 15 de dezembro de 2016.

Manuel Teobaldo de Lima Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL  
Registre-se e publique-se.



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO/TERMOS
			Termo de Conclusão nº2016.21266 Auto de Infração e Notificação Fiscal e Termo de Ciência de Lançamento e Encerramento nº 04800003052312900007767201678 Auto de Infração e Notificação Fiscal e Termo de Ciência de Lançamento e Encerramento nº 04800003052312900008215201687

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº275/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº275/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.415.089-5	P. E. S. DA SILVA ME	nº2016.26264-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº276/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº276/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.205.740-5	TANIA MARIA DE SOUSA CARVALHO ME	nº2016.27811-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº277/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº277/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.494.254-6	MARIA DE FATIMA VIEIRA SA ME	nº2016.28253-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº360/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §1º, do artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA DIAS) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 26 de dezembro de 2016.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº360/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06522316-0	CERAMICA JVA LTDA	2016.23651-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº42/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, CGF nº06431646-7, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.17522, por incorrer, no ano de 2016, na hipótese de exclusão prevista no Art.15, inciso XXVI, da Resolução CGASN 94/2011 (Ausência de Regularização da Inscrição Estadual ou Municipal), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 22 de dezembro de 2016.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira  
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CELULA DE EXECUÇÃO  
EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº239, 20 DE DEZEMBRO DE 2016, que publicou o ATO DECLARATÓRIO Nº59/2016. **Onde se lê:** ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº29/2016. **Leia-se:** ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº59/2016. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ Nº03.503.868/0001-00, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, **torna público que requereu** junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a **Retificação da Licença de Instalação Nº963/2013 (5ª Retificação)** referente às obras de Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso (TMUT), para exclusão dos berços de atracação 7 e 8 do Terminal de Múltiplo Uso, localizado no Complexo Portuário do Pecém, por estarem devidamente concluídos, instalados e portanto aptos à fase de operação, no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA****CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

Às nove horas do quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos da Casa Civil e Sabine Gondim Lima –

Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente abriu os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguiu indagando a respeito do cronograma a ser estabelecido para capacitação interna voltada para a área de fiscalização. Na oportunidade solicitou a elaboração de um roteiro sobre as anomalias encontradas em auditorias realizadas pela Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE e Tribunal de Contas do Estado - TCE, a fim de que possamos incluir como parte do conteúdo programático do I Seminário de Atualização de Critérios de Fiscalização de Obras Públicas, a ser promovido pelo DAE no mês corrente. Na ocasião o conselheiro Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna sugeriu outros assuntos de relevância a serem abordados e debatidos, tais como: aspectos técnicos e legais de fiscalização de obras públicas, no âmbito do governo do Estado; contextualização do papel da auditoria interna do DAE, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE e do Tribunal de Contas do Estado – TCE, além de recomendações jurídicas e apresentação de estudos de casos com sugestões para sanar fragilidades. Ficou estabelecido pelo colegiado que para a organização do evento estarão envolvidas as áreas de Recursos Humanos (RH), Auditoria Interna e a Procuradoria Jurídica (PROJU), os quais farão a logística para elaboração e apresentação da proposta. Com a palavra o Conselheiro Paulo Henrique Hissa, Diretor de Arquitetura submeteu para discussão da plenária se o DAE deverá receber processos de solicitações de projetos que não estejam acompanhados da licença ambiental prévia, tendo em vista a necessidade de fazer cumprir os procedimentos obrigatórios como premissa para iniciar o projeto, dentre outros documentos exigidos, a licença ambiental. Após análise e discussões sobre o assunto, ficou estabelecido pelo Conselho por unanimidade de votos que o DAE somente receberá o processo devidamente instruído com toda a documentação exigida, acompanhado da relação “ckeclist” e que a responsabilidade da solicitação da licença ambiental é exclusivamente da instituição demandante, portanto o DAE não poderá receber qualquer documentação de solicitação de projeto de arquitetura/engenharia sem o devido documento. Com a palavra, o Diretor de Planejamento Paulo Henrique Neiva Parente, a convite do Presidente, apresentou mais uma etapa finalizada do planejamento estratégico do DAE. Na oportunidade, solicitou ao colegiado a definição e indicação dos gerentes de projetos, assim como seus patrocinadores. Solicitou ainda a contribuição da Diretoria no sentido de contribuir para a conclusão dos projetos aludidos, a fim de que possamos contribuir ao colegiado para apreciação em reunião posterior até o final do mês vigente. Prosseguindo, com o mesmo tema, a Arquiteta Camila Novaes, servidora do DAE e integrante da Comissão Técnica do Planejamento Estratégico, apresentou o acompanhamento das etapas de elaboração dos projetos a serem seguidas ao mesmo tempo solicitou que o referido Conselho referendasse quais indicadores serão priorizados como os mais importantes para iniciarmos ainda em 2016, sendo 1) – O índice de projetos em conformidade encaminhados para licitação e 2) - o índice de aditivo financeiro de obras concluídas. Os demais serão implantados à medida que os projetos forem concluídos e as metas forem estabelecidas, atendendo aos objetivos estratégicos. O colegiado aprovou a sugestão. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

Às nove horas do décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e



Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos da Casa Civil e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente abriu os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. O conselheiro e Auditor Interno do DAE, Guilherme Queiroz Maia e a conselheira e Diretora Administrativo-Financeira do DAE, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo apresentaram aos demais a Programação do I Seminário de Atualização de Critérios de fiscalização de Obras Públicas que ocorrerá dia vinte e oito de outubro, das oito horas e trinta minutos às doze horas, no auditório Blanchard Girão – Castelão. Na ocasião o conselheiro Guilherme informou que o conteúdo programático do referido seminário já havia sido definido em reunião do colegiado, anteriormente ocorrida. Com a palavra a conselheira e Diretora da Procuradoria Jurídica Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu para deliberação do Conselho, Processo nº5869739/2016, que trata do edital para o novo certame licitatório cuja finalidade é o lançamento do Registro de Preços para atender as demandas de manutenção predial no Interior do Estado. Apresentou ainda, Processo nº5654058/2016 que trata da contratação da empresa SM CONSTRUÇÕES, cujo objeto é manutenção corretiva do Centro Socioeducativo de Semiliberdade para jovens infratores em Juazeiro do Norte, oriundo da Ata de Registro de Preços 01/2015 no valor de R\$146.703,27 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte e sete centavos). Na ocasião, o colegiado, por unanimidade de votos, aprovou os pleitos apresentados. Com a palavra a conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, informou aos presentes que participou de reunião na SEPLAG sobre a Folha de Pagamento. Está em desenvolvimento um modelo de auditoria e melhoria dos processos de Gestão de Pessoas que impactam na folha de pagamento do Poder Executivo do Estado. Retoma a palavra o Presidente tendo comentários acerca da visita técnica realizada com os técnicos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Ceará – SEAS/CE, na cidade de Curitiba onde conheceram as ações do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE) da Secretaria de Justiça Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Paraná. O objetivo da visita ao Paraná foi justamente para conhecer como funciona o sistema socioeducativo considerando a sua moderna arquitetura, para usarmos como exemplo no Estado do Ceará. Informou ainda, que a criação da SEAS foi inspirada tomando como referência o modelo daquela instituição. Com a palavra o Diretor de Engenharia, Engº. Justiniano José Camurça colocando em pauta complementar a questão de atualização do Sistema Integrado de Gestão do DAE - SIGDAE para emissão de relatórios técnico que espelham a real situação de cada obra (aspectos técnicos e acompanhamento financeiro). Na ocasião ressaltou a necessidade do desenvolvimento de uma nova rotina que possa apresentar relatórios com maiores detalhes de informações. Na oportunidade, o Superintendente Adjunto, Engº. Artur Façanha, presente à reunião, informou que estão sendo desenvolvidos outros relatórios mais consistentes, através da área de Tecnologia da Informação. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos da Casa Civil e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente abriu os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Iniciou expondo sua preocupação acerca do número de notificações já emitidas para as empresas responsáveis pela execução das obras públicas do Estado até a presente data. Solicitou a presença do Diretor de Engenharia do DAE, Justiniano José Camurça

Filho e recomendou ao mesmo que elaborasse um relatório para ser entregue na próxima reunião do Conselho, constando as obras mais problemáticas e as empresas responsáveis pela execução dos serviços e com o maior número de notificações para que, após esse diagnóstico, possa ser encaminhado para as contratantes terem ciência dos fatos e tomarem providências legais. Ainda com a palavra solicitou providências a serem tomadas quanto as obras paralisadas em diversas Secretarias, citou como exemplo a Policlínica do Crato. Trata-se de uma obra prioritária e deverá ter um acompanhamento efetivo. Determinou que sejam avaliadas as condições contratuais e tomadas as devidas providências quanto às ações pertinentes ao DAE para a motivação da revogação do Contrato de nº393/2013, ora vigente celebrado entre a Secretaria de Saúde e a Empresa CONEX Engenharia sob a interveniência do DAE. Deverá ser apresentado relatório do saldo financeiro do contrato aludido referente à obra em questão, corrigido monetariamente, para fins de convocação do segundo colocado na licitação, concluiu. Na ocasião o Superintendente Adjunto do DAE, Engº. Artur Meira Façanha, presente à reunião, convidado pelo Presidente salientou que está na programação do governador do Estado a entrega do equipamento aludido até o final do ano de 2016. Retomando a palavra, o Presidente solicitou informações sobre as pendências na execução das obras referentes às Policlínicas de Maracanaú e Canindé, inclusive a atualização dos seus respectivos cronogramas. Na ocasião, o Engº. Artur comunicou que a Diretoria de Engenharia tomou as providências com relação a acionar todos os mecanismos para a resolutividade da situação. Informou ainda, que, as empresas contratadas foram notificadas (medidas administrativas), visando respaldar possíveis medidas judiciais, tais como rescisões e/ou impedimentos de participar de licitações no âmbito do poder público. Com relação às obras da Secretaria de Educação - SEDUC o Engº. Justiniano José Camurça, Diretor de Engenharia, presente à reunião a convite do Presidente, apresentou relatório consubstanciado referente ao status de execução das obras pendentes, considerando vários aspectos de natureza técnica e financeira dos contratos vigentes. Concluindo a análise de cada caso, o Conselho deliberou como meta que para cada situação apresentada deverá haver um acompanhamento efetivo por parte dos responsáveis pela fiscalização dos respectivos contratos, assim como a solução das pendências ora apresentadas, inclusive com a participação da área de Medição. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos da Casa Civil e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente abriu os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Convidou o diretor de engenharia do DAE, Justiniano José Camurça Filho para apresentar o levantamento solicitado na última reunião sobre as notificações emitidas pelo DAE para várias empresas que executam serviços de construção de obras públicas, as quais apresentam atraso de cronograma físico-financeiro, pendências construtivas, abandono de obras, dentre outros motivos. Consta até a presente data, trezentos e onze notificações emitidas para as diversas empresas, referentes à execução das obras no Estado. Segundo informou o aludido diretor, várias providências foram tomadas com relação ao caso, inclusive foi dada ciência à contratante sobre as supracitadas notificações, através de processos onde especificam a obra e a respectiva empresa, junto com a solicitação para que sejam adotadas medidas cabíveis mediante ao inadimplemento das empresas notificadas. O Conselho deliberou a indicação do servidor Engº Paulo Roberto, lotado na Gerência de Fiscalização da Diretoria de Engenharia para coordenar as ações de controle das notificações emitidas, bem como as demais



providências sobre o caso. Com a palavra o conselheiro e diretor da Auditoria Interna, Guilherme Queiroz Maia junto com a conselheira e diretora da Procuradoria Jurídica, Francisca Mayana de Freitas Luz apresentaram o conteúdo programático, devidamente revisado e concluído para a realização do I Seminário de Atualização de Critérios de Fiscalização de Obras Públicas a ser realizado no dia vinte e oito do corrente, no auditório Blanchard Girão – Castelão. Segundo já foi informado em reuniões anteriores, o seminário será extensivo a todos os engenheiros fiscais e arquitetos do DAE. Prosseguindo com a palavra, a conselheira Francisca Mayana submeteu para deliberação do conselho Processo nº6104345/2016 que trata da contratação da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, através do contrato nº016, cujo objeto é a prestação do serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo percentual de desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços instituída pela Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, a fim de atender às necessidades do Centro Socioeducativo Patativa do Assaré, situado no Município de Fortaleza, fundamentado no edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Dotação Orçamentária com a seguinte classificação funcional: 08200012.04.122.040.18366 – Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social, ADR: 03 – Região Metropolitana de Fortaleza; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. Na ocasião, o colegiado, por unanimidade de votos aprovou as contratações aludidas. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos da Casa Civil e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente abriu os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo concedeu a palavra à servidora Eng<sup>o</sup> Mônica Holanda Freitas, ora presente à reunião, a fim de esclarecer algumas questões de cunho técnico e financeiro sobre os procedimentos a serem utilizados pelas instituições do governo, os quais utilizam as Atas de Registro de Peças nº001/2015 (Interior do Estado) e nº001/2016 (Capital e área metropolitana), cujo objeto é a manutenção de prédios públicos. Aproveitando a ocasião, o conselheiro e diretor da Auditoria Interna do DAE, Guilherme Queiroz Maia também teceu comentários sobre o assunto e ao mesmo tempo informou que a vigência da ata 001/2015 já expirou. Salientou que caso haja qualquer emergência só poderá ser executada a manutenção através de dispensa de licitação. Prosseguindo com a palavra, sugeriu que o DAE deveria lançar um edital de concorrência pública para contratação de empresa especializada na elaboração de levantamentos topográficos planialtimétricos georreferenciados e de estudos geotécnicos para atender as diversas localidades do Estado do Ceará, tendo em vista o melhoramento dos projetos a serem executados pelo órgão. Com a palavra, o conselheiro e Diretor de Arquitetura do DAE, Paulo Henrique Hissa Peixoto apresentou aos demais o sistema de controle e gerenciamento dos processos ora implementado na Diretoria de Arquitetura - DIARQ, bem como o novo fluxo de rotinas para atender a grande demanda de projetos, desenvolvido pela área de Tecnologia da Informação - TI em parceria com a sua área. Na oportunidade, salientou que o objetivo do sistema aludido é agilizar o andamento do fluxo de processos no âmbito interno da diretoria, além de otimizar os procedimentos e controle do número de processos desenvolvidos, sua localização diária, controle de prazo,

execução, atendendo a contento as demandas solicitadas pelos diferentes órgãos do governo do Estado que solicitam a demanda de projetos para execução de obras públicas. Com a palavra a Conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz, Diretora da Procuradoria Jurídica submeteu ao colegiado para análise e deliberação os Processos de nº6661120/2016 e nº6811718/2016, os quais tratam da contratação da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, cujos objetos são a prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender às necessidades dos Centros Socioeducativo São Miguel e São Francisco, ambos situados no Município de Fortaleza e que as despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Dotação Orçamentária com a seguinte classificação funcional: 08200012.04.122.040.18366 – Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social, ADR: 03 – Região Metropolitana de Fortaleza; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. Apresentou ainda o Processo nº2536860/2016, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em serviços continuados de Apoio Administrativo, Asseio e Conservação, bem como a categoria de Motorista e outras para atender as necessidades do DAE. Os processos foram deliberados por unanimidade do conselho. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos da Casa Civil e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente abriu os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo, convocou o Diretor de Planejamento do DAE, Eng<sup>o</sup> Paulo Henrique Neiva para informar aos demais presentes sobre os assuntos pautados em reunião do Comitê de Gestão Estratégica e de Projetos Prioritários, ocorrida na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA. Na ocasião, Paulo Neiva apresentou o trabalho ora desenvolvido pelo DAE sobre o assunto pautado, o qual foi discutido naquela Instituição. Informou ainda, que durante a aludida reunião, o Secretário instituiu, no âmbito da SEINFRA, grupos técnicos de trabalho e aprovou o Regimento Interno para o acompanhamento das ações do Comitê. Retomando a palavra, o Presidente sugeriu ao colegiado a deliberação para instituir o Comitê da Qualidade de Obras no âmbito do DAE, conforme estabelecido durante o I Seminário sobre os critérios de fiscalização de obras públicas, ocorrido no mês corrente. Na oportunidade, salientou a necessidade em estabelecer com urgência o prazo para a definição dos indicadores de desempenho, ainda em 2016, a fim de apresentar os dados comparativos desses indicadores com relação ao exercício de 2015. Informou ainda, que o referido Comitê deverá ser instituído dentro da Diretoria de Obras Especiais sob a coordenação do Diretor Eng<sup>o</sup> Claudio Henrique Ferraz de Brito junto com um grupo de trabalho que deverá elaborar o regimento para apresentar ao este colegiado em reunião com o objetivo de discutir as questões técnicas e os modelos para cada situação, além de padronizar as definições técnicas. O aludido Comitê poderá ter um representante da SEINFRA, através do CTO. Prosseguindo com a palavra, solicitou aos diretores presentes que seja elaborado um relatório num prazo de 5 (cinco) dias sobre o acompanhamento de todas as obras públicas sob a intervenção técnica do DAE, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, indicando inclusive os contratos que possuem recursos de contrapartida do Governo do Estado. Com a palavra a Conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz, Diretora da Procuradoria Jurídica submeteu para deliberação do colegiado, o Processo nº2887612/2016,



que trata da licitação por Regime Diferenciado de Contratação - RDC para a contratação de empresa especializada na construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto para atender as necessidades dos Centro Socioeducativo de Semiliberdade para jovens infratores no município de Juazeiro do Norte, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Central de Licitações para as providências necessárias ao certame; Processo nº3050279/2016 – parecer nº091/2016-DAE que trata do Termo de Cooperação Técnica firmado com a Prefeitura Municipal de Graça – Programa Mais Infância Ceará, para a construção da brinquedoteca, no município de Graça-CE; Processo nº7121472/16 que trata da autorização para contratação da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a prestação do serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades da Unidade de Recepção Provisória – Adoquinho, no Município de Fortaleza. Na ocasião, o colegiado aprovou por unanimidade de votos as matérias apresentadas. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº243/2016** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADAIL DOS SANTOS CARCEZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000052-1-5	A	44
ANTÔNIO FÁBIO BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000141-1-7	A	44
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000376-1-3	A	44
CARMEM LÚCIA LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000264-1-7	A	44
DIANA HELENA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000068-1-5	A/E	44/44
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000270-1-4	A/E	44/44
JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000273-1-6	A/E	44/44
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000434-1-9	A	44
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	44
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	44/44
JOSÉ NILDO SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000278-1-2	A	44
LUIZ ALVES DA SILVA	MOTORISTA	000330-1-4	A/E/D	44/44/44
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000049-1-X	A	44
MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000675-1-2	A	44
RITA MARIA DE ALENCAR	BIBLIOTECÁRIA	000143-2-X	A	60
ROSA DE LISIEUX U. DE CARVALHO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000168-1-0	A	44
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000287-1-1	A/E	44/44

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3009392/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "b", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Lima da Silva, CPF nº08168881320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula nº059002-1-2, com óbito em 27/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$281,08 (duzentos e oitenta e um reais e oito centavos centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA	FILHO INVÁLIDO	60297473395	281,08	art.6º, §1º, II, "b"

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5502522/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cícero Jacó Pereira, CPF nº06109764353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº080659-1-8, com óbito em 15/08/2015, **pensão** mensal correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/08/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
OLINDA JORGE PEREIRA	CÔNJUGE	68769660387	520,70

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2830858/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Figueirêdo, CPF nº00510289304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 18, atualmente nível/referência 9, matrícula nº080019-1-X, com óbito em 25/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.654,62 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
SHIRLEY TIMOTEO DA SILVA	CÔNJUGE	24214310349	2.654,62	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3361339/2016, 3408610/2016 e 6018643/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lúcio Robson Costa Alencar, CPF nº17313821387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Radiologia, nível/referência 27, atualmente nível/referência 6, matrícula nº130235-1-4, com óbito em 09/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$861,87 (oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
EDNA MARIA HOLANDA ALENCAR	CÔNJUGE	19287437300	430,94	Art.6º, §5º, III
IGO NUNES DE SOUZA ALENCAR	FILHO (Nascido em 28/10/1999)	07789227319	430,94	Art.6º, §1º, II, "a"

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6402710/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Pessoa

Moreira, CPF nº00235105368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 6, matrícula nº403300-1-1, com óbito em 05/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3.801,59 (três mil, oitocentos e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/09/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
TEREZINHA DE JESUS CAETANO MOREIRA	CÔNJUGE	82067996304	3.801,59	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5802154/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elenice Macena de Castro, CPF nº10721568300, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referência 6, matrícula nº401718-1-9, com óbito em 23/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.494,06 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 23/06/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCO ALVES DE CASTRO	CÔNJUGE	09029451300	1.494,06	art.6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº2584217/2009 e nº4102694/2009, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 12/05/2014, publicado no D.O.E. nº087, p. 50, de 14/05/2014, que concedeu uma **pensão** mensal ao Sr. **LUIZ ANTONIO ESTEVES ARARIPE**, filho inválido da ex-servidora, a Sra. **MARIA ANTONIETA ESTEVES ARARIPE**, CPF nº65347226315, aposentada pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor, nível/referência 8, matrícula nº053844-1-9, falecida em 26/06/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº912/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação e acendrado espírito público, revelando elevado grau de conhecimento para que fossem consolidados resultados significativos, frente ao cenário de crise ora enfrentado, produzindo respostas satisfatórias, a bem do serviço público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2016, DE  
27 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME SERVIDOR

ZAIRA CALDAS OLIVEIRA  
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA  
MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA  
JOÃO BATISTA ROLIM  
MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL  
JOSÉ ARTUR VASCONCELOS LIMA  
SILVANA JEREISSATI PEREIRA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº05/2016

#### DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ENVIO DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS EM EXECUÇÃO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art.14, da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009, além dos incisos VII e VIII do art.2º do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e envio à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do relatório semestral de desempenho de contratos de parceria público-privada pelo Secretário de Estado ordenador de despesas a que a PPP está vinculada, conforme disposto no §2º do art.3º do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009. RESOLVE:

Art.1º Determinar que o pagamento das contraprestações mensais das parcerias público-privadas sejam condicionadas ao atendimento do prazo de envio dos Relatórios de Desempenho à análise do Grupo Técnico de Parcerias e posterior validação do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP).

§1º Os Relatórios de Desempenho possuem periodicidade semestral, devendo o documento correspondente às ações realizadas no período de janeiro a junho do ano em questão ser enviado para análise do GTP até dia 31 de julho do mesmo ano e o correspondente às ações realizadas no período de julho a dezembro, até dia 31 de janeiro do ano subsequente.

§2º O envio à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado dos Relatórios Semestrais de Desempenho de contratos de parceria público-privada deve ser realizada pelo Secretário de Estado, a que a PPP está vinculada, em até 15 (quinze) dias da publicação da Resolução do CGPPP que autoriza o seu envio.

Art.2º O Comitê de Gestão Fiscal e Gestão por Resultados (COGERF) somente aprovará limite para pagamento das contraprestações mensais de parcerias público-privadas caso o envio dos Relatórios de Desempenho esteja dentro do prazo determinado.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 8 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADOR DO CGPPP  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
MEMBRO DO CGPPP  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
MEMBRO DO CGPPP  
Alexandre Lacerda Landim  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
MEMBRO DO CGPPP  
André Macedo Facó  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
MEMBRO DO CGPPP

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº04 AO CONTRATONº18/SRH/CE/2013

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, Dr. Francisco José Coelho Teixeira, faz nesta data, **apostilamento ao Contrato nº18/SRH/CE/2014**, celebrado com o **CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES – TONIOLO, BUSNELO**, constituído pelas empresas CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A. E TONIOLO, BUSNELO S. A. TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ nº19.323.730/0002-32, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 5, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do referido contrato, e com fundamento nas manifestações técnicas e jurídicas constantes no processo administrativo nº3491160/2016, nos arts.54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, bem como do Acórdão nº976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU. O valor do reajuste contratual é de R\$4.793.217,33 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0500/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DROGAFONTE LTDA e CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160972, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4621890/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 1 - ÁCIDO ACETILSALICILICO 500MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 39.750; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0320; ITEM: 5 - DEXAMETASONA 4MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 33.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,22; ITEM: 6 - DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 24.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0540; ITEM: 15 - VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 13.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0750; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 2 - BETAMETASONA + DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO), 0,25MG + 2MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 24.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3267; ITEM: 16 - BISOPROLOL 2,5 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 24.250; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4750; EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 8 - IVABRADINA 5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 8.000; VALOR UNITÁRIO: R\$1,23; EMPRESA DROGAFONTE LTDA ITEM: 9 - METILDOPA 500MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,27; ITEM: 11 - NIMESULIDA 100MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 80.510; VALOR UNITÁRIO: R\$0,07; EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 12 - PARACETAMOL 750MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 92.450; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0860; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0972/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº504/2016**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** COMERCIAL VALFARMA LTDA e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – **OBJETO:** O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160924 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5676221/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS:** EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA ITEM: 2 - BACLOFENO, 10MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1541039; VALOR UNITÁRIO: R\$0,10; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 3 - BETAISTINA (DICLORIDRATO), 16 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,39; ITEM: 4 - BETAISTINA (DICLORIDRATO), 24 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,32; ITEM: 5 - BETAISTINA (DICLORIDRATO), 8 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,40; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0924/2016. VI – **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2016. VIII – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0002/2017**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, MAJELA HOSPITALAR LTDA e MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME. III – **OBJETO:** O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20161062 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6025780/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS:** EMPRESA CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 01 - ISOSSORBIDA (DINITRATO), 10MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 91.730; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2200; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME ITEM: 02 - ISOSSORBIDA (DINITRATO), 5 MG, COMPRIMIDO SUB- LINGUAL; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 27.850; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2593; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 03 - TICAGRELOR 90MG – COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 36.000; VALOR UNITÁRIO: R\$3,7100; ITEM: 04 - PRASUGREL (CLORIDRATO), 10MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 59.500; VALOR UNITÁRIO: R\$5,6000; EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – ME ITEM: 05 - PANTOPRAZOL, 40MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 10.900; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3566; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1062/2016. VI – **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2017. VIII – **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº142/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº142/2016**, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2016 e o Parecer nº6794/2016, constantes no processo nº5432276/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº147/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº147/2016**, publicada no Diário Oficial de 13 de outubro de 2016 e o Parecer nº6914/2016, constantes no processo nº5432411/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº148/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº148/2016**, publicada no Diário Oficial de 13 de outubro de 2016 e o Parecer nº6921/2016, constantes no processo nº1060838/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº169/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº169/2016**, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2016 e o Parecer nº7427/2016, constantes no processo nº6247413/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº171/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº171/2016**, publicada no Diário Oficial de 21 de novembro de 2016 e o Parecer nº7466/2016, constantes no processo nº2629109/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº183/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº183/2016**, publicada no Diário Oficial de 23 de novembro de 2016 e o Parecer nº7609/2016, constantes no processo nº6820431/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº188/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº188/2016**, publicada no Diário Oficial de 30 de novembro de 2016 e o Parecer nº7775/2016, constantes no processo nº7416278/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº192/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº192/2016**, publicada no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2016 e o Parecer nº7937/2016, constantes no processo nº7247468/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº200/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº200/2016**, publicada no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2016 e o Parecer nº8362/2016, constantes no processo nº6144207/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº203/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº203/2016**, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2016 e o Parecer nº8360/2016, constantes no processo nº7885871/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº205/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº205/2016**, publicada no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2016 e o Parecer nº8361/2016, constantes no processo nº7885693/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº132/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, resolve **Tornar sem efeito a Inexigibilidade de Licitação nº132/2016**, publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2016 e o Parecer nº8614/2016, constantes no processos nº6876917/2016 - 4209549/2016 - 4527605/2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº001/2017-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO/2017**. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2017-SUP., 03 DE JANEIRO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 300499.1.8	FRANCISCO WANDRESSON S. NASCIMENTO	R\$49,50	FEVEREIRO/2017
02 - MATRÍCULA - 300699.1.9	SABRINANEMBERG ALVES DE SOUZA	R\$49,50	FEVEREIRO/2017
03 - MATRÍCULA - 300495.1.9	FCO RÔMULO NASCIMENTO SOUZA	R\$49,50	FEVEREIRO/2017
04 - MATRÍCULA - 300500.1.0	BÁRBARA NOELY BEZERRA PORTELA DE MELO	R\$49,50	FEVEREIRO/2017
05 - MATRÍCULA - 300498.1.0	VITÓRIA JÉSSICA DE OLIVEIRA NUNES	R\$49,50	FEVEREIRO/2017
06 - MATRÍCULA - 300700.1.1	REBEKA RAADE DOS SANTOS BARBOSA	R\$49,50	FEVEREIRO/2017

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº002/2017-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2017-SUP., 03 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300295.1.8	R\$11,15	18 (dezoito)	R\$200,70
ANA MATTOS BRITO DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE CENTRO	300304.1.9	R\$11,15	18 (dezoito)	R\$200,70
AMANDA CAVALCANTE FROTA	SUPERVISOR DE CENTRO	300306.1.3	R\$11,15	18 (dezoito)	R\$200,70
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300463.1.5	R\$11,15	18 (dezoito)	R\$200,70
MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA	ASSESSOR CHEFE DA ADINS	300487.1.7	R\$11,15	18 (dezoito)	R\$200,70
GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	300488.1.4	R\$11,15	18 (dezoito)	R\$200,70
LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300490.1.2	R\$11,15	18 (dezoito)	R\$200,70
CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	300492.1.7	R\$11,15	18 (dezoito)	R\$200,70
OLGA MARIA DE ALENCAR	SUPERVISOR DE CENTRO	300305.1.6	R\$11,15	18 (dezoito)	R\$200,70
ANA VIRGINIA EVANGELISTA DE MENDONÇA	ASSESSOR TÉCNICO	300478.1.8	R\$11,15	18 (dezoito)	R\$200,70

\*\*\* \*\*

**PROCESSO SELETIVO A MODALIDADE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – 2017**

**2º ADITIVO AO EDITAL Nº49/2016**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando os subitens 5.1 e 11.1 do Edital regulador nº49/2016, assim como, os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **2º Aditivo ao Edital nº49/2016**, que ALTERA o calendário de atividades, previsto no anexo III, na forma que segue:

ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Informações Adicionais	Data/Período
Divulgação dos locais de aplicação da prova teórica escrita (objetiva) referente a 1ª Etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 03 de janeiro de 2017, até as 15 h
Data e hora de Aplicação da Prova Teórica Escrita (objetiva)	Exclusivamente na Cidade de Fortaleza – CE.	Dia 08 de janeiro de 2017, as 13 horas
1ª Etapa – Divulgação do gabarito preliminar e dos Cadernos de Prova	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 08 de janeiro de 2017, até as 19 h
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado do gabarito preliminar	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 9 de janeiro até as 12 h do dia 10 de janeiro de 2017
1ª Etapa – Divulgação do gabarito definitivo e do resultado preliminar da 1ª Etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 16 de janeiro de 2017, até as 15 h
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 17 de janeiro de 2017 até as 12 h do dia 18 de janeiro de 2017
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 20 de janeiro de 2017, até as 15 h
2ª Etapa – Período de entrega dos documentos para a prova de títulos referente a 2ª etapa	Entregar toda a documentação prevista no subitem 7.5 deste Edital de 9 h as 11 h e de 13 h as 16 h no setor de Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.	De 23 de janeiro de 2017 a 25 de janeiro de 2017, até as 16 h
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 07 de fevereiro de 2017, até as 15 h
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	De 08 de fevereiro de 2017, até as 12 h do dia 10 de fevereiro de 2017
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e Resultado Final	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 13 de fevereiro de 2017, até as 15 h
Divulgação de calendário de matrícula	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br)	Dia 14 de fevereiro de 2017, até as 15 h
Período de matrícula	Secretaria Escolar da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, nº3161 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-090	De 15 a 20 de fevereiro de 2017 Horário da entrega de documentos: Manhã: 8h30 – 11h30 Tarde: 13h30 – 16h30
Período de convocação e matrícula dos classificáveis e demais ajustes de matrícula previstos neste Edital	Secretaria Escolar da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, nº3161 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-090	De 21 a 24 de fevereiro de 2017 Horário da entrega de documentos: Manhã: 8h30 – 11h30 Tarde: 13h30 – 16h30
Início da Residência Multiprofissional em saúde e em área profissional de saúde – 2017: Introdutório de Inserção (imersão), para os PARTICIPANTES classificados e matriculados.	Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE	De 2 a 24 de março de 2017
Início da atuação do profissional de saúde residente nas Instituições Executoras	Instituições Executoras situadas em Fortaleza Instituições Executoras do interior do Estado do Ceará	Dia 27 de março de 2017 Dia 28 de março de 2017

2. Revogam-se as disposições contrárias. 3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº49/2016. Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE  
Germana Glória de Castro Portela e Silva  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**2ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº49/2016**

No Edital nº49/2016, que processo seletivo destinado, EXCLUSIVAMENTE, para GRADUADOS na área da saúde, com vistas ao preenchimento de 327 (trezentos e vinte e sete) vagas, distribuídas em 14 profissões da Saúde (Biomedicina, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social e Terapia Ocupacional) para os Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Residência Multiprofissional e em área profissional da saúde, período letivo 2017-2019, no tocante a omissão do detalhamento sobre a forma de entrega dos documentos para prova de títulos, deste Edital da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), considere-se as seguintes correções: 1. No item 7.5.3.3. do Edital Regulador nº49/2016, que trata do objeto e finalidade: **ONDE SE LÊ:** 7.5.3.3. **PREENCHER E ASSINAR o ANEXO X, de forma LEGÍVEL e sem qualquer tipo de rasura, referente ao comprovante de entrega de documentos da prova de títulos, acompanhado das devidas comprovações (documentos). Caso o PARTICIPANTE não envie o ANEXO X, nem este esteja devidamente assinado, será atribuída nota 0 (zero) à nota da segunda etapa. LEIA-SE:** 7.5.3.3. **PREENCHER E ASSINAR o ANEXO X, de forma LEGÍVEL e sem qualquer tipo de rasura, referente ao comprovante de entrega de documentos da prova de títulos, acompanhado das devidas comprovações (documentos em cópias autenticadas em cartório). Caso o PARTICIPANTE não envie o ANEXO X, nem este esteja devidamente assinado, será atribuída nota 0 (zero) à nota da segunda etapa. 2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº49/2016. Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2016.**

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva

OAB/CE Nº30.922

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1375/2016-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** o militar **ORLEANO DA SILVA DANTAS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº152.186-1-4, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da **Portaria nº1845/2011-GS**, datada de 25 de agosto de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2011, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAL, a partir de 05 de dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2016-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	07 a 09/12/2016	Fortaleza para Canindé	2,5	64,83	162,07
Alceu Henrique Teixeira Viana	Delegado	IV	07 a 09/12/2016	Itapajé para Canindé	2,5	64,83	162,07
Edonaldo Gomes Pereira	Delegado	IV	07 a 09/12/2016	Amontada para Canindé	2,5	64,83	162,07
Marco Aurélio Ehmke Pizzolatti	Delegado	IV	07 a 09/12/2016	Trairi para Canindé	2,5	64,83	162,07
Daniel Moreira Santos	Escrivão	V	07 a 09/12/2016	Itapajé para Canindé	2,5	61,33	153,32
Edmundo Barbosa Lima Filho	Escrivão	V	07 a 09/12/2016	Paracuru para Canindé	2,5	61,33	153,32
Evanir Farias Carneiro	Escrivão	V	07 a 09/12/2016	Itapipoca para Canindé	2,5	61,33	153,32
João Saul Martins de Oliveira	Escrivão	V	07 a 09/12/2016	Amontada para Canindé	2,5	61,33	153,32
Lamartine Lima Feitosa de Oliveira	Escrivão	V	07 a 09/12/2016	Trairi para Canindé	2,5	61,33	153,32
Bruno de Andrade Cavalcante	Escrivão	V	07 a 09/12/2016	Paraipaba para Canindé	2,5	61,33	153,32
Antônio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Paracuru para Canindé	2,5	61,33	153,32
Ernesto Euclides Feijão Júnior	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Trairi para Canindé	2,5	61,33	153,32
Francisco Sócrates Silva de Oliveira	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Paraipaba para Canindé	2,5	61,33	153,32
Jacinto Lúcio dos Santos Oliveira	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Paraipaba para Canindé	2,5	61,33	153,32
Jéssica Freitas de Oliveira	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Pentecoste para Canindé	2,5	61,33	153,32
Eliilde Sousa de Andrade	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Itapipoca para Canindé	2,5	61,33	153,32
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Paracuru para Canindé	2,5	61,33	153,32
José Renato de Sousa	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Amontada para Canindé	2,5	61,33	153,32
Narcélio Alves de Moraes	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Amontada para Canindé	2,5	61,33	153,32
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Itapipoca para Canindé	2,5	61,33	153,32
William Marinho de Andrade Júnior	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Trairi para Canindé	2,5	61,33	153,32
Neuton José Fraga Sindeaux	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Itapajé para Canindé	2,5	61,33	153,32
Thiago Barbosa Xavier	Inspetor	V	07 a 09/12/2016	Itapajé para Canindé	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.561,36

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº587/2015-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº8220725/2016, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EURICO GUIMARÃES MACHADO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, DAS-2, lotado no Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula nº106235-1-0, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 02 a 21/01/2017, com a finalidade de prestar apoio operacional ao efetivo da Delegacia de Defesa da Mulher do Município, concedendo-lhe dezoito diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$1.517,01 (hum mil, quinhentos e dezesseite reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº585/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº8185350/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 13/12/2016, **AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Canindé e localidades circunvizinhas, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



**PORTARIA Nº588/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº7926268/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 14/12/2016, RESOLVE CONCEDER diárias à **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, que viajou até a cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências junto à Coordenadoria de Inteligência, acerca de investigação criminal que tramita em caráter sigiloso, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº588/2016-DIFIN DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	01 a 04/11/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	07 a 11/11/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	14 a 18/11/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	21 a 25/11/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	28/11/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.073,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5690100/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 14/12/2016; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor **DEWAYNE MESQUITA SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral, matrícula nº300365-1-4, que viajou à cidade de Cruz, no dia 26/08/2016, com a finalidade de receber o Inquérito Policial nº316-138/2016, junto à Promotoria, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº591/2016-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7869175/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 15/12/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Aracati, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na PEFOCE e DG, deixar a viatura Gol, placas PWW 3027, para manutenção na Divisão de Transportes, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Antônio Castelo Barros  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2016-DIFIN DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	30/11/2016	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	V	30/11/2016	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Graciano Alves de Queiroz	Inspetor	V	30/11/2016	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº592/2016-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº8281716/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 15/12/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Brejo Santo e localidades circunvizinhas, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Antônio Castelo Barros  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº592/2016-DIFIN DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Douglas Duremberg Melo Balbino	Delegado	IV	13 a 15/12/2016	Aurora para Brejo Santo	2,5	64,83	162,07
Felipe Marinho Correia de Oliveira	Delegado	IV	13 a 15/12/2016	Aurora para Brejo Santo	2,5	64,83	162,07
Talys Regis Melo da Silva	Escrivão	V	13 a 15/12/2016	Aurora para Brejo Santo	2,5	61,33	153,32
Daniel Tenorio Ferraz Gominho	Inspetor	V	13 a 15/12/2016	Aurora para Brejo Santo	2,5	61,33	153,32
Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Inspetor	V	13 a 15/12/2016	Aurora para Brejo Santo	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	784,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº593/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, até a cidade de Goiânia/GO, com a finalidade de recambiar o preso FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, que encontra-se recolhido na Cadeia Pública de Ipameri/GO, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea. Conforme o processo 8218534/2016, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. Polícia Civil, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº593/2016-DIFIN DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QTD.	VALOR					
José Silvério Vieira Pinto	Inspetor	V	19 a 21/12/2016	Fortaleza/Goiânia/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	141,95	1470,02	2.108,79
José Rogério da Silva Araújo	Inspetor	V	19 a 21/12/2016	Fortaleza/Goiânia/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	141,95	1470,02	2.108,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.217,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº594/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Delegado, matrícula nº012863-1-5, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 20/12/2016 a 01/01/2017, a fim de visitar comunidades terapêuticas naquele Estado, visando a desenvolver projeto de prevenção e tratamento de drogadição, aperfeiçoando assim o projeto 100% Sóbrio, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$3.121,68 (três mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$3.288,17 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$722,55 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$4.010,72 (quatro mil e dez reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA CIVIL. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº596/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº8058324/2016 chegou autorizado para pagamento em 16/12/2016; RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Várzea Alegre, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem Auto de Prisão e Flagrante na Delegacia de Polícia Federal, bem como conduzirem os autuados em flagrante IGOR LUCAS SILVA e ANIDIANA PALMEIRA DA SILVA, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº596/2016-DIFIN DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRÉSC.	
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	06/12/2016	Várzea Alegre para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
José Marcelo Bezerra	Inspetor	V	06/12/2016	Várzea Alegre para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	73,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº597/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº8281112/2016 chegou autorizado para



pagamento em 16/12/2016; RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso THIAGO RODRIGUES DE SOUSA, que se encontra recolhido no CODE, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2016-DIFIN DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
José Rogério da Silva Araújo	Inspetor	V	15 a 16/12/2016	Fortaleza para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	20%	110,38
Petrício Borges de Brito	Inspetor	V	15 a 16/12/2016	Fortaleza para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	20%	110,38
Fabício Silva dos Santos	Inspetor	V	15 a 16/12/2016	Fortaleza para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	20%	110,38
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	331,14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº599/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívics, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº8371944/2016 chegou autorizado para pagamento em 20/12/2016; RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio ao Núcleo da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa daquela região em investigação de homicídios, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2016-DIFIN DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Antônio Oliveira dos Santos Filho	Inspetor	V	20/12/2016 a 03/01/2017	Fortaleza para Juazeiro do Norte	14,5	61,33	20%	1.067,13
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	V	20/12/2016 a 03/01/2017	Fortaleza para Juazeiro do Norte	14,5	61,33	20%	1.067,13
Ronie Erick Ferreira Barros	Inspetor	V	20/12/2016 a 03/01/2017	Fortaleza para Juazeiro do Norte	14,5	61,33	20%	1.067,13
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	3.201,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2238/16-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1398/16-GDGPC**, datada de 29.08.16, publicada no Diário Oficial de 13.10.16, que concedeu a **CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL DE CLASSE D NIVEL I, gratificação no valor de 346,31 (TREZENTOS QUARENTA SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício no, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2239/16-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1424/16-GDGPC**, datada de 29.08.16, publicada no Diário Oficial de 26.10.16, que concedeu a **POLLYANNA DA COSTA GUEDES** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE CLASSE D NIVEL I, gratificação no valor de 346,31 (TREZENTOS QUARENTA SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAPOCOA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2262/16/16-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1415/16-GDGPC**, datada de 29.08.16, publicada no Diário Oficial de 31.10.16, que concedeu a **JAILMA DE ARAUJO MENEZES** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE CLASSE D NIVEL I, gratificação no valor de 346,31 (TREZENTOS QUARENTA SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2320/2016 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7244205/2016, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **NATALIA FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe D, Nível I, Matrícula nº300.763-1-1, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se NATALIA FERNANDES DE SOUSA SARAIVA**, conforme Certidão de Casamento, sob o Termo nº46901, do Livro B-96, às fls. 295, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, datado 13 de outubro de 2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

## EDITAL Nº010 – SSPDS/CBMCE/CMCB

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O CORONEL COMANDANTE GERAL do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e O CORONEL COMANDANTE-DIRETOR do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ tornam pública a divulgação da quantidade de vagas decorrentes da não efetivação de matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo do Concurso de Admissão para o CMCB 2016/2017. 1. Para o 1º ano do Ensino Fundamental: 1 (uma) vaga para dependente + 1 (uma) vaga para não dependente; 2. Para o 4º ano do Ensino Fundamental: nenhuma vaga; 3. Para o 6º ano do Ensino Fundamental: 1 (uma) vaga para dependente + 4 (quatro) vagas para não dependente; 4. Para o 1º ano do Ensino Médio: 3 (três) vagas para dependente + 2 (duas) vagas para não dependente; 5. Para o 3º ano do Ensino Médio: 1 (uma) vaga para dependente + 1 (uma) vaga para não dependente. Conforme disposto no Edital nº001 – SSPDS/CBMCE/CMCB, publicado no DOE nº174, de 14 de setembro de 2016, em seu item 19 e subsequentes, deverão os responsáveis ou representantes legais dos candidatos CLASSIFICÁVEIS interessados comparecer à chamada pública para o preenchimento destas vagas ociosas, a se realizar no auditório do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, na quarta-feira, 21 de dezembro de 2016, às 10:00. Fortaleza – CE, aos 16 de novembro de 2016.

José Nildson de Oliveira – Cel QOBM  
COMANDANTE-DIRETOR DO CMCB  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº099.468-1-0

Heraldo Maia Pacheco  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL 099.447-1-0

Lauro Carlos de Araújo Prado  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº619/2016** - O PERITO GERAL ADJUNTO, em conformidade com a Lei nº14.055, de 07/01/2008, publicada no D.O.E de 17/01/2008 e a Portaria 320/2016 de 05/07/2016 D.O de 08/07/2016, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

MAT	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.244-1-9	ANA LETÍCIA MENDES DOS SANTOS	46,80	FEVEREIRO/2017
300.247-1-0	BARBARA VICTORIA DA SILVA DAMASCENO	46,80	FEVEREIRO/2017
300.240-1-X	CAMYLA VICTÓRIA LIMA DOS SANTOS	46,80	FEVEREIRO/2017
300.235-1-X	DAYANE FILOMENO DE CASTRO	46,80	FEVEREIRO/2017
300.234-1-2	EVELINE LIMA DA SILVA	46,80	FEVEREIRO/2017
300.115-1-1	FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA	46,80	FEVEREIRO/2017
300.243-1-1	FRANCISCO JONATHAN FERREIRA DA SILVA	46,80	FEVEREIRO/2017
300.112-1-X	GEISSI HENRIQUE DA SILVA	46,80	FEVEREIRO/2017
300.237-1-4	GEOVANA GOMES FARIAS	46,80	FEVEREIRO/2017
300.241-1-7	HADASSA MOREIRA COSTA	46,80	FEVEREIRO/2017
300.245-1-6	ISABELLE FARIAS LIMA DOS SANTOS	46,80	FEVEREIRO/2017
300.236-1-7	JOYCIANE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA	46,80	FEVEREIRO/2017
300.228-1-5	LUCAS VITOR DE LIMA	46,80	FEVEREIRO/2017
300.239-1-9	MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DE OLIVEIRA	46,80	FEVEREIRO/2017
300.242-1-4	MATHEUS BARBOSA ARRAIS	46,80	FEVEREIRO/2017
300.238-1-1	PEDRO LUIS MARQUES FAUSTO	46,80	FEVEREIRO/2017
300.229-1-2	SAMUEL MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	46,80	FEVEREIRO/2017
300.114-1-4	THAYLANE DE SOUSA MOREIRA	46,80	FEVEREIRO/2017

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº620/2016** - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620/2016 DE DEZEMBRO DE 2016

1	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	060.905-1-6
2	ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.189-1-5
3	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.245-1-8
4	ALCEU MACHADO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.148-1-2
5	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.225-1-3
6	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.164-1-1
7	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.194-1-5
8	ALINE LIMA BRAUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.186-1-3
9	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.179-1-4
10	AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.183-1-7
11	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIO DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.147-1-0
12	ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.707-1-2
13	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.162-1-7
14	ANDRÉ LUIZ MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.214-1-X
15	ANDRÉ SILVA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.210-1-0
16	ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.076-1-3
17	ANDRÉA KARLA RODRIGUES MAGALHÃES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.193-1-8
18	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.091-1-x
19	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.159-1-1
20	ANTONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.180-1-5
21	ANTÔNIA ELIETE TORRE DE SOUSA	DAS-1	300.080-1-4
22	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.169-1-8
23	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.085-1-5
24	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.164-1-6
25	ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	061.199-1-3
26	ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	060.725-1-8
27	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.085-1-2
28	ANTONIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	030.024-1-1
29	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.192-1-0
30	ANTONIO EDER VIANA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.149-1-X
31	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.093-1-4
32	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE F	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	106.164-1-4
33	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.050-1-5
34	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.150-1-6
35	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.100-1-1
36	ANTÔNIO VALDEIRI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	012.666-1-6
37	ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	061.351-1-0
38	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.175-1-5
39	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.176-1-2
40	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.075-1-6
41	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.092-1-7
42	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.168-1-0
44	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.441-1-4
45	CHESLA MICHELLE ANGELE TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.204-1-3
46	CHIRLENE DE OLIVEIRA MOTA	DAS-2	300.062-1-6
47	CICERO ARA UJO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.227-1-8
48	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.205-1-0
49	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.708-1-X
50	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	057.399-1-8
51	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.203-1-1
52	DANIELA XAVIER CORTEZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.218-1-9
53	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.234-1-8
54	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	080.497-1-8
55	DIONES GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.213-1-2
56	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.146-1-8
57	ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.014-1-9
58	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.151-1-8
59	ERASMO ARAÚJO SOBREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.187-1-0
60	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.156-1-X
61	EVELINE DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.203-1-6
62	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.199-1-7
63	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.299-1-9
64	FABIO GOMES LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.251-1-5
65	FABRICIO FREITAS DO RÊGO	DAS-1	300.084-1-3
66	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.098-1-1
67	FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.201-1-1
68	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.083-1-8
69	FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.177-1-4
70	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.212-1-5
71	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.200-1-X



72	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.403-1-3
73	FRANCISCO ASSIS CORDEIRO SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	012.669-1-8
74	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.182-1-X
75	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.999-1-3
76	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.096-1-6
77	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.069-1-9
78	FRANCISCO DUMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.300-1-1
79	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.160-1-2
80	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.079-1-5
81	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.074-1-9
82	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO 1ª CLASSE	000.102-1-9
83	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.301-1-1
84	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.166-1-1
85	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.059-1-0
86	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.709-1-7
87	GENILSON GUIMARÃES MAGALHÃES	DAS-1	300.082-1-9
88	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.157-1-7
89	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.070-1-X
90	GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.180-1-X
91	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.095-1-X
92	HERLENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA	DAS-2	300.065-1-8
93	IANA SOBREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.182-1-4
94	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.177-1-X
95	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.712-1-2
96	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.170-1-9
97	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	096.957-1-0
98	JANAINA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.186-1-9
99	JEOVA RODRIGUES CARVALHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	085.429-1-0
100	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.332-1-8
101	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.202-1-4
102	JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.168-1-5
103	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	168.094-1-1
104	JOSÉ CLÁUDIO INACIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.104-1-0
105	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIROS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.080-1-6
106	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.714-1-7
107	JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.174-1-2
108	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.257-1-9
109	JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.216-1-4
110	JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.183-1-1
111	JOSÉ INACIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.151-1-3
112	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.082-1-0
113	JOSÉ MOREIRA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.224-1-6
114	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.016-1-3
115	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.195-1-8
116	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	137.442-1-1
117	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.184-1-4
118	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.197-1-2
119	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.193-1-3
120	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.199-1-1
121	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.184-1-9
122	KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.089-1-X
123	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.187-1-6
124	LAERTE GONÇALVES SILVA SIMPLICIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.102-1-6
125	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.154-1-0
126	LEA CARNEIRO MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.197-1-7
127	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.171-1-6
128	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.154-1-5
129	LILLIAN MARIA ARAÚJO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.215-1-7
130	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.088-1-4
131	LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.178-1-1
132	LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.198-1-4
133	LUCIANA SALES CIRINO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.191-1-3
134	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.173-1-0
135	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	084.900-1-5
136	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.012-1-4
137	MARAISA ANTÔNIA DE ALENCAR IZABEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.200-1-4
138	MÁRCIA LACERDA ARARUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.165-1-3
139	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.010-1-X
140	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.166-1-0
141	MARCOS PICCOLO DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.246-1-3
142	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.165-1-9
143	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	014.462-1-5
144	MARIA ELINETE SOARES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.196-1-5



145	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	155.334-1-2
146	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.192-1-6
147	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.716-1-1
148	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.204-1-9
149	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.718-1-6
150	MARGARIDA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.973-1-7
151	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.719-1-9
152	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.181-1-2
153	MICHELL COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.185-1-6
154	MICHELE SOARES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.201-1-7
155	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.168-1-6
156	MÔNICA DE LIMA MOITA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.188-1-8
157	MONICA HELENA RODRIGUES	DAS-2	300.064-1-0
158	PALOMA CRISTINA GOMES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.166-1-6
159	PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.211-1-8
160	PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.146-1-3
161	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.096-1-7
162	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.090-1-0
163	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.163-1-4
164	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.226-1-0
165	PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.333-1-5
166	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.174-1-8
167	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.189-1-0
168	RAFAEL ALENCAR BATISTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.195-1-2
169	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.097-1-4
170	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.188-1-3
171	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.970-1-5
172	RAIRA DA SILVA CASTRO	DAS-2	300.094-1-X
173	REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.720-1-4
174	RENATO VIEIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.198-1-X
175	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.149-1-5
176	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.148-1-8
177	ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.158-1-4
178	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.162-1-2
179	ROMILCHEIK FERNADES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.154-1-5
180	ROMILDO PARENTE PONTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.159-1-6
181	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.722-1-9
182	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.178-1-7
183	RONEY WISTENISLAY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.173-1-6
184	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.171-1-1
186	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.145-1-6
187	SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.101-1-9
188	SAULO SUSSMANN SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.196-1-X
189	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	300.067-1-2
190	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.172-1-9
191	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.167-1-3
192	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.978-1-3
193	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.202-1-9
194	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.190-1-6
195	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7
196	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.078-1-8
197	THIAGO PAULO SILVA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.208-1-2
198	VALDEANA LINARD SIRIO OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.113-1-7
199	VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.206-1-8
200	VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3
201	VANUZA BENTO PEIXOTO	DAS-1	300.078-1-6
202	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.163-1-9
203	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	300.011-1-7
204	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.164-1-7
205	WEDJA DE SOUSA BARROS	DAS-2	300.068-1-X
206	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	137.220-1-3

\*\*\* \*\*

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº976/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO BM 2016 GRUPO 01 e 02 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8054728/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres – Del PC  
RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº976/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

## CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016... GRUPO - 2	38	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$2.254,54
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016... GRUPO - 1	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$2.373,20
AMARILIO LOPES REBOUCAS	00004510	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016... GRUPO - 1 e 2	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$2.373,20
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL CHO BM	6	04/11/2016 a 09/11/2016	R\$355,98
ANTONIO WLADIMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL CHO BM	6	04/11/2016 a 09/11/2016	R\$355,98
WAGNER NUNES VASCONCELOS	00070017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL CHO BM	6	04/11/2016 a 09/11/2016	R\$284,76
ANTONIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO	0374681X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	01/11/2016 a 01/11/2016	R\$94,92
JOSENIOR DE LIMA PEREIRA	00007612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL CHO BM	6	04/11/2016 a 09/11/2016	R\$355,98
JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	00048615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	6	01/11/2016 a 03/11/2016	R\$355,98
LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	02853817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR	6	07/11/2016 a 14/11/2016	R\$355,98
SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA	10859719	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	04/11/2016 a 04/11/2016	R\$118,66
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	INTERVENÇÃO EM EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	20	16/11/2016 a 30/11/2016	R\$474,40
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	4	07/11/2016 a 14/11/2016	R\$237,32
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13393419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE PESSOAS	16	04/11/2016 a 30/11/2016	R\$949,28
JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR	09159916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR	6	07/11/2016 a 14/11/2016	R\$355,98
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTERVENÇÃO EM EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	20	16/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.186,60
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	32	01/11/2016 a 29/11/2016	R\$1.898,56
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	2	16/11/2016 a 16/11/2016	R\$166,12
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	3	04/11/2016 a 04/11/2016	R\$177,99
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	14	04/11/2016 a 25/11/2016	R\$830,62
ALUIZIO SOUZA FREITAS	16756113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	6	01/11/2016 a 03/11/2016	R\$355,98
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	12596510	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTERVENÇÃO EM EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	18	16/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.067,94
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE PESSOAS	16	04/11/2016 a 30/11/2016	R\$949,28
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	14	04/11/2016 a 25/11/2016	R\$830,62
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	16	03/11/2016 a 29/11/2016	R\$949,28
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	VISTAS TÉCNICAS	25	11/11/2016 a 28/11/2016	R\$1.186,50
CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS	30033210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITO ADMINISTRATIVO	28	01/11/2016 a 29/11/2016	R\$1.328,88
FELIPE AGUIAR GOMES	30033210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	14	01/11/2016 a 29/11/2016	R\$664,44
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	3003361-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	30	07/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.423,80
JOSE AURELIANO ALVES DA SILVA	105.578-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	30	07/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.779,90
RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	3003441-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	VISTAS TÉCNICAS	25	11/11/2016 a 28/11/2016	R\$1.483,25

TOTAL DE H/A PORTARIA: 497

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$27.575,92

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº996/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR- CHST PM 2016 TURMA 02 GRUPO 09 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº7991043/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.**

Lucio Ponte Torres - Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº996/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

## CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$555,98
FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
FLÁVIO ALVES SENA	03152219	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNICÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES	15180110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
ROGÉRIO DE LIMA SALES	3045121X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
FELIPE FERREIRA MOURA	15219815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
RAQUEL DE LIMA ANDRADE	47873711	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
LORENA MAGALHÃES PAIVA	40500014	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
LEANDRO GOMES PIRES	587415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$569,52
LINDENBERG MOREIRA SALMITO LOPES	13520011	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II.. GRUPO - 9	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.898,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 136

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.237,98

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº997/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria. POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 TURMA 02 GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8069083/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.**

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº997/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

## CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
CICERO COSMO DA SILVA	1346331X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA	13500710	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNICÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	11106218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	19829618	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
WELSON GOMES PIRES	30049012	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
NORMANDO ALVES RODRIGUES	9971610	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$569,52
LIANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	30839110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
REGINA CELIA SOUZA PICCOLE DE PAULA	30079418	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II.. GRUPO - 6	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$2.373,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.570,46

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº998/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016 TURMA II GRUPO-07 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8006383/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres - Del PC  
RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº998/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

**CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	00017019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
HERCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHS PM)	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
ADALTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	40478213	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
JORGE COSTA DE ARAUJO	10344514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
OTAVIO CONSTANTE NUNES NETO	0468771X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
JOSE WYTRAD FREITAS SOUSA	13487316	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
JESSIKA DE OLIVEIRA BRASIL	68584116	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
JOSÉ HÉLIO PAULINO RIBEIRO	30848011-2	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$569,52
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	30018214	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II. GRUPO - 7	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.898,40
TOTAL DE H/A PORTARIA: 136								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.988,71								

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº999/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016 GRUPO 01 E 02 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8054841/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres - Del PC  
RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº999/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

**CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	00006416	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016. GRUPO - 1	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$2.373,20
JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA	10739411	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - 1	40	01/11/2016 a 25/11/2016	R\$1.898,40
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - 1	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$2.373,20
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL CHO PM	24	14/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.423,92





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00022917	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	INSTRUÇÃO GERAL	18	08/11/2016 a 24/11/2016	R\$1.495,08
VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA	00462713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (CHO/PM)	6	07/11/2016 a 09/11/2016	R\$355,98
ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	00017019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (CHO/PM)	21	08/11/2016 a 29/11/2016	R\$1.245,93
ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	00017019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR	3	04/11/2016 a 11/11/2016	R\$177,99
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE MATERIAL	16	07/11/2016 a 29/11/2016	R\$949,28
DANIELLE DE SALES PINHEIRO	15210818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE PESSOAS	8	04/11/2016 a 25/11/2016	R\$474,64
FRANCISCO JOSÉ DESOUZA	1678561X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL CHO PM	36	14/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.708,56
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	0026461-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR	12	03/11/2016 a 11/11/2016	R\$711,96
SAMON QUEIROZ DOS SANTOS	00050717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE PESSOAS	10	04/11/2016 a 29/11/2016	R\$593,30
FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL CHO PM	31	14/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.839,23
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	GESTÃO DE MATERIAL	16	07/11/2016 a 28/11/2016	R\$1.328,96
EMILY PEREIRA SOARES	00055018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	14/11/2016 a 25/11/2016	R\$854,28
FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO	00059412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL CHO PM	36	14/11/2016 a 30/11/2016	R\$2.135,88
ANTONIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	6	04/11/2016 a 11/11/2016	R\$355,98
ANTONIO ELÍSIO DE LIMA AZEVEDO	00076414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUÇÃO GERAL	18	08/11/2016 a 24/11/2016	R\$1.067,94
MARCELO RIBEIRO ABREU	00810515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	6	04/11/2016 a 11/11/2016	R\$355,98
FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA	00059013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	4	01/11/2016 a 03/11/2016	R\$237,32
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (CHO/PM)	6	01/11/2016 a 03/11/2016	R\$284,76
JOAO OCELO ATANAZIO ALVES	00055115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	6	04/11/2016 a 11/11/2016	R\$355,98
ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (CHO/PM)	27	01/11/2016 a 29/11/2016	R\$1.601,91
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE DE NATUREZA PENAL	8	01/11/2016 a 10/11/2016	R\$474,64
LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JÚNIOR	10477719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	6	03/11/2016 a 08/11/2016	R\$355,98
KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	19878414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	3	03/11/2016 a 07/11/2016	R\$142,38
ANTONIO CARLOS MACEDO PIRES	0915941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	6	01/11/2016 a 08/11/2016	R\$355,98
FERNANDA MOREIRA DE SENA	40492119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	8	04/11/2016 a 11/11/2016	R\$474,64
PATRICIA BEZERRA DE SOUZA DIAS BRANCO	0046711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE DE NATUREZA PENAL	4	01/11/2016 a 10/11/2016	R\$189,84
CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	12665210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	4	01/11/2016 a 03/11/2016	R\$237,32
LUIZIANE PEREIRA FREIRE	3084121-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	17/11/2016 a 28/11/2016	R\$854,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 505  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$29.284,72

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1000/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL 2016 GRUPO 33 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº7990950/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.**

Lucio Ponte Torres – Del PC  
RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	10872316	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$118,66
JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR	09159916	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TOPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$118,66
MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	1086151-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$118,66
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$118,66
GLAYDSON PINHEIRO FARIAS	11333710	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	2	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$118,66
LUIZ SILVEIRA GOMES	00263311	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL 2016... GRUPO - 33	4	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$237,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 14

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$506,02

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1002/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO PM 2016 GRUPO 09 e 10 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8032635/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres – Del PC  
RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO PM 2016... GRUPO - 9	38	01/11/2016 a 30/11/2016	RS1.803,48
JOSÉ RIBAMAR TAVARES FILHO	10800013	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - 10	40	01/11/2016 a 30/11/2016	RS1.898,40
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO PM 2016... GRUPO - 9 E 10	40	01/11/2016 a 30/11/2016	RS2.373,20
WEBERTON GOMES DE LOIOLA	0006971X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DEFESA PESSOAL CHO PM	18	09/11/2016 a 21/11/2016	RS1.067,94
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	7	04/11/2016 a 11/11/2016	RS415,31
CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA	11701612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	7	04/11/2016 a 11/11/2016	RS415,31
FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	12748612	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	DEFESA PESSOAL CHO PM	24	07/11/2016 a 21/11/2016	RS569,28
JOSÉ EDUARDO JUCA COUTO	13887213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	28	07/11/2016 a 30/11/2016	RS1.661,24
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	28	07/11/2016 a 29/11/2016	RS664,16
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	23	07/11/2016 a 28/11/2016	RS1.091,58
ROMULO LEVISALES BARBOSA	3008010	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	20	18/11/2016 a 30/11/2016	RS474,40
MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO	0005061X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	GESTÃO DE PESSOAS	15	01/11/2016 a 24/11/2016	RS889,95
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	14	01/11/2016 a 24/11/2016	RS830,62
FRANCISCO TEÓFILO GOMES COSTA	00063916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (CHO/PM)	21	01/11/2016 a 24/11/2016	RS1.245,93
ANTONIO ELENILTON CHAVES DE FREITAS	0001091X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	8	04/11/2016 a 11/11/2016	RS379,68
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	16	14/11/2016 a 29/11/2016	RS949,28
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	14	01/11/2016 a 24/11/2016	RS830,62
MANUEL OZAIR SANTOS JUNIOR	0007831X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	2	04/11/2016 a 11/11/2016	RS118,66
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (CHO/PM)	21	01/11/2016 a 24/11/2016	RS1.245,93
ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	30017811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	GESTÃO DE PESSOAS	14	01/11/2016 a 24/11/2016	RS664,44
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	0001821X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14	01/11/2016 a 24/11/2016	RS664,44
PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA	308415-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14	01/11/2016 a 24/11/2016	RS664,44
JOSÉ MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30853113	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	GESTÃO DE MATERIAL	18	14/11/2016 a 29/11/2016	RS854,28
EDUARDO RAMOS	30844114	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	GESTÃO DE MATERIAL	18	13/11/2016 a 29/11/2016	RS854,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 462  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS22.626,85

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1004/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO BM 2016 GRUPO 03 E 04 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8096404/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1004/2016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

## CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	11277012	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016... GRUPO - 3	40	01/11/2016 a 30/11/2016	RS1.898,40
RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	10482917	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016... GRUPO - 3	40	01/11/2016 a 30/11/2016	RS1.898,40
SAMARA HELIA DE SOUSA AMARAL	30036913	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016... GRUPO - 3	40	01/11/2016 a 30/11/2016	RS1.898,40
ISAIAS RIBEIRO DE SOUSA	0389021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	12	03/11/2016 a 29/11/2016	RS711,96
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	04/11/2016 a 04/11/2016	RS118,66
FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO	00059412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DEFESA PESSOAL CHO BM	4	04/11/2016 a 09/11/2016	RS237,32
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS	12519311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	6	04/11/2016 a 11/11/2016	RS355,98
INOCÊNCIO								
DENNIS DE MELO MILANEZ	30238818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DEFESA PESSOAL CHO BM	3	03/11/2016 a 03/11/2016	RS142,38
SÂNZIO RAFAEL SEGUNDO E SOUSA	1188671X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DEFESA PESSOAL CHO BM	3	03/11/2016 a 03/11/2016	RS142,38
OSBORN DE ANDRADE BARROS	10263212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	6	07/11/2016 a 14/11/2016	RS284,76
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	6	01/11/2016 a 03/11/2016	RS355,98
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	12596219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	INTERVENÇÃO EM EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	11	01/11/2016 a 10/11/2016	RS652,63
ALUIZIO SOUZA FREITAS	16756113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	26	04/11/2016 a 25/11/2016	RS1.542,58
MARCOS ANTONIO MAMA GOMES	02801019	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	DEFESA PESSOAL CHO BM	3	04/11/2016 a 04/11/2016	RS71,16
DEMOS TEINES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	PROFESSOR	MESTRE	RS83,06	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	10	04/11/2016 a 24/11/2016	RS830,60
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	GESTÃO DE PESSOAS	2	04/11/2016 a 04/11/2016	RS118,66
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	PROFESSOR	MESTRE	RS83,06	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	6	07/11/2016 a 14/11/2016	RS498,36
HOMERO CATUNDA BATISTA	00052310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	14	01/11/2016 a 30/11/2016	RS830,62
JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	00048615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	14	01/11/2016 a 28/11/2016	RS830,62
LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	02853817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITO PENAL MILITAR	6	07/11/2016 a 14/11/2016	RS355,98
SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS	12519915	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	14	04/11/2016 a 25/11/2016	RS664,44
ANA LÚCIA MOREIRA DE ALMEIDA	15189010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	26	01/11/2016 a 29/11/2016	RS1.542,58
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	12596219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	INTERVENÇÃO EM EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	20	16/11/2016 a 30/11/2016	RS1.186,60
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	VISITAS TÉCNICAS	25	11/11/2016 a 28/11/2016	RS1.186,50
ELIJAMAR CORDEIRO ALVES	30032012	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	13	07/11/2016 a 30/11/2016	RS616,98
JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	24	07/11/2016 a 29/11/2016	RS1.139,04
SAMARA DANTAS PINHEIRO	3003421X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	VISITAS TÉCNICAS	27	22/11/2016 a 30/11/2016	RS1.601,91
GLÓRIA MARIA DE SOUSA ROCHA	00248148	PROFESSOR	MESTRE	RS83,06	GESTÃO DE PESSOAS	16	04/11/2016 a 30/11/2016	RS1.328,96
ALESSANDRO LIMA MARTINS	10439019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	INTERVENÇÃO EM EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	16	21/11/2016 a 30/11/2016	RS759,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 435

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS23.802,20

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1015/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES** relacionado nos Anexo Único desta Portaria, POR COORDENADOR TUTOR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR- CHST PM 2016 TURMA II GRUPO 10 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8127695/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1015/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016  
CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ODILÍDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	16786012	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
JOÃO BATISTA SOARES CUNHA	19818012	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13935516	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$747,54
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
NATANIEL COLARES DIAS	40806415	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$498,36
ADELEON BARBOSA GOMES	3041512	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
RAULINO CHAVES JUNIOR	20257415	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
HUMBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	0025701X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
RICARDO VICTOR VIANA ALVES	40454217	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
FERNANDO SILVA DE CARVALHO	30238116	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$569,52
ANTONIO WLADIMIR BEZERRA SOMBRA	15228613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II - GRUPO - 10	24	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.423,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 111

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.300,60

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1026/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016 TURMA II GRUPO-8 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8049082/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres - Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1026/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016  
CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
ADALTO ROSA DE ALMEIDA	00066613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	0007310	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
NELIO ADRIANO DE SANTANA	30431111	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$142,52
MARIA EUZENE RODRIGUES	30133110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
JOSE LEANDRO SALES LASARO	30854713	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHS PM)	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20259040	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$711,96
ANGELA MARIA HONORIO DE SOUSA	11084710	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
ANTÔNIO THIAGO JATAÍ CAVALCANTE CASTELO	151.85641-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.621-1-6	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II - GRUPO - 8	32	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.898,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 113

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.098,92

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*





**PORTARIA Nº1027/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR- CHST PM 2016 TURMA II GRUPO 03 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8049279/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

**CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	10530318	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
WAGNER NUNES VASCONCELOS	00070017	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$569,52
PAULO VICTOR SOUZA JULIAO	0007621x	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
JOÃO OCELIO ATANAZIO ALVES	00065115	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	13906817	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$213,48
WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR	30183916	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
ERIVANO DE SENA RAMOS	30057414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II - GRUPO - 3	28	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.661,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 115

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$5.897,09

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1028/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2016 TURMA II GRUPO-5 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8172810/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1028/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

**CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30655817	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
FABIO ERICK BATISTA BRAGA	11532218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
MARCUS VINICIUS SÁBOLA RAITACASO	12689217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	13239711	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHS PM)	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE SILVA AZEVEDO	30851315	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$7,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	6	01/11/2016a.30/11/2016	RS\$284,76
IGOR REINALDO DA SILVA	3085571X	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$7,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016a.30/11/2016	RS\$427,14
JAMMY ALYSSON SILVA VEIRA	3003211X	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$7,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/11/2016a.30/11/2016	RS\$695,52
SAMARA DANTAS PINHEIRO	3003421X	TUTOR	ESPECIALISTA	RS\$9,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	6	01/11/2016a.30/11/2016	RS\$355,98
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	11307914	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS\$9,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016 - TURMA II.. GRUPO - 5	40	01/11/2016a.30/11/2016	RS\$2.373,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 136

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS7.499,12

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1029/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016 GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8323591/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.**

Lucio Ponte Torres - Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1029/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO	30073916	COORDENADOR	MÉDIO	RS\$23,72	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016... GRUPO - 5	21,5	01/12/2016a.07/12/2016	RS\$509,98
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	MONITOR	ESPECIALISTA	RS\$9,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016... GRUPO - 5	21,5	01/12/2016a.07/12/2016	RS1.275,60
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	INSTRUTOR	MESTRE	RS\$3,06	VISITAS TÉCNICAS	9	01/12/2016a.02/12/2016	RS\$747,54
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS\$7,46	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	8	06/12/2016a.07/12/2016	RS\$379,68
ANTONIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO	0374681X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS\$7,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	4	01/12/2016a.02/12/2016	RS\$89,84
JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	00048615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS\$9,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	2	01/12/2016a.01/12/2016	RS\$18,66
ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	198.112-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS\$9,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	13	05/12/2016a.07/12/2016	RS\$71,29

TOTAL DE H/A PORTARIA: 79

VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS3.992,59

\*\*\* \*\* \*\* \*\*~

**PORTARIA Nº1030/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016 GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8322340/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.**

Lucio Ponte Torres - Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

## CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO	30073916	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016... GRUPO - 5	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$948,80
FRANCISCO ODELO FERREIRA BUTRAGO	00075019	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM 2016... GRUPO - 5	38	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$2.254,54
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$83,06	VISITAS TÉCNICAS	27	22/11/2016 a 30/11/2016	R\$2.242,62
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	INTERVENÇÃO EM EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	6	07/11/2016 a 09/11/2016	R\$142,32
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INTERVENÇÃO EM EMERGENCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	6	07/11/2016 a 09/11/2016	R\$355,98
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	27	09/11/2016 a 25/11/2016	R\$1.281,42
IRANILDO APOLINÁRIO DA SILVA	15161914	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL CHO BM	6	01/11/2016 a 03/11/2016	R\$142,32
FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS	3048441X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL CHO BM	6	01/11/2016 a 03/11/2016	R\$284,76
ANTÔNIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO	0374681X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	8	04/11/2016 a 30/11/2016	R\$379,68
HOMERO CATUNDA BATISTA	00052310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	16	01/11/2016 a 28/11/2016	R\$949,28
JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR	09159916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR	6	07/11/2016 a 14/11/2016	R\$355,98
LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	00076716	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE PESSOAS	2	04/11/2016 a 04/11/2016	R\$118,66
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	15185910	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	03/11/2016 a 03/11/2016	R\$94,92
RONALDO ROQUE DE ARAÚJO	10025419	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	2	10/11/2016 a 10/11/2016	R\$166,12
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	34	01/11/2016 a 29/11/2016	R\$2.017,22
ANTÔNIO GILBERTO PINHEIRO	198.112-12	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	23	07/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.364,59

TOTAL DE H/A PORTARIA: 249

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$13.099,21

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1031/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao SERVIDOR, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – C SSP PM BM 2016.2 TURMA 01 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8238012/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.**

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

## CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - C SSP PM BM - 2016.2

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA	00462713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS	8	29/11/2016 a 30/11/2016	R\$474,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$474,64

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1032/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao SERVIDOR, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR – CFPPO GRUPO 04 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2016, conforme SPU Nº7815407/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.**

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1032/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALÚSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CFPCO)	15	05/04/2016 a 11/04/2016	R\$889,95
TOTAL DE H/A PORTARIA: 15								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$889,95								

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1034/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO PM 2016 GRUPO 03 E 04 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8217/023/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.**

Lucio Ponte Torres - Del PC  
RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1034/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016.. GRUPO - 3	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.898,40
RUBENS PEREIRA ALVES	00076813	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016.. GRUPO - 4	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$948,80
JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO CORREIA	02731916	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016.. GRUPO - 3 E 4	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$2.373,20
EMILY PEREIRA SOARES	00055018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	4	01/11/2016 a 03/11/2016	R\$189,84
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUÇÃO GERAL	18	03/11/2016 a 24/11/2016	R\$1.067,94
FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA	00059013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	3	07/11/2016 a 07/11/2016	R\$177,99
MOYSESI LOIOLA WEYNE	1170221X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	3	04/11/2016 a 04/11/2016	R\$177,99
FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO	00053414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	6	01/11/2016 a 08/11/2016	R\$355,98
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL CHO PM	36	14/11/2016 a 30/11/2016	R\$2.135,88
FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	11106218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE DE NATUREZA PENAL	4	01/11/2016 a 10/11/2016	R\$237,32
DENNIS DE MELO MILANEZ	30238818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL CHO PM	31	14/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.471,26
LUIZ ELLERY BESSA PEREIRA JÚNIOR	10477719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	4	01/11/2016 a 03/11/2016	R\$237,32
NEUMA CIPRIANO BRAGA	4306651X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	GESTÃO DE PESSOAS	8	11/11/2016 a 29/11/2016	R\$379,68
LINDENBERG FERREIRA BRITO	03737411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL CHO PM	36	14/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.708,56
CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA	15203512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (CHO PM)	26	01/11/2016 a 29/11/2016	R\$1.542,58
EMERSON PAULINE DE FREITAS PAIVA	40468919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DEFESA PESSOAL CHO PM	36	14/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.708,56
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	INSTRUÇÃO GERAL	18	08/11/2016 a 24/11/2016	R\$1.067,94
CARLOS ANDRÉ RIBEIRO COSTA	12662210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE MATERIAL	12	07/11/2016 a 28/11/2016	R\$711,96
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICOS	9	07/11/2016 a 11/11/2016	R\$747,54
ARI HUGO DE ABRÉU	00072117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (CHO PM)	24	01/11/2016 a 29/11/2016	R\$1.423,92
JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	4	01/11/2016 a 03/11/2016	R\$237,32
LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	00076116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GESTÃO DE PESSOAS	7	04/11/2016 a 24/11/2016	R\$415,31
FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	11106218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR	6	07/11/2016 a 11/11/2016	R\$355,98
NEIARA NÍVEA LIMA COSTA	19821714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	8	04/11/2016 a 11/11/2016	R\$474,64
KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	19879414	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	GESTÃO DE MATERIAL	16	07/11/2016 a 28/11/2016	R\$759,36
MARCOS AURELIO COSTA GOMES	00037613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	8	04/11/2016 a 11/11/2016	R\$474,64
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE DE NATUREZA PENAL	8	01/11/2016 a 10/11/2016	R\$474,64
ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	40460918	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	COMUNICAÇÃO SOCIAL	18	14/11/2016 a 25/11/2016	R\$854,28
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15	14/11/2016 a 25/11/2016	R\$889,95
MARIO DE NEGREIROS TORRES	30844815	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITO PENAL MILITAR	6	07/11/2016 a 11/11/2016	R\$355,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 494  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$25.854,76

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*





**PORTARIA Nº1035/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR- CHST PM 2016 TURMA II GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8198371/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR	09159916	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
				TOTAL DE H/A PORTARIA: 9				
				VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$533,97				

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1037/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM 2016 TURMA II GRUPO-4 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8058189/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1037/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
JOSÉ EDUARDO JUCÁ COULTO	13887213	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
JOSÉ CÉLIO FERREIRA CAVACANTE	00058114	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$142,52
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
KARLA CHAVES VIEIRA	30043219	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
JOSÉ DIOGO MONTEIRO FALCÃO	13454515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$569,52
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHS PM)	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS	30033310	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
DAYANE KATHARYNE DE SOUZA	30838718	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE DE ALMEIDA	1521371X	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II. GRUPO -4	11	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$522,06
				TOTAL DE H/A PORTARIA: 101				
				VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$5.149,56				

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1038/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016 TURMA II GRUPO- 01 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8181592/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres - Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1038/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

**CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	01/11/2016 a 30/11/2016	6	R\$355,98
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	01/11/2016 a 30/11/2016	6	R\$355,98
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	134711X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	01/11/2016 a 30/11/2016	9	R\$427,14
MARCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TITULO POLICIAL DEFENSIVO (CHS PM)	01/11/2016 a 30/11/2016	9	R\$427,14
KEYVITCE GOMES DE ALCANTARA	30016815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	01/11/2016 a 30/11/2016	6	R\$355,98
JOSUE DE SOUSA LOPES	11896413	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	01/11/2016 a 30/11/2016	6	RS142,32
ANDREIA KATIA SOUZA	30001613	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	01/11/2016 a 30/11/2016	6	RS142,32
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	01/11/2016 a 30/11/2016	9	RS427,14
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	01/11/2016 a 30/11/2016	6	RS284,76
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	01/11/2016 a 30/11/2016	9	RS533,97
JOSÉ MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30853113	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	01/11/2016 a 30/11/2016	4	RS189,84
ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	30000218	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	01/11/2016 a 30/11/2016	6	RS284,76
SILVIO SILVA DE SOUSA	300.300-1-X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	01/11/2016 a 30/11/2016	12	RS569,52
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30028716	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II - GRUPO - I	01/11/2016 a 30/11/2016	11	RS522,06

TOTAL DE H/A PORTARIA: 105

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$5.018,91

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1039/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO EAD ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016 TURMA II GRUPO- 06 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8131072/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres - Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1039/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

**CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
PAULO JAKES CUNHA DA SILVA	06484018	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	01/11/2016 a 30/11/2016	6	R\$355,98
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	01/11/2016 a 30/11/2016	6	R\$355,98
ALEXANDRE BESIERRA TORRES	15133112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	01/11/2016 a 30/11/2016	9	RS533,97
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1081121X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	01/11/2016 a 30/11/2016	12	RS711,96
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	01/11/2016 a 30/11/2016	9	RS533,97





NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
MARCUS CESAR SIERRA DE FREITAS	00071110	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
MARCUS VINICIUS SÁBIO RAITACASO	12689217	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CHS PM)	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
GUILHERME DÉCIO DE CASTRO FONTELES JUNIOR	09804013	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	30024613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA	13487316	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATITOS	300341-1-2	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
SAMILE MARIA SÁBIO BARBOSA	30017919	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2016-TURMA II - GRUPO - 6	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$2.373,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 136

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$7.819,61

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1040/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO SERVIDOR CONTEUDISTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP- 2016 REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2016, conforme SPU nº7627139/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.**

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1040/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP – 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO III	20	01/07/2016 a 20/07/2016	R\$1.186,60
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	PRÁTICA DE ANÁLISE DE PROJETOS II	20	01/07/2016 a 20/07/2016	R\$1.186,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.373,20

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1041/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS SERVIDORES CONTEUDISTAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP- 2016 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2016, conforme SPU nº7627554/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.**

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1041/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP - 2016

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO I	28	01/06/2016a,20/06/2016	R\$1.661,24
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO II	8	01/06/2016a,20/06/2016	R\$474,64
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO V	8	01/06/2016a,20/06/2016	R\$474,64
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	099.586-1-4	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PRÁTICA DE VISTORIAS TÉCNICAS II	20	01/06/2016a,20/06/2016	R\$949,20
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	099.586-1-4	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	GESTÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	6	01/06/2016a,20/06/2016	R\$284,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 70  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.844,48

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1042/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO PM 2016 GRUPO II E 12 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8307278/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.**

Registre-se e publique-se.  
Lucio Ponte Torres – Del PC  
RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1042/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	00060712	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - II	4	02/12/2016a,05/12/2016	R\$237,32
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA	11088813	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - II	4	02/12/2016a,05/12/2016	R\$189,84
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	00000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - II	4	02/12/2016a,05/12/2016	R\$189,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$617,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1043/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS- CHO PM 2016 GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8352605/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.**

Registre-se e publique-se.  
Lucio Ponte Torres – Del PC  
RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1043/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

## CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - 1	4	02/12/2016 a 05/12/2016	R\$237,32
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	00006416	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - 1	4	02/12/2016 a 05/12/2016	R\$237,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$474,64

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1044/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS-CHO PM 2016 GRUPO 07 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8376261/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.**

Lucio Ponte Torres – Del PC  
RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

## CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KATHARINE MARINHO SABÓIA	30022114	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - 7	4	02/12/2016 a 05/12/2016	R\$237,32
FABIO VIEIRA CORRÊA	00099417	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - 7	4	02/12/2016 a 05/12/2016	R\$189,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$474,64

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1045/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS-CHO PM 2016 GRUPO 09 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8342600/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.**

Lucio Ponte Torres – Del PC  
RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1045/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

## CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ IANDER AGOSTINHO BERNARDO	0007201X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL CHO PM	20	07/11/2016 a 21/11/2016	R\$1.186,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.186,60

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1046/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS-CHO PM 2016 GRUPO 08 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8222043/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013, ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1046/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA ALBENISA GADELHA	00003816	COORDENADOR	MESTRE	R\$83.06	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - 8	4	02/12/2016 a 05/12/2016	R\$332,24
RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE ARAÚJO	0004931X	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016... GRUPO - 8	4	02/12/2016 a 05/12/2016	R\$94,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$427,12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1047/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS-CHO PM 2016 GRUPO 10 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8196352/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1047/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ PINTO DA SILVA	00075310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DEFESA PESSOAL CHO PM	18	07/11/2016 a 21/11/2016	R\$1.067,94
VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA	00462713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	6	16/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.423,92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1048/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR- CHST PM 2016 TURMA II GRUPO 07 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8087952/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1048/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALÚSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LEITAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	3	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$177,99
CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO JUNIOR	12557310	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	19820319	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
GABRYELA CARLOS SALES	30011414	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
LUIS SILVA BASTOS JUNIOR	13472416	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
ADRIANO PESSOA CHAGAS	30366212	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$711,96
PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO	40506918	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II... GRUPO - 7	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.898,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 112

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$5.814,06

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1049/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 TURMA II GRUPO 02 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8203723/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres - Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1049/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
DELICE MARTINS DE OLIVEIRA	10861012	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL - MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
SAMON QUEIROZ DOS SANTOS	00050717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$711,96
PAULO JOSIMAR DIAS SIMÕES	09236414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
PAULA PERPÉTTUA BARROS MACIEL	00077410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
RELIHMAN PEREIRA DE SOUZA	13527318	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	12544316	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LEITAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$213,48
JOSE RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	12795319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL - MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
THAIS FREITAS GABRIEL FARIAS	308.396-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
LUSTINO RICARDO CABRAL GOJANA	30852419	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
WILAMY FERNANDES DA SILVA	11890013	COORDENADOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II... GRUPO - 2	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$948,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 136

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.110,33

\*\*\* \*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº1050/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 TURMA II GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016, conforme SPU nº8078040/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1050/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	12547013	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
FRANCISCO ALSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS (CHST PM)	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO PENAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00065913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
GILMAR DA SILVA PEREIRA	58733512	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$284,76
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	3071519	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$427,14
JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	40495711	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL	9	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$533,97
ISABEL MARIA SILVA BRAGA	10860914	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	12	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$609,52
ANA IRIS MORAIS PESSOA	40491511	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$355,98
ALINE COELHO DE LIMA	30036611	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM 2016 - TURMA II - GRUPO - 5	40	01/11/2016 a 30/11/2016	R\$1.898,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 118

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$6.206,65

\*\*\* \*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1051/2016** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES** CONTEUDISTAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP- 2016 REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2016, conforme SPU nº7627422/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Lucio Ponte Torres – Del PC

RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1051/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CESCIP - 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO IV	20	01/05/2016 a 20/05/2016	R\$1.186,60
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	DOCTRINA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	16	01/05/2016 a 20/05/2016	R\$949,28
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	8	01/05/2016 a 20/05/2016	R\$474,64
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$59,33	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE RISCO I	8	01/05/2016 a 20/05/2016	R\$474,64
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	099.586-1-4	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PRÁTICA DE VISITÓRIAS TÉCNICAS III	13	01/05/2016 a 20/05/2016	R\$616,98
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	099.586-1-4	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$47,46	LEITURA DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	12	01/05/2016 a 20/05/2016	R\$569,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 77

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$4.271,66

\*\*\* \*\* \*\* \*



**NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessora Jurídica da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza-CE, **notifica** a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, com sede no Campus universitário Darci Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.038.174/0001-43, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar as solicitações contidas nos autos do Processo 3291659/2016, ou apresentar justificativa. Na hipótese de continuidade da inadimplência, serão aplicadas as sanções citadas nos dispositivos da Lei 8.666/93. Os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço acima citado, onde poderá obter cópia. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Katharine Marinho Sabóia  
COORDENADORA - ASSESSORIA JURÍDICA  
Lucio Ponte Torres  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº214, 14 de Novembro de 2016, que publicou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº010/2015, Empresa Fax Serviços de Apoio EIRELI ME IG Nº905851. **Onde se lê:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Para execução do presente aditamento, o

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLEIBE DIAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300127-1-2	R\$11,87	18	R\$213,66
HENRIQUE JORGE CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300126-1-5	R\$11,87	18	R\$213,66
JUSTINE VIEIRA FRANCO	COORDENADOR	000154-1-5	R\$11,87	18	R\$213,66
MÁRCIO PEREIRA DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300153-1-2	R\$11,87	18	R\$213,66
MARIA JUSSARA LAROCA FIGUEIREDO DOS SANTOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300165-1-3	R\$11,87	18	R\$213,66
MARIA LUCILEIDE DE LIMA MENDES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300152-1-5	R\$11,87	18	R\$213,66
NATÁLIA SOARES ARRUDA	COORDENADOR	000156-1-X	R\$11,87	18	R\$213,66
PAULO AUGUSTO BARROS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	300174-1-2	R\$11,87	18	R\$213,66
RAQUEL LUNA VASCONCELOS	COORDENADOR	300178-1-1	R\$11,87	18	R\$213,66
THIALA INGRID MATOS CARVALHO	ARTICULADOR	300074-1-7	R\$11,87	18	R\$213,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$2.136,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº02/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AIMEÉ DOS SANTOS SOARES	R\$46,80	fevereiro/2017
02	BIANCA ELEM MAGNO MARTINS	R\$46,80	fevereiro/2017
03	GABRIELY SILVA COSTA	R\$46,80	fevereiro/2017
04	JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR	R\$46,80	fevereiro/2017
05	JOSÉ FLÁVIO SOUSA JÚNIOR	R\$46,80	fevereiro/2017
06	MATEUS DA SILVA LINS BORGES	R\$46,80	fevereiro/2017
07	MIGUEL CARVALHO DE OLIVEIRA NETO	R\$46,80	fevereiro/2017
<b>TOTAL</b>		<b>R\$327,60</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2017 – GAB/CGD.****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS SESSÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CODISP/CGD, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art.5º, incisos I, II e XVI da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011 c/c §2º do Art.3º do Anexo Único do Decreto Nº30.716, de 21 de outubro de 2011; RESOLVE: Designar o Calendário das Sessões do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário- CODISP, referente ao período de 2017:

valor global do contrato será acrescido de R\$2.143.352,64 (dois milhões cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **Leia-se:** CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$2.395.729,92 (dois milhões trezentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Fortaleza, CE, 02 de janeiro de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº01/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



MÊS	1ª SESSÃO	2ª SESSÃO
JANEIRO	11	25
FEVEREIRO	08	22
MARÇO	08	22
ABRIL	12	26
MAIO	10	24
JUNHO	14	28
JULHO	12	26
AGOSTO	09	23
SETEMBRO	13	27
OUTUBRO	11	25
NOVEMBRO	08	22
DEZEMBRO	13	27

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0920/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº273/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os seguintes **MEMBROS**:

MEMBRO EXECUTIVO	MATHEUS PRACIANO VICENTINO
ASSESSOR TÉCNICO	ANNA VICTORIA MACHADO LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0921/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compor o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º.

Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0921/2016

Cargo	Nome
COORDENADOR	NIEDYA MARTINS DA SILVA

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0922/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº299/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compor o Grupo de Trabalho** para o Programa de Articulação Intersecretorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº299/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 09 de abril de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0922/2016

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ALINE MONTEIRO ALVES

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0923/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e. CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº285/2013, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função



gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0923/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JOELMA LOPES DE SOUSA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0924/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº287/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº287/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0924/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO XIMENES ROCHA NETO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0925/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº682/2015; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** de Apoio à Campanha "Ceará sem Drogas", da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº682/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada

ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0925/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0926/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº602/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº602/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0926/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA SUEANE VALE DE LIMA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0927/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº248/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº248/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com a respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003).



Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0927/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ADAM RAFAEL CAVALCANTE BEVILAQUA DE ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO	VITOR SILVEIRA AGUIAR

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0928/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0928/2016

Cargo	Nome
COORDENADOR	JOAO SAMPAIO DA FROTA

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0929/2016.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a

respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O6TO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0929/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	ADRIADYNA GONÇALVES DE ARAUJO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0930/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e. CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº249/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº249/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0930/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARCELO CORDEIRO DE CASTRO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0931/2016.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência



nº253/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0931/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	DANELLY GONCALVES DE PAIVA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0932/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº297/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº297/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0932/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	DAVID GOMES DA SILVA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0933/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº254/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0933/2016

Cargo	Nome
COORDENADOR	REGINA MARIA DE AZEVEDO

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0934/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0934/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	KARLA RHAYSSA ANDRADE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0935/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e



nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0935/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA MARLUCIA DA SILVA BARROS

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0936/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0936/2016

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	ANTONIA CHERLY ALVES DE LIMA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0937/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº257/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº257/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0937/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRACIANE MAGALHAES PEREIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0938/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Ciência e Tecnologia, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0938/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS LOPES
GERENTE	JOSE RENAN FEITOSA

\*\*\* \*\*



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0939/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº300/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Administração e Finanças, criado pelo Ato da Presidência nº300/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 9 de abril de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0939/2016

Cargo	Nome
COORDENADOR	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	POMPEU FERREIRA CAVALCANTE

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0940/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº685/2015; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Coordenar a Realização de Palestras e Seminários no Interior do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº685/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0940/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUSA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0941/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recebimento e Análise de Denúncias nas atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0941/2016

Cargo	Nome
COORDENADOR	ANA EULINA ROCHA VIEIRA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0942/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atualização de Dados Cadastrais junto Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0942/2016

Cargo	Nome
SUPERVISOR	SIDNEY DE AGUIAR TEIXEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0943/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de novembro de 2016, **compor o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº0943/2016

Cargo	Nome
COORDENADOR	ANTONIO WILSON PLUTARCO NOGUEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0976/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº266/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 23 de dezembro de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento do Desempenho Administrativo da Assembleia Legislativa criado pelo Ato da Presidência nº266/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	LINO ANDRE ARAGAO CORREIA
------------------	------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0977/2016**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº295/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído a partir de 27 de dezembro de 2016 do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº295/2013 com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

LUANA XENOFONTE RIOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº11734/2016. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 03.11.2016, **SELMA MARIA COELHO VIDAL**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001475, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 12, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 12, Lei nº15.756 de 30.12.2014 .....	R\$	2.465,35
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	369,80
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	2.835,15

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30/12/16.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº13756/2016. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 08.12.2016, **MARIA SALETH LACERDA BONFIM**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001205, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 17, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NMD 17, LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 .....	R\$	3.146,48
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	314,65
3. GRATIF. DE TITULAÇÃO – ESPEC. (20% do Vcto). LEI Nº13.744/2006, ART.1º, INC. I .....	R\$	629,30
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	4.090,43

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30/12/16.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº12762/2016. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 23.11.2016, SAMIA MARIA CAVALCANTE ROQUE, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº001455, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo-Direito, NSP 14, com fulcro no art.3º, incisos I, II, III, e §único, da Emenda Constitucional Federal nº47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 14, LEI Nº15.756, DE 30.12.2014 .....	R\$	5.436,10
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº9.826/74, ART.43 .....	R\$	815,42
3. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº11.847/91 .....	R\$	525,52
TOTAL DOS PROVENTOS .....	R\$	6.777,04

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30/12/16.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº21/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº21/2016, no dia 19 de janeiro de 2017, com credenciamento das 09:00 às 09:15 horas e Início do Pregão: 09:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM OS FINS DE PROCEDER À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR (DEPUTADOS E EX DEPUTADOS) DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº01/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: VÉCTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA, com CNPJ/MF nº07.989.360/0001-07, situado na Av. Visconde do Rio Branco, 3609-Bairro de Fátima, Fortaleza- CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do art.57 e o §8º do artigo 65 todos da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº14094/2016 datado de 15/12/2016. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; e REAJUSTE do valor com base no INPC de Dezembro/2015 a Novembro/2016, no percentual de aproximadamente 7,38%. VALOR: R\$289.949,88 (duzentos oitenta e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.21790.15.000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 05 de janeiro de 2017 a 04 de janeiro de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As partes

contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016 SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Clériston Silva Moura Junior pela empresa VÉCTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº46/2016

PROCESSO Nº13842/2016 OBJETO: **Fornecimento do JORNAL "O POVO"**. JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa JORNALISTICA O POVO S/A, se deve pelo fato da referida empresa ser a única distribuidora do jornal local "O POVO", conforme Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará - SINDJORNALIS, anexa ao processo. VALOR: R\$46.392,00 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A.** RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Contratação da empresa jornalística O POVO S/A, editora e distribuidora do jornal local O POVO S/A para fornecimento do mesmo com a finalidade de atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e Setores, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 29/12/16. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA A PORTARIA Nº807/2016

No Extrato da Portaria nº807/2016 referente ao Contrato nº91/2016 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, **ONDE SE LÊ:** Contrato nº90/2016, **LÊIA-SE:** Contrato nº91/2016. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 039/2016, de 24 de outubro de 2016, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 18/01/2017, às 08 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº 12.21.01/2016 cujo objeto: registro de preços para a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva In-Loce (sede e zona rural) e fornecimento de suprimentos (exceto papel) para atender a necessidade das diversas secretarias do município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

A Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 12.19.01/2016 que será realizado dia 23/01/2017, às 09:00h, cujo Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de diversas secretarias da prefeitura. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08:00h as 12:00h. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Decreto Nº 001 /2017 de 02 de Janeiro de 2017.** Dispõe sobre estado de emergência que especifica e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Quitéria-CE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93; Considerando a situação de completo desmando administrativo em que se encontra o Município de Santa Quitéria-CE, com prédios deteriorados, salários de servidores ativos e inativos atrasados, atraso com a Previdência Municipal e Federal, ausência de instrumentos de controle e rotina administrativa. Considerando o início do exercício financeiro de 2017, o início da gestão 2017 – 2020, a nomeação dos novos Secretários Municipais e da Comissão Permanente de Licitação, a necessidade de um estudo das pautas das licitações a serem abertas e a necessidade de novas pesquisas de preço em conformidade com a Lei nº. 8.666/93. Considerando que as atividades administrativas e finalísticas da Prefeitura Municipal não podem sofrer interrupção de continuidade. Considerando que a não realização de determinadas aquisições e serviços podem vir a afetar diretamente as atividades desempenhadas pela Prefeitura Municipal. Considerando o estado de calamidade em que se encontra o Município, sem a realização de limpeza pública há vários meses, com os resíduos sólidos espalhados pelas ruas, devidamente constatado pelos municípios e mídia, tornando-se, inclusive, um caso de saúde pública; Considerando que no interior cearense, assim como em outras regiões do país, tem carência de profissionais da saúde, bem como de educação, e que inexistente previsão no ordenamento jurídico municipal para contratação temporária dos profissionais em geral, por meio de prévio processo seletivo. Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios e o Ministério Público Estadual entendem que para contratação temporária dos profissionais, faz-se necessária a realização de prévio processo seletivo, ainda que simplificado. Considerando que a Constituição Federal determina que a admissão temporária no serviço público só é possível se há excepcional de interesse público e que inexistente previsão no ordenamento jurídico municipal para contratação temporária dos profissionais por meio de prévio processo seletivo; Considerando que o almoxarifado municipal que fornece os medicamentos e demais insumos destinados à saúde municipal, encontra-se desabastecido, e, assim, impossibilitado de atender aos municípios, em especial aos pacientes com graves e urgentes necessidades, decorrentes de determinação médica no sentido de preservar e evitar o agravamento da saúde dos mesmos, necessitando urgentemente de material hospitalar, material de consumo, material de limpeza, produtos alimentícios. Considerando que o almoxarifado municipal que atende a educação municipal, encontra-se sem material didático, material de consumo, merenda escolar, material de limpeza em geral, sem condições de atender a demanda dos serviços municipais. Considerando que o Ex-Prefeito Municipal de Santa Quitéria não promoveu qualquer ação com vistas a dar cumprimento às recomendações da Instrução Normativa No. 01/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios; Considerando que na forma do artigo 1º. da IN 01/2016 a continuidade da atividade administrativa só é possível com a disponibilização dos instrumentos que permitam o perfeito conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial; Considerando que não foi entregue qualquer documentação que capacite a nova administração a dar início aos trabalhos; Considerando que os dados contábeis e bancários foram disponibilizados, bem como não foi fornecida nenhuma relação de saldos, contas ou conciliações bancárias; Considerando que não os itens XI e XII da mencionada Instrução também não foram observados, face a não apresentação de inventário dos bens patrimoniais e de bens de consumo existentes em almoxarifado; Considerando que somente através de um portador foram enviadas as chaves do Paço Municipal dentro de uma sacola de boutique com a identificação da Marca “Ana Hickmann”, sem qualquer identificação das salas, bem como não estavam nas mesmas qualquer funcionário para receber a nova administração; considerando o sucateamento da frota municipal é evidenciado pelo estado de abandono dos veículos pertencentes ao patrimônio municipal, onde os veículos foram abandonados em frente a prefeitura com pneus lisos, sem chaves na ignição e sem qualquer fechamento nas portas; Considerando que o Município não dispõe de veículos suficientes para atendimento das atividades do setor de saúde e educação; Considerando a necessidade de apuração profunda dos fatos que foram verificados inicialmente pela administração que deveria se iniciar em 01/01/2017; Considerando que para a continuidade das atividades administrativas se faz necessário a aquisição de serviços de internet, água potável destinada ao imediato consumo humano, gás de cozinha, e da necessidade da contratação de veículos, e ainda aquisição de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes destinado ao abastecimento e manutenção da frota veículos, para que possam atender a demanda municipal, em caráter emergencial. Considerando que a urgente necessidade da continuidade prestação dos serviços sociais, notadamente, a aquisição de urnas funerárias para pessoas em situação de extrema pobreza, vulnerabilidade social, ou risco social, estando impossibilitadas de arcar por conta própria, e considerando um enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizam a manutenção da unidade familiar. Considerando a necessidade de acompanhamento de processos judiciais e tomada de providências administrativas, tanto no âmbito da Justiça Cível Comum (Estadual e Federal), quanto Trabalhista, notadamente, no que diz respeito aos feitos que se encontram em fase executória com expedições de Requisições de Pequeno Valor – RPV, e precatórios, bem como a existência de ação judicial com o objetivo de bloqueio judicial, que tramita na Comarca de Santa Quitéria-CE, que visa o bloqueio das contas públicas municipais, em razão de inadimplemento da municipalidade perante os servidores municipais ativos e inativos, necessitando assim da contratação urgente de consultoria e assessoria jurídica em suporte as Secretarias. Considerando, ainda, que a municipalidade encontra-se inserida no cadastro de inadimplentes do Governo Federal e Estadual, encontrando-se impossibilitada de firmar convênios e outros instrumentos contratuais congêneres, e receber verbas voluntárias da União e do Governo Estadual, o que impede a continuidade da prestação de serviços públicos, bem como a aquisição de melhorias para a população, necessitando assim da contratação urgente de consultoria e assessoria jurídica para a tomada de providências judiciais e administrativas indispensáveis ao enfrentamento da questão em liça. Considerando a abertura do Exercício Financeiro, bem como o cumprimento de legislações inerentes a contabilidade pública e rotinas contábeis, só poderão ser realizadas após a contratação urgente de empresa especializada, tendo em vista a prefeitura em seus quadros, não reunir qualificação técnica mínima necessária para efetivação da implementação das Novas Normas Brasileiras de Contabilidade. Considerando tratar-se de início da nova gestão municipal e de contratações emergências, sem tempo hábil para regular licitação. Decreta: Art. 1º. Fica Reconhecido e Decretado estado de emergência no Município de Santa Quitéria-CE, em face dos resíduos sólidos despejados nas ruas, terrenos baldios e cursos d’água, da carência de profissionais da saúde e educação, e, ainda da insuficiência de material hospitalar, material de consumo (em geral), material de limpeza, produtos alimentícios, peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes dos veículos. Parágrafo Único: A situação emergencial ora reconhecida terá duração máxima de 90 (noventa) dias. Art. 2º. As contratações de servidores temporários que se fizerem necessárias ao enfrentamento da situação emergencial aqui reconhecida deverão obedecer ao estrito regramento legal aplicável a espécie, sendo vedada a prorrogação dos respectivos contratos. Parágrafo Único: A contratação de servidores temporários para executar serviços emergenciais que se fizerem necessários se dará por meio de processo seletivo, na forma do regramento legal aplicável a espécie. Art. 3º A contratação de Assessorias às Secretarias, com dispensa de licitação, tendo em vista o caráter emergencial. Art. 4º. Fica vedado aos secretários municipais contratarem sem prévia dispensa de licitação, nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Art. 5º. A Comissão de Licitação e Pregoeiro do Município deverão realizar os procedimentos licitatórios de dispensa de licitação para contratação de serviços e demais despesas necessárias ao funcionamento da máquina administrativa, observando a formalização dos procedimentos administrativos, após a solicitação dos Órgãos e autorização do Gestor. Art. 6º. Fica Reconhecido e Decretado a Interdição do Paço Municipal, tendo em vista a impossibilidade de seu funcionamento, pela deterioração dos equipamentos das secretarias, sobretudo pelas condições insalubre de trabalho. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017. Tomas Antonio Albuquerque de Paula Pessoa - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Decreto Nº 002/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, Considerando o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64; Considerando o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86; Considerando a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Russas; Considerando que as Contas da Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros; Considerando, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação, Decreta: Art. 1º - Delega poderes a Sra. Vanda Anselmo Braga dos Santos, como Gestora e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Art. 2º - Os Atos de competência delegada são: I – Da Receita: a) superintender a arrecadação dos tributos; b) guarda e aplicação da receita; c) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita. II – Da Despesa: a) observância as normas e limites orçamentários; b) empenho, liquidação e pagamento; c) portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias; d) procedimentos licitatórios, desde a cobertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei; e) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da despesa; f) firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras; g) firmar convênios, acordos e congêneres, dentro da sua área de atuação; h) demais atos necessários e correlatos a execução de despesas dentro da sua área de atuação. III – Dos Controles Internos: a) implantação e funcionamento dos controles internos, dentro da sua área de atuação. Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE., ao primeiro dia de janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*



COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - CNPJ/MF: 07.220.874/0001-01 NIRE: 233 0000 387-0 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 27 de dezembro de 2016. A Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO e secretariada pela Sra. Maria Vera Magalhães Viana, (Secretária Ad-hoc), realizou-se às 15:00 horas do dia 27 de dezembro de 2016, na sede social, na Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Fortaleza, Estado do Ceará. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) **RATIFICAR** a contratação da operação de crédito sindicalizado formalizada por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela COMPANHIA em favor de Banco Santander (Brasil) S.A. ("Cédula Santander"); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela COMPANHIA em favor do Itaú Unibanco S.A. ("Cédula Itaú"); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela COMPANHIA em favor do Banco Caixa Geral - Brasil S.A. ("Cédula Caixa Geral"); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela COMPANHIA em favor do Banco do Brasil S.A. ("Cédula Banco do Brasil") e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, às "Cédulas", totalizando o valor de principal de R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) ("Operação"); (b) **autorizar a assinatura** pela COMPANHIA, na qualidade de devedora, (b.1) do 1º Aditamento às Cédulas ("1º Aditamento às CCB's"), (b.2) o 1º Aditamento aos Compromissos Firme de Crédito com Condição Suspensiva e Outras Avenças a serem celebrados entre a COMPANHIA, como devedora, a Companhia Participações S.A., Cialne - indústria de Alimentos S.A. o Francisco de Araújo Carneiro e Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalista, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral - Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A. ("1º Aditamento aos Compromissos"), e (b.3) Escritura Pública de Re-Ratificação de Constituição de Hipoteca sobre os imóveis de propriedade da COMPANHIA objeto das matrículas nºs 5.264 (antigo 458 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), 5.265 (antigo 1.898 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), 5.266 (antigo 17.042 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará), todas do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, das matrículas nº 149 e 263, ambas do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará; e das matrículas nº 11.356 e 18.966, ambas do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará ("Escritura de Re-ratificação de Hipoteca"), no âmbito dos quais, dentre outras alterações, os Credores e a COMPANHIA decidiram reperfilar o cronograma dos pagamentos a serem realizados no âmbito das Cédulas, prorrogando a data de vencimento final das Cédulas por 5 (cinco) anos, a qual passou a ser 21 de dezembro de 2021, e a consequente alteração das datas de pagamento; (c) **aprovar**, a outorga, pela COMPANHIA, de Instrumento de Procuração Público ou Particular ao [Sr. Francisco de Araújo Carneiro Neto, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Carteira de Identidade RG nº 92002090122 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 621.190.443-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, 3500, Apto. 1500, Meireles, 60165-121], ("Outorgado"), conferindo todos os poderes para que o Outorgado, na qualidade de procurador da COMPANHIA, assinasse individualmente o 1º Aditamento às Cédulas, o 1º Aditamento aos Compromissos, a Escritura de Re-Ratificação de Hipoteca e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; (d) **autorizar a renunciar** expressa dos acionistas da COMPANHIA de seus direitos à distribuição de dividendos até a quitação dos débitos devidos no âmbito da Operação; e (e) **tomar todas as providências e medidas** necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de autorizar os Diretores e/ou procuradores da COMPANHIA a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 1º Aditamento às Cédulas, do 1º Aditamento aos Compromissos e da Escritura de Re-Ratificação de Hipoteca, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscreveram. Fortaleza, 27 de dezembro de 2016. (aa) **Francisco de Araújo Carneiro**, Presidente da Mesa; Maria Vera Magalhães Viana, Secretária da Mesa. **Francisco de Araújo Carneiro**; **Aurora Naurício Mendes Carneiro**, Confere com o original. **Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad hoc**. Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE - Certifico o registro em 29/12/2016, sob Nº 20162972466. Protocolo: 16/297246-6, de 28/12/2016. Empresa: 23 3 0000387 0, Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne. Lenira Cardoso de A Seraine-Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - CNPJ/MF: 07.220.874/0001-01 NIRE: 233 0000 387-0 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 27 de dezembro de 2016. A Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO e secretariada pela Sra. Maria Vera Magalhães Viana, (Secretária Ad-hoc), realizou-se às 16:00 horas do dia 27 de dezembro de 2016, na sede social, na Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Sala 04, Mondubim, Fortaleza, Estado do Ceará. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) **ratificar** a outorga pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito da operação de crédito formalizada por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia de Alimentos do Nordeste Cialne, sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Avenida Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 60.761-505, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.220.874/0001-01 ("Devedora") em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Cédula Santander"); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Itaú Unibanco S.A. ("Cédula Itaú"); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco Caixa Geral - Brasil S.A. ("Cédula Caixa Geral"); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco do Brasil S.A. ("Cédula Banco do Brasil") e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as "Cédulas", totalizando o valor de principal de R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) ("Operação"); (b) **autorizar a assinatura** pela COMPANHIA, na qualidade de avalista e garantidora, conforme aplicável, (b.1) do 1º Aditamento às Cédulas ("1º Aditamento às CCB's"), (b.2) o 1º Aditamento aos Compromissos Firme de Crédito com Condição Suspensiva e Outras Avenças ("1º Aditamento aos Compromissos") a serem celebrados entre a COMPANHIA, Cialne - Indústria de Alimentos S.A., Francisco de Araújo Carneiro e Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalistas, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral - Brasil S.A., e Banco do Brasil S.A., e a Devedora, na qualidade de Devedora, e (b.3) Escritura Pública de Re-Ratificação de Constituição de Hipoteca dos imóveis de propriedade da COMPANHIA inscritos sob os nºs de matrícula 4.254 e 4.255, ambas do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará ("Escritura de Re-Ratificação de Hipoteca"), no âmbito dos quais, dentre outras alterações, os Credores e a Devedora decidiram reperfilar o cronograma dos pagamentos a serem realizados no âmbito das Cédulas, prorrogando a data de vencimento final das Cédulas por 5 (cinco) anos, a qual passou a ser 21 de dezembro de 2021, e a consequente alteração das datas de pagamento; (c) **aprovar**, a outorga, pela COMPANHIA, de Instrumento de Procuração Público ou Particular ao Sr. Francisco de Araújo Carneiro Neto, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Carteira de Identidade RG nº 92002090122 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 621.190.443-68, residente e domiciliado em Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, 3500, Apto. 1500, Meireles, 60165-121, ("Outorgado"), conferindo todos os poderes para que o Outorgado, na qualidade de procurador da Companhia, assinasse individualmente o 1º Aditamento às Cédulas, o 1º Aditamento aos Compromissos, a Escritura de Re-Ratificação de Hipoteca e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; (d) **autorizar a renunciar** expressa dos acionistas da COMPANHIA de seus direitos à distribuição de dividendos até a quitação dos débitos devidos no âmbito da Operação; e (e) **tomar todas as providências e medidas** necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 1º Aditamento às Cédulas, do 1º Aditamento aos Compromissos e da Escritura de Re-Ratificação de Hipoteca, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscreveram. Fortaleza, 27 de dezembro de 2016. (aa) **Francisco de Araújo Carneiro**, Presidente da Mesa; Maria Vera Magalhães Viana, Secretária da Mesa. **Francisco de Araújo Carneiro**; **Aurora Naurício Mendes Carneiro**, Confere com o original. **Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad Hoc**. Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE - Certifico o registro em 29/12/2016, sob Nº 20162954190. Protocolo: 16/295419-0, de 28/12/2016. Empresa: 23 3 0002686 1, Cialne Participações S/A. Lenira Cardoso de A Seraine - Secretário - Geral.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Decreto Nº 006/2017 de 01 de janeiro de 2017.** Dispõe sobre a competência da Movimentação das contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Russas. O Dr. Raimundo Weber de Araújo, Prefeito do Município de Russas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Decreta: Art. 1º. Este decreto dispõe acerca da competência da movimentação das contas bancárias da Prefeitura do Município de Russas do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Seguridade Social. Art. 2º. A movimentação bancária das contas em nome da Prefeitura Municipal de Russas e dos Fundos Municipais mencionados no art. 1º deste Decreto estão sob a responsabilidade da Secretária de Finanças, da Secretária de Saúde, da Secretária de Educação e do Tesoureiro Geral. § 1º. A movimentação bancária das contas em nome da Prefeitura Municipal de Russas poderá ser assinada, conjuntamente entre si, pelos seguintes servidores: I – Secretária de Finanças; II – Tesoureiro Geral. § 2º. A movimentação bancária das contas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Russas poderá ser assinada, conjuntamente entre si, pelos seguintes servidores: I – Secretária de Finanças; II – Secretária Municipal de Saúde. § 3º. A movimentação bancária das contas em nome do Fundo Municipal de Educação de Russas poderá ser assinada, conjuntamente entre si, pelos seguintes servidores: I – Secretária de Finanças; II – Secretária Municipal de Educação. § 4º. A movimentação bancária das contas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Russas poderá ser assinada, conjuntamente entre si, pelos seguintes servidores: I – Secretária de Finanças; II – Secretária do Trabalho e Assistência Social. § 5º. A movimentação bancária das contas em nome do Fundo Municipal de Seguridade Social de Russas poderá ser assinada, conjuntamente entre si, pelos seguintes servidores: I – Secretária de Finanças; II – Tesoureiro do Fundo Municipal da Seguridade Social. Art. 3º. Fica autorizado aos servidores mencionados no art. 2º deste Decreto as seguintes movimentações bancárias: I – Abrir contas de depósito; II – Autorizar cobrança; III – Receber, passar recibo e dar quitação; IV – Solicitar saldos, extratos e comprovantes; V – Requisitar talonários de cheques; VI – Autorizar débito em conta; VII – Retirar cheques devolvidos; VIII – Endossar cheques; IX – Sustar/Contra-ordenar cheques; X – Cancelar cheques; XI – Baixar cheques; XII – Efetuar resgates/Aplicações financeiras; XIII – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; XIV – Efetuar saques – Conta-corrente; XV – Efetuar saques – Poupança; XVI – Efetuar pagamentos por meio eletrônico; XVII – Efetuar transferências por meio eletrônico; XVIII – Efetuar movimentação financeira; XIX – Consultar contas/Aplicação programada; XX – Liberar arquivos de pagamentos; XXI – Solicitar saldos/Extratos de investimentos; XXII – Emitir comprovantes; XXIII – Efetuar transferência para mesma titularidade; XXIV – Encerrar contas de depósito XXV – Emitir cheques. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2017. Raimundo Weber De Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Contrato de Fornecimento de Combustível.** Contratante: Município de Varjota, Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, Contratadas: Nosso Posto Varjota Com. de Petróleo Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.578.657/0001.54, vencedor dos Itens 01 ao 23, Perfazendo um valor total de R\$ 1.493.459,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), sendo Gabinete da Prefeita com valor de R\$ 74.446,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais); Secretaria de Administração e Planejamento com valor de R\$ 33.199,00 (trinta e três mil, cento e noventa e nove reais); Secretaria de Obras e Serviços Públicos com valor de R\$ 156.871,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais); Secretaria de Educação com valor de R\$ 378.808,00 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais); Secretaria de Saúde com valor de R\$ 428.596,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais); Secretaria do Trabalho e Assistência Social com valor de R\$ 66.313,00 (sessenta e seis mil, trezentos e treze reais); Secretaria de Transporte com valor de R\$ 59.346,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais); Secretaria de Cultura com valor de R\$ 16.744,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais); Secretaria de Agricultura com valor de R\$ 224.041,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quarenta e um reais); Secretaria de Esporte e Juventude com valor de R\$ 16.729,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais); Secretaria de Segurança Pública com valor de R\$ 38.366,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais) . Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 16-36-SAP-PP** Objeto: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo em Varjota divididos em Itens, destinados a abastecer a frota de veículos do Município de Varjota. Signatários: Lyderson Lucien Castro Cordeiro, Gabinete da Prefeita; Edmilson Lima de Oliveira, Secretaria de Administração e Planejamento; Francisco Roberio Ponte Ribeiro, Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Sebastião Silvano de Oliveira, Secretaria de Educação; Ana Patrícia Sousa Ximenes, Secretaria de Saúde; Rafael Machado Ramos de Vasconcelos, Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Marcos Antônio Mesquita Muniz, Secretaria de transporte; Eusébio Lopes Ximenes, Secretaria de Cultura; Rocineuda Ferreira Pires, Secretaria de Agricultura; Antunino Martins Ferreira Neto, Secretaria de Esporte e Juventude; Raimundo Gomes Filho, Secretaria de Segurança Pública. Ordenadores de despesa das Secretarias da Prefeitura de Varjota e o Sr. Eliaquim da Silva Lopes – Sócio Administrador - Nosso Posto Varjota Com. de Petróleo Ltda. Prazos: validade dos contratos até 31 de dezembro de 2017. **Varjota, 04 de janeiro de 2017. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Decreto Nº 004/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, Considerando o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64; Considerando o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86; Considerando a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Russas; Considerando que as Contas da Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros; Considerando, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação, Decreta: Art. 1º - Delega poderes ao Sr. Antônio Marcos Araújo Ferreira, como Ordenador de Despesas da Unidade Gestor da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar. Art. 2º - Os Atos de competência delegada são: I – Da Receita: a) superintender a arrecadação dos tributos; b) guarda e aplicação da receita; c) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita. II – Da Despesa: a) observância as normas e limites orçamentários; b) empenho, liquidação e pagamento; c) portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias; d) procedimentos licitatórios, desde a cobertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei; e) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da despesa; f) firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras; g) firmar convênios, acordos e congêneres, dentro da sua área de atuação; h) demais atos necessários e correlatos a execução de despesas dentro da sua área de atuação. III – Dos Controles Internos: a) implantação e funcionamento dos controles internos, dentro da sua área de atuação. Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE., ao primeiro dia do mês de janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital Nº001/ 2017 – Convoca os Candidatos Classificados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura de Pedra Branca e dá Outras Providências.** O Prefeito Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e considerando o item do Provimento e Lotação prevista nos Editais nº 01 e 02/2014, considerando a homologação do resultado final divulgada no Diário Oficial do Estado nº 019, publicado no dia 28/01/2015 e a necessidade do provimento de cargos públicos, Resolve convocar os classificados no concurso público destinado aos cargos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, para comparecerem pessoalmente ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, com sede na Rua José Joaquim de Souza nº 10, das 8:00hs às 14:00hs na data de 06 e 09/ 01/2017, munida de toda a documentação necessária, sob pena de ser desclassificados. Cargo: Guarda Municipal. Relação por: Nome do Candidato - XG - Situação. Lucas Parente De Oliveira - 56 - Classificavel 12; Ana Claudia Amorim De Miranda - 56 - Classificavel 13; Francisco Genario Felix Gomes - 54 - Classificavel 14. Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Nome do Candidato - Laelia Kertte Matos Siqueira; XG - 36; Situação - Classificavel 3. **Pedra Branca/CE, 03 de janeiro 2017. Antonio Gois Monteiro Mendes - Prefeito Municipal de Pedra Branca.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas.** O Sr. Raimundo Weber de Araújo, Prefeito Municipal de Russas, em estrita observância ao que determina o art. 37 caput, da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público a **Lei Municipal nº 1.636/2016**, de 14 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Russas para o exercício financeiro de 2017 por afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Russas e demais locais de amplo acesso público e pelo site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br), no link, Russas mais transparente da Prefeitura Municipal, para o conhecimento e controle pelos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas, 30 de dezembro de 2016. Raimundo Weber de Araújo – Prefeito Municipal.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Decreto Nº 003/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Dr. Raimundo Weber de Araújo, Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, Considerando o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64; Considerando o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86; Considerando a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Russas; Considerando que as Contas da Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros; Considerando, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação. Decreta: Art. 1º - Delega poderes ao Sr. Daniel Maciel de Melo Peixoto como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Os Atos de competência delegada são: I - Da Receita: a) superintender a arrecadação dos tributos; b) guarda e aplicação da receita; c) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita. II - Da Despesa: a) observância as normas e limites orçamentários; b) empenho, liquidação e pagamento; c) portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias; d) procedimentos licitatórios, desde a cobertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei; e) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da despesa; f) firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras; g) firmar convênios, acordos e congêneres, dentro da sua área de atuação; h) demais atos necessários e correlatos a execução de despesas dentro da sua área de atuação. III - Dos Controles Internos: a) implantação e funcionamento dos controles internos, dentro da sua área de atuação. Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Decreto Nº 005/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, Considerando o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64; Considerando o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86; Considerando a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Russas; Considerando que as Contas da Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros; Considerando, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação. Decreta: Art. 1º - Delega poderes a Sra. Cláudia Maria de Lima, como Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Art. 2º - Os Atos de competência delegada são: I - Da Receita: a) superintender a arrecadação dos tributos; b) guarda e aplicação da receita; c) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita. II - Da Despesa: a) observância as normas e limites orçamentários; b) empenho, liquidação e pagamento; c) portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias; d) procedimentos licitatórios, desde a cobertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei; e) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da despesa; f) firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras; g) firmar convênios, acordos e congêneres, dentro da sua área de atuação; h) demais atos necessários e correlatos a execução de despesas dentro da sua área de atuação. III - Dos Controles Internos: a) implantação e funcionamento dos controles internos, dentro da sua área de atuação. Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE., ao primeiro dia do mês janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Decreto Nº 008/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, Considerando o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64; Considerando o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86; Considerando a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Russas; Considerando que as Contas da Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros; Considerando, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação. Decreta: Art. 1º - Delega poderes a Sra. Maria Vilalba de Oliveira Silveira, como Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS. Art. 2º - Os Atos de competência delegada são: I - Da Receita: a) superintender a arrecadação dos tributos; b) guarda e aplicação da receita. c) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita. II - Da Despesa: a) observância as normas e limites orçamentários; b) empenho, liquidação e pagamento; c) portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias; d) procedimentos licitatórios, desde a cobertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei; e) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da despesa; f) firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras; g) firmar convênios, acordos e congêneres, dentro da sua área de atuação; h) demais atos necessários e correlatos a execução de despesas dentro da sua área de atuação. III - Dos Controles Internos: a) implantação e funcionamento dos controles internos, dentro da sua área de atuação. Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE., ao primeiro dia de janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Decreto Nº 007/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Dr. Raimundo Weber de Araújo, Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, Considerando o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64; Considerando o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86; Considerando a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Russas; Considerando que as Contas da Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros; Considerando, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação. Decreta: Art. 1º - Delega poderes ao Sr. Marcos Rodrigo Bandeira como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Art. 2º - Os Atos de competência delegada são: I - Da Receita: a) Superintender a arrecadação dos tributos; b) guarda e aplicação da receita. c) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da receita. II - Da Despesa: a) observância as normas e limites orçamentários; b) empenho, liquidação e pagamento; c) portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias; d) procedimentos licitatórios, desde a cobertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei; e) fiel observância a regularidade da execução orçamentária da despesa; f) firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras; g) firmar convênios, acordos e congêneres, dentro da sua área de atuação; h) demais atos necessários e correlatos a execução de despesas dentro da sua área de atuação. III - Dos Controles Internos: a) implantação e funcionamento dos controles internos, dentro da sua área de atuação. Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Portaria nº 001/2017.** Exonera Servidores de Cargo em Comissão e Contrato Administrativos. O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal bem como o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria - Ce, Resolve: Art. 1º. Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2017, todos os servidores em cargo de comissão, para os quais os mesmos foram designados, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2º. Declarar para fins de direito, a vacância de todos os Cargos em Comissão até que sejam nomeados os devidos nomes. Art. 3º. Declarar a extinção de todos os contratos administrativos que tenham por objeto a contratação de pessoal e que estejam em desacordo com os termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. **Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, 02 de janeiro de 2017. Tomas Antonio Albuquerque de Paula Pessoa - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Portaria Nº 005/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1220/2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal 1416/2013, que Dispõe Sobre a Organização administrativa do Município e quadro dos Cargos de Provisão em Comissão desta Prefeitura, Resolve, Art. 1º - Nomear a Sra. Cláudia Maria de Lima, cadastrada no CPF sob o nº 635.897.103-49, para ocupar as funções de Secretária de Cultura e Turismo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, em 01 de janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Portaria Nº 003/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1220/2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal 1416/2013, que Dispõe Sobre a Organização administrativa do Município e quadro dos Cargos de Provedimento em Comissão desta Prefeitura, Resolve, Art. 1º - Nomear o Sr. Daniel Maciel de Melo Peixoto, cadastrado no CPF sob o nº 616.646.263-87, para ocupar as funções de Secretário de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, em 01 de janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Portaria Nº 001/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1220/2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal 1416/2013, que Dispõe Sobre a Organização administrativa do Município e quadro dos Cargos de Provedimento em Comissão desta Prefeitura, Resolve, Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Adriane Gonçalves Teixeira Oliveira, cadastrada no CPF sob o nº 400.218.743-87, para ocupar as funções de Secretária de Finanças. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, em 01 de janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Portaria Nº 004/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1220/2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal 1416/2013, que Dispõe Sobre a Organização administrativa do Município e quadro dos Cargos de Provedimento em Comissão desta Prefeitura, Resolve, Art. 1º - Nomear o Sr. Antônio Marcos Araújo Ferreira, cadastrado no CPF sob o nº 674.820.903-04, para ocupar as funções de Secretário da Educação e do Desporto Escolar. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, em 01 de janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Portaria Nº 002/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1220/2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal 1416/2013, que Dispõe Sobre a Organização administrativa do Município e quadro dos Cargos de Provedimento em Comissão desta Prefeitura, Resolve, Art. 1º - Nomear a Sra. Vanda Anselmo Braga dos Santos, cadastrada no CPF sob o nº 247.508.59-20, para ocupar as funções de Secretária do Trabalho e Assistência Social. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, em 01 de janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Varjota-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 18 de janeiro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep: 62.255-000, Varjota-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 0301.01/2017-SAP** cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Varjota. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. **Varjota-CE, 05 de janeiro de 2017. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Janeiro de 2017, às 10h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 0401.01/2017-SMS**, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetros para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim - CE, conforme anexo I do termo de referência deste edital. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Fortim - CE, 04 de Janeiro de 2017. Pregoeiro - Everardo Paula da Silva.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Portaria Nº 013/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1220/2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal 1416/2013, que Dispõe Sobre a Organização administrativa do Município e quadro dos Cargos de Provedimento em Comissão desta Prefeitura, Resolve, Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Vilalba de Oliveira Silveira, cadastrada no CPF sob o nº 202.571.553-68, para ocupar as funções de Tesoureira do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, em 01 de janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Portaria Nº 014/2017 de 01 de janeiro de 2017.** O Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1220/2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal 1416/2013, que Dispõe Sobre a Organização administrativa do Município e quadro dos Cargos de Provedimento em Comissão desta Prefeitura, Resolve, Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo Anchieta Ferreira Lima, cadastrado no CPF sob o nº 847.752.203-06, para ocupar as funções de Tesoureiro Geral. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, em 01 de janeiro de 2017. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamamento Público para Atualização de Cadastro.** O Município de Horizonte, de conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização do Registro Cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura de Horizonte, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 04 de Janeiro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC - Termo de Retorno.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, por sua representante legal, no uso de suas atribuições legais, Torna Público que Moésio Lioiolo de Melo, brasileiro, portador do RG nº 940022023502 SSP/CE e CPF nº 051.671.083-49, residente e domiciliado à Rua Júlio Norões, 544, Centro, Campos Sales-Ce., retorna a função de Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, que tinha se desincompatibilizado em obediência à Lei 64/90. **Crato-Ce., 02 de Janeiro de 2017. Andreia Maria Alves Guedes - Secretária Executiva-CPSMC.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Chamamento Público.** A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, convoca os fornecedores cadastrados neste Município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores Municipal. Maiores informações junto ao Setor de Cadastros de Pedra Branca, no horário de 08:00 às 14:00, e pelo fone: (88) 3515.2444. **Pedra Branca-CE., 04 de Janeiro de 2017.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Chamamento Público.** O Secretário de Administração Geral da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará convida os interessados para se inscreverem no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços desta Prefeitura, devendo apresentar a documentação exigida no Art. 27 da Lei 8.666/93, e requerimento de registro a Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 - Bairro Centro - Viçosa do Ceará-Ce., nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 04 de Janeiro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Chamamento Público.** A Prefeitura Municipal de Apuiarés, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Convoca os fornecedores cadastrados neste Município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores Municipal de Apuiarés- CE. **04 de Janeiro de 2017. Francisca Geanny da Silva Almeida.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO -** A Prefeitura Municipal de Pacujá, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, convoca os fornecedores cadastrados neste Município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores Municipal de Pacujá. Pacujá - CE, 05 de Janeiro de 2017. A Comissão. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ararendá - 2º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 04/2015-PP.** Objeto: contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica, confecção de pareceres técnico-jurídicos, orientação ao poder legislativo na área do direito público, assessoria ao plenário da casa nas questões legais, regimentais e em relação à Lei Orgânica do Município, e assuntos correlacionados, da Câmara Municipal de Ararendá - CE. Câmara Municipal de Ararendá e o proponente, Jorge Chaves Fernandes Vieira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ararendá - 1º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 003/2016.** Objeto: Prestação de serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, bem como gravação em CD/DVD-ROM, de documentos pertencentes a Câmara Municipal de Ararendá-Ce. Câmara Municipal de Ararendá e o proponente, Breno Lima Ramos - ME, CNPJ: 24.973.342/0001-56.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ararendá - 1º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 01/2016-PP.** Objeto: contratação de serviços técnico especializados em assessoria e consultoria administrativa, para atender à Câmara Municipal de Ararendá - CE. Entre a Câmara Municipal de Ararendá e o proponente, Bruno Lima Ramos - ME, CNPJ nº 19.339.784/0001-05.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ararendá - 3º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 001/14-PP.** Objeto: locação de sistema de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência destinado à Câmara Municipal de Ararendá. Câmara Municipal de Ararendá e a empresa, Asp Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ararendá - 1º Termo Aditivo a Carta Convite nº 01.001/2016-CC.** Objeto: contratação de empresa para construção de galpão para realização de cerimoniais e eventos em anexo do poder legislativo do Município de Ararendá - CE. Entre a Câmara Municipal de Ararendá e o proponente, CELC Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 17.490.507/0001-73.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - DECRETO Nº 46/2016 - DECRETA DE INTERESSE SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que reza o Art. 64, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal, bem como, os Arts. 2º, caput, Inciso V, do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941. Considerando, a necessidade urgente de se dispor de um terreno para construção de uma Praça, canalização do Riacho Xixá; Considerando, que o imóvel desapropriado já pertenceu a Prefeitura que doou a Associação Rural de Cariré e não teve seu fim alcançado, ou seja, a Creche encrava no imóvel não atingiu seu objetivo de servir a população. DECRETA: Art. 1º - Na forma do Art. 2º, Inciso V do Decreto-Lei Nº 3.365/41 é declarado de interesse social para fins de desapropriação o seguinte imóvel: Uma parte de terra de forma retangular, situado neste Município de Cariré, na Zona Urbana na esquina da Rua Dr. Teles com a Av. Deputado Manoel Rodrigues, medindo 34,46 (Trinta e Quatro Metros e Quarenta e Seis Centímetros), por 14,40 (Quatorze Metros e Quarenta Centímetros), perfazendo uma área total de 496,22m² (Quatrocentos e Noventa e Seis, Vinte e Dois Metros Quadrados); de uma área construída de 200m² (Duzentos Metros Quadrados), pertencente a Associação Rural de Cariré, conforme registrado do Cartório do 2º Ofício sob o Nº 1.151, Livro 2-E as folhas 159, neste Município. Art. 2º - A indenização da presente desapropriação se fará por via amigável ou judicial, por conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Art. 3º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal Nº 88/2009, de 3 de Novembro de 2009, proceda à avaliação do imóvel e elabore no prazo de 05 (Cinco) dias o competente Laudo de Avaliação. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 28 de Dezembro de 2016. ANTÔNIO RUFINO MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **17/01/2017, às 08 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº **12.20.01/2016** para a contratação de serviços de assessoria na área de orientação, elaboração e acompanhamento de propostas visando à celebração de convênios ou instrumentos similares com órgãos e entidades que compõe a administração pública federal e estadual, elaboração da prestação de contas dos recursos repassados por intermédio de convênios, termo de ajuste, termo de adesão e instrumentos similares a favor das secretarias municipais de Cascavel/CE, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **19/01/2017, às 09 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº **12.26.01/2016** para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de licença de uso (arrendamento) do sistema informatizado integrado de administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização, hospedagem em datacenter próprio e o treinamento para a administração tributária, junto à secretaria da fazenda do município, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NÚ 008/2017.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 18/01/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL NÚ 008/2017, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/), maiores informações fone (88) 3657-1179. **Quiterianópolis - CE, 04 de janeiro de 2017. Nelivania Gonçalves de Oliveira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.01.01/2017.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.01.01/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **18/01/2017**, às **08:00horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 04 de Janeiro de 2017. Rafael Peixoto Amorim– Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **17 de Janeiro de 2017**, às **08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Aquisição de Urnas Funerárias e Serviços de Translado, para atender as famílias carentes do Município de Iracema-CE**, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 05 de Janeiro de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)